



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
*INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL***

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**BRASÍLIA - DF**



**2014**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
*INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL*

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

**BRASÍLIA – DF**

**2014**

## SUMÁRIO

	Página
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	6
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....</b>	7
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	7
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.....	8
1.3. Organograma Funcional.....	10
1.4. Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.5. Principais Macroprocessos de Apoio da Unidade Jurisdicionada.....	14
1.6. Principais Parceiros .....	14
<b>2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>	15
2.1. Informações sobre o Planejamento da Unidade.....	15
2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	22
2.3. Informações sobre outros Resultados da Gestão.....	39
<b>3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....</b>	39
3.1. Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da UJ.....	39
3.2. Informações sobre os Controles Internos Administrativos da UJ.....	40
3.3. Remuneração paga aos Administradores, Membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.....	42
3.4. Informações sobre a Estrutura e as Atividades do Sistema de Correição da UJ.....	44
3.6. Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos.....	45
<b>4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	46
4.1. Execução das Despesas.....	46
<b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....</b>	58
5.1. Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Unidade.....	58
5.2. Informações sobre a Terceirização de Mão de Obra e sobre o Quadro de Estagiários.....	65
<b>6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....</b>	67
6.1. Informações sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros.....	67
6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	74
<b>7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....</b>	105
7.1. Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ.....	105
<b>8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	108
8.1. Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Materiais de TI e na Contratação de Serviços ou Obras e Separação de Resíduos Recicláveis.....	108
8.2. Informações sobre Medidas Adotadas pelas UJ para Redução de Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	113
<b>9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....</b>	115
9.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU.....	115
9.2. Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	116
9.3 Tratamento de recomendações feitas pela Unidade de Auditoria Interna.....	164

*diag*

(Continuação do Relatório de Gestão .....	Página 3
9.4. Informações sobre Entrega e Tratamento das Declarações de Bens e Rendas.....	167
<b>10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	170
10.1. Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão.....	170
10.2. Mecanismos para Medir a Satisfação.....	170
10.3. Resultados de Pesquisas de Opinião feitas nos Últimos Três Anos.....	170
<b>11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	171
11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	170
11.3. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/76.....	173
11.4. Demonstração da Composição Acionária do Capital Social.....	189
11.5. Relatório do Auditor Independente .....	191
<b>12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....</b>	193
12.3. Outras Informações.....	193

## ANEXOS

Anexo IV	Declaração Plena do Contador
Anexos VI a VIII	Rol de responsáveis

*diag*

**LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS**

<b>RG</b>	Relatório de gestão
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>RP</b>	Restos a Pagar
<b>UO</b>	Unidade Orçamentária
<b>UGE</b>	Unidade Gestora Executora
<b>UGO</b>	Unidade Gestora Orçamentária
<b>UJ</b>	Unidade Jurisdicionada
<b>Cmdo Ex</b>	Comando do Exército
<b>CCIEx</b>	Centro de Controle Interno do Exército

**LISTA DE QUADROS, TABELAS E ILUSTRAÇÕES**

		Página
<b>Quadro A.1.1</b>	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	7
<b>Quadro A.1.3</b>	Organograma Funcional Da UJ.....	11
<b>Quadro A.2.2.3.1</b>	Ações - OFSS.....	22
<b>Quadro A.2.2.3.3</b>	Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados (OFSS).....	32
<b>Quadro A.3.2</b>	Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	40
<b>Quadro A.3.3.2</b>	Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	43
<b>Quadro A.3.3.3</b>	Síntese da Remuneração dos Administradores.....	44
<b>Quadro A.4.1.1</b>	Programação de Despesas.....	46
<b>Quadro A.4.1.2.1</b>	Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	47
<b>Quadro A.4.1.2.2</b>	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa .....	49
<b>Quadro A.4.1.3.1</b>	Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL.....	52
<b>Quadro A.4.1.3.3</b>	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa de Créditos Originários da UJ – TOTAL.....	53
<b>Quadro A.4.1.3.5</b>	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	54
<b>Quadro A.4.1.3.6</b>	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	54
<b>Quadro A.5.1.1.1</b>	Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2013.....	58
<b>Quadro A.5.1.1.2</b>	Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ.....	58
<b>Quadro A.5.1.2.1</b>	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ.....	59
<b>Quadro A.5.1.2.2</b>	Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12.....	60
<b>Quadro A.5.1.2.3</b>	Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12..	60
<b>Quadro A.5.1.3</b>	Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores.....	61
<b>Quadro A.5.1.4.1</b>	Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12.....	62
<b>Quadro A.5.1.5.1</b>	Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 2º da IN TCU 55/2007).....	62
<b>Quadro A.5.1.5.2</b>	Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	63
<b>Quadro A.5.1.5.3</b>	Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC.....	63
<b>Quadro A.5.2.3</b>	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	65
<b>Quadro A.5.2.6</b>	Composição do Quadro de Estagiários.....	67
<b>Quadro A.6.2.1</b>	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de propriedade da União.....	74
<b>Quadro A.6.2.2</b>	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ - Exceto Imóvel Funcional.....	75
<b>Quadro A.6.2.3</b>	Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ.....	89
<b>Quadro A.7.1</b>	Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....	105
<b>Quadro A.8.1</b>	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	108
<b>Quadro A.8.2</b>	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água .....	113
<b>Quadro A.9.2.1</b>	Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	116
<b>Quadro A.9.3.1</b>	Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de Entregar a DBR.....	167

## INTRODUÇÃO

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, criada em 1975, é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, que fabrica produtos de defesa e é vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército.

Pela sua importância estratégica, a IMBEL – que vem se recuperando patrimonialmente, financeiramente e logrando condições de apoiar o Brasil na sua área estratégica de defesa –, tornou-se, em 2008, uma empresa pública dependente do Tesouro Nacional, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando passou a receber recursos do orçamento federal, devendo, portanto, seguir toda a legislação do Direito Público e apresentar suas demonstrações contábeis baseadas nas Leis 4.320/67 e 6.404/76.

O presente relatório visa atender determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), no sentido da prestação de contas da gestão dos recursos recebidos no Exercício de 2013. Estruturado em doze capítulos, este relatório fornece informações relativas ao Planejamento Estratégico da empresa, à Estrutura de Governança, à Execução Orçamentária e Financeira dos recursos recebidos, às Gestões Ambiental, dos Recursos Humanos, da Tecnologia da Informação e do Patrimônio, assim como à atuação do Órgão de Controle Interno.

Fonte: APG



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
*INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2013**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**QUADRO A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de vinculação:</b> Ministério da Defesa			<b>Código SIORG:</b> 41066
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Indústria de Material Bélico do Brasil			
<b>Denominação abreviada:</b> <i>IMBEL</i>			
<b>Código SIORG:</b> 134	<b>Código LOA:</b> 52221		<b>Código SIAFI:</b> 168002
<b>Situação Operacional:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> 201-1 Empresa Pública		<b>CNPJ:</b> 00.444.232/0001-39	
<b>Principal Atividade:</b> Defesa			<b>Código CNAE:</b> 84.22.1-00
<b>Telefones/Fax de contato</b>	(61)3415 5703	(61) 3415 4545	(61) 3415 4358
<b>Endereço Eletrônico:</b> <i>imbel@imbel.gov.br</i>			
<b>Página da Internet:</b> <i>www.imbel.gov.br</i>			
<b>Endereço Postal:</b> <i>QGEX bloco H 3º Piso – SMU – Brasília / DF CEP: 70.630-901.</i>			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975,</b> Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública denominada Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, e dá outras providências.			
<b>Decreto Nº 5.338 de 12 de janeiro de 2005.</b> Aprova o Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, e dá outras providências;			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Lei nº 11.735, de 10 de julho de 2008.</b> Conversão da Medida Provisória nº 424, de 2008. Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica.			
<b>Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.</b> Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.			



*duz*

**Lei no 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.** Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.  
**Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.  
**Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,** dispõe sobre as sociedades por ações.  
**Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;  
**Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

**Resolução nº 06/2008-CA/IMBEL.** Aprova a Relação de matérias-primas e insumos utilizados pela IMBEL na fabricação de produtos de defesa que podem ser adquiridos com dispensa de licitação.

**Resolução nº 01/2012- CA/IMBEL.** Aprova o Regimento Interno da IMBEL.

**Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

**Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
168003	<i>Indústria de Material Bélico do Brasil/Escritório Brasília</i>
168004	<i>Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica Presidente Vargas</i>
168005	<i>Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica Itajubá</i>
168006	<i>Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica de Juiz de Fora</i>
168007	<i>Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica de Material de Comunicação e Eletrônica</i>
168008	<i>Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica Estrela</i>

**Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
16501	Indústria de Material Bélico Brasil

**Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões**

<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
168003	16501
168004	16501
168005	16501
168006	16501
168007	16501
168008	16501

**1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**1.2.1. Finalidade**

A IMBEL desenvolve, suas atividades no setor de produtos de defesa, com estrita observância das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal e das diretrizes fixadas pelo Comando do Exército.

**1.2.2. Competência Institucional**

Manter em território nacional, uma base industrial de defesa operante, com capacidade para abastecer as Forças Armadas Brasileiras, garantindo a soberania nacional, em tempos de paz ou de guerra.

### **1.2.3 Objetivos estratégicos**

A Constituição Federal não somente atribui às Forças Armadas a responsabilidade de defender o patrimônio nacional como imputou à União assegurar os meios necessários à defesa nacional. Ou seja, é dever constitucional da União disponibilizar os recursos financeiros e materiais para o aparelhamento de suas Forças Armadas.

Por sua vez, a necessidade de defesa do patrimônio nacional impõe que as Forças Armadas trabalhem para obter os meios necessários ao cumprimento de sua missão constitucional, com efetividade e competência.

Neste contexto está inserida a IMBEL, explicitado no seu Estatuto Social:

I – colaborar no planejamento e fabricação de produtos de defesa pela transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;

II – promover, com base na iniciativa privada, a implantação e desenvolvimento da indústria militar de defesa brasileira de interesse do Exército;

III – administrar, industrial e comercialmente, seu próprio parque de produtos de defesa e bens outros cuja tecnologia derive do desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa ou no interesse da segurança nacional; e,

IV – promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com a sua finalidade.

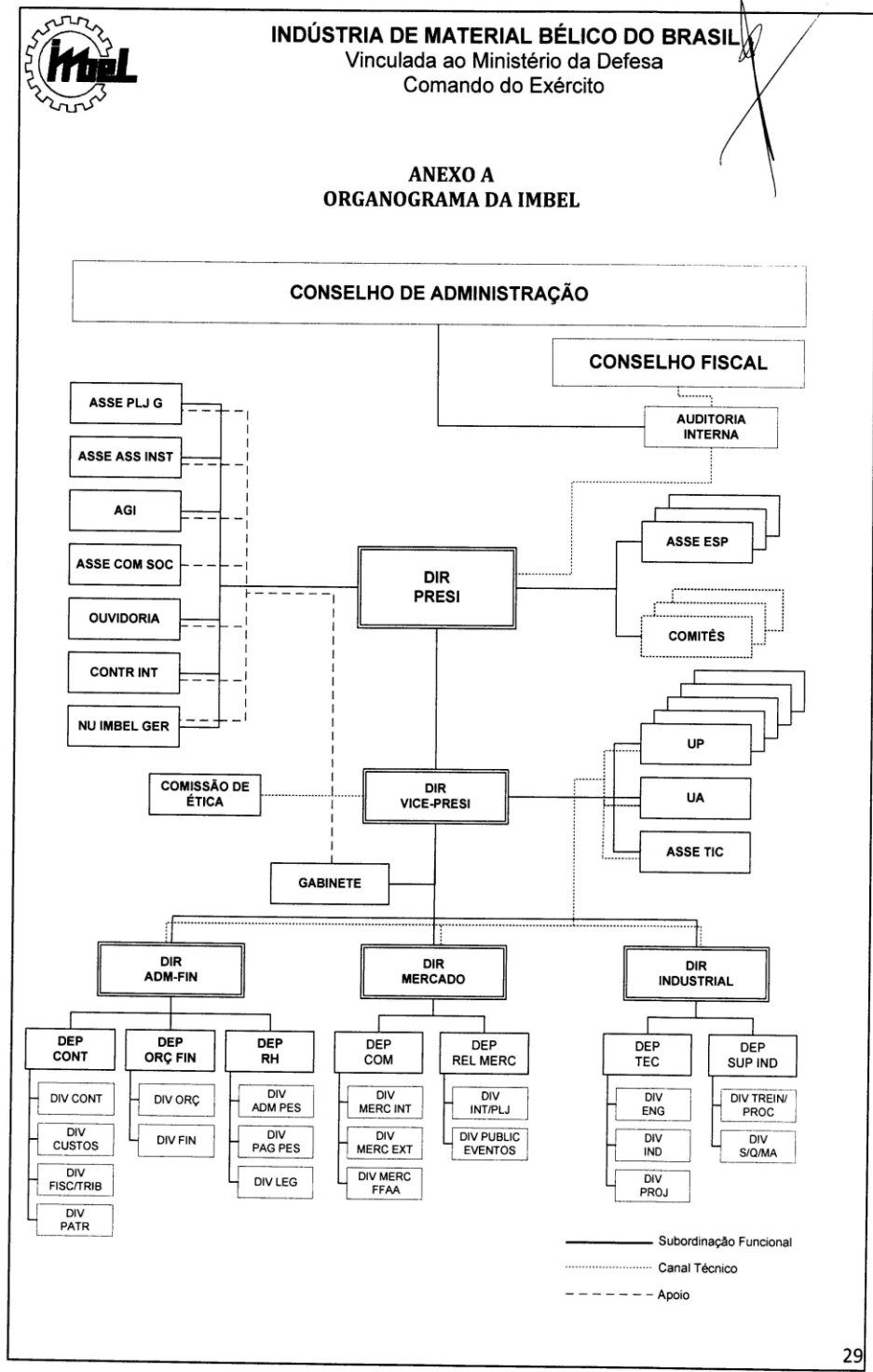
Buscando a maximização da exploração de sua capacidade instalada, a IMBEL tem se voltado para a fabricação de produtos com aplicação no meio civil, além daqueles exclusivamente de aplicação bélica.

O Planejamento Estratégico da IMBEL estabelece os seguintes objetivos estratégicos:

- Priorizar a capacitação dos colaboradores.
- Atingir crescimento das receitas
- Reduzir custos e despesas operacionais
- Buscar a integração e sinergia entre as Unidades de Produção.
- Melhorar a atuação junto ao Governo Federal.
- Aumentar capacidade de inovação tecnológica.
- Aumentar o número de novos produtos em desenvolvimento por meio de parcerias com instituições consagradas de pesquisa.
- Adequar-se à Lei de Propriedade Industrial.
- Adequar-se às normas ambientais vigentes.

*diag*

**1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL**



**QUADRO A.1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UJ**

<b>ESTRUTURA</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MACROPROCESSO</b>	<b>PRODUTO</b>
Conselho Administração	Órgão superior de deliberação colegiada da IMBEL.	- Gerencial	Fixar a orientação geral dos negócios e o plano estratégico da IMBEL.
Conselho Fiscal	Previstas na Lei no 6.404, de 1976.	- Gerencial	Acompanhar a gestão financeira e patrimonial da IMBEL.
Auditoria Interna	Vinculada ao Conselho Fiscal.	- De Apoio	Auditoria e Fiscalização.
Diretor Presidente	Presidência e a coordenação dos trabalhos da Diretoria.	- Gerencial	Objetivos do Plano Negócio.
Vice-Presidente Executivo	Orientar e acompanhar as atividades dos Diretores, das Unidades de Produções e da Unidade de Administração. Apoio a ATIC e Comissão Ética.	- Gerencial	Metas Estabelecidas.
Diretor Administrativo-Financeiro	Coordenação das atividades administrativas, contábeis, orçamentárias, financeiras e de recursos humanos da empresa.	- Gerencial - De Apoio	Metas Estabelecidas.
Diretor Industrial	Planejar, organizar e controlar as atividades de desenvolvimento e fabricação dos produtos da empresa.	- Gerencial - Desenvolvimento de Novo Serviço ou Produto - Acompanhar a execução de Pedidos e Contratos	- Novos produtos - Produtos de defesa - Produtos Duais - Serviços
Diretor de Mercado	Planejar, supervisionar e coordenar as estruturas de mercado da IMBEL.	- Gerencial - Desenvolvimento de Novo Serviço ou Produto - Execução de Pedidos	- Novos produtos - Produtos de defesa - Produtos Duais - Serviços
Gabinete da Presidência	Apoiar as atividades da Presidência, no que concerne serviço de Secretaria e Organização Interna da Sede da Empresa.	- De Apoio	Portarias, documentos e atividades internas,
Advocacia Geral da Imbel	Dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Advocacia Geral.	- De Apoio	Assessoria, Consultoria, Coordenação e Direção Jurídica.
Assessoria de Planejamento e Gestão	Propor a racionalização de recursos, estruturas e sistemas, com a finalidade de proporcionar o cumprimento dos plano de negócios.	- Gerencial	Plano Estratégico.
Assessoria para Assuntos Institucionais	Coordenar e acompanhar os assuntos do interesse da empresa na Administração Pública e Privada.	- De Apoio	Intercâmbio institucional da Empresa.
Assessoria de Comunicação Social	Planejar, coordenar e executar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa.	- De Apoio	Relatório Anual de Comunicação Social.
Ouvidoria	Receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informações referentes a procedimentos e ações da Direção e empregados da empresa.	- De Apoio	Relatório de informações.

<b>ESTRUTURA</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MACROPROCESSO</b>	<b>PRODUTO</b>
Comissão de Ética	Cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e o Código de Ética da IMBEL.	- De Apoio	Normas e processos.
Núcleo da IMBEL Gerencial	Gerenciar projetos de desenvolvimento inovador de materiais de defesa, de interesse das Forças Armadas e demais instituições Governamentais.	- Gerencial - Desenvolvimento de Novo Serviço ou Produto	Produto ou processo inovador.
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades corporativas de TIC.	- De Apoio	Funcionamento da TIC.
Controladoria interna	Apoiar o Diretor Presidente na auditoria e fiscalização da IMBEL.	- De Apoio	Auditoria e Fiscalização.
Departamento Contábil	Registro contábil de atos e fatos.	- De Apoio	Balanços Gerais da Lei 4320/64 e 6404/76
Departamento Administrativo Orçamentário Financeiro	Elaborar a proposta Orçamento Fiscal, Execução Orçamentária e Financeira e Apoio Administrativo.	- Gerencial	PLOA LOA Orientações Agentes da Administração.
Departamento de Recursos Humanos	Coordenar atividades relativas a recursos humanos.	- De Apoio	Gestão Pessoal Eficiente.
Departamento Comercial	Articular os negócios.	- Gerencial - Execução de Pedidos	Meta de Vendas.
Departamento de Relações com o Mercado	Planejar, avaliar e catalogar produtos de defesa.	- Gerencial - Execução de Pedidos	Novos Produtos
Departamento Técnico	Coordenar as atividades de desenvolvimento de produtos e fabricação da Empresa.	- Gerencial - Desenvolvimento de Novo Serviço ou Produto - Acompanhar a execução de Pedidos e Contratos.	Meta de produção.
Departamento de Suporte Industrial	Coordenar as atividades de Segurança do Trabalho, Qualidade, Meio Ambiente e Normas	- Gerencial - Gestão integrada de Segurança do Trabalho, Qualidade e Meio Ambiente - Coordenar o Sistema de Normatização da Empresa	Segurança do funcionário Atendimento ao cliente Sustentabilidade Padronização de procedimentos
Unidade de Produção	Coordenar e Executar o planejamento de produção e vendas.	- Desenvolvimento de Novo Serviço ou Produto - Execução de Pedidos	Meta de Produção e Comercial.
Unidade Administrativa	Coordenar, administrar e executar as ações administrativas da IMBEL.	- De Apoio	Apoio Administrativo a IMBEL.

Os macroprocessos finalísticos foram conduzidos conforme descrição abaixo:

**1. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES** – a empresa manteve o relacionamento desenvolvido ao longo do tempo com fornecedores de insumos, matérias-primas e subprodutos necessários ao processo produtivo. Tais relacionamentos seguiram a legislação vigente para aquisições e contratações de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, e contribuíram para manutenção e desenvolvimento da Base Industrial de Defesa do País.

**2. DESENVOLVIMENTO DE NOVO SERVIÇO OU PRODUTO** – houve avanço neste macroprocesso com o início do desenvolvimento do macroprojeto Sistema de Comunicações Rondon, com vistas a atender as demandas do Sistema de Comando e Subsistemas de Comando e Controle das Forças Armadas, devidamente condicionado às diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, aos ditames do Livro Branco de Defesa, no que tange à “Transformação da Defesa – Exército Brasileiro”.

**3. EXECUÇÃO DE PEDIDO:** a IMBEL atendeu adequadamente aos pedidos e contratos de fornecimento de produtos de defesa às Forças Armadas, particularmente com o Exército Brasileiro, assim como atendeu de forma satisfatória ao mercado civil por meio de produtos duais. A venda de produtos de defesa juntamente com a prestação de serviços e revenda geraram receitas acima de 79 milhões de reais em 2013.

**4. RELACIONAMENTO COM CLIENTES:** houve importante avanço no relacionamento com clientes em 2013, fruto da ampliação do portfólio de produtos com o lançamento, em 2012, da Linha de Fuzis IA2 e da Linha de Sistemas de Abrigos Temporários – SATi, o quê contribuiu para o fortalecimento da imagem da empresa junto à Base Industrial de Defesa e aos órgãos governamentais. A participação do Departamento de Relacionamento com Mercado em feiras e em outros eventos, permitiu a divulgação dos produtos e serviços disponibilizados pela IMBEL, o quê possibilitou a abertura de novas oportunidades de negócios para a empresa.

**5. MACROPROCESSO GERENCIAL:** houve prosseguimento da revisão do Plano Estratégico da IMBEL 2011-2015, com os objetivos de realizar adequada análise estratégica, e atualizar, redefinir ou definir novas estratégias, objetivos e projetos, tanto no nível corporativo, quanto para cada Unidade de Produção (UP). O processo orçamentário também teve melhoria com a atualização e divulgação das “Orientações aos Agentes da Administração” com orientações específicas para a execução orçamentário-financeira

**1.5. PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO DA UNIDADE JURISDICIONADA.**

MACROPROCESSOS	COMPETÊNCIA	FINALIDADE
- Auditoria e Fiscalização	Auditoria Interna e Controladoria Interna	Legalidades dos atos e fatos administrativos
- Contabilidade	Departamento de Contabilidade	Registro de atos e fatos contábeis
- Tributos	Departamento de Contabilidade	Apuração de impostos.
- Pagamento Pessoal	Departamento de Recursos Humanos	Pagamento dos direitos e obrigações de pessoal
- Contratação de Pessoal	Departamento de Recursos Humanos	Recrutamento e Seleção de Pessoal.
- Logística	Diretoria Administrativa - Financeira	Atender as necessidades logísticas da empresa
- Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atender as necessidades em TIC da IMBEL.
- Gestão Patrimonial	Diretoria Administrativa - Financeira	Gerenciar o patrimônio da IMBEL.

**CONDUÇÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO:**

O macroprocesso de apoio foi executado de forma satisfatória em 2013. Todos os processos foram conduzidos de acordo com a legislação federal vigente.

**1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS**

PARCEIROS INTERNOS	
Denominação Completa	Macroprocessos Finalísticos
Ministério da Defesa	2 Desenvolvimento de novo Serviço ou produto
<i>Comando do Exército – Estado Maior do Exército</i>	2 Desenvolvimento de novo Serviço ou produto 5 - Gerencial
<i>Comando da Marinha e Aeronáutica</i>	4 Relacionamento com Clientes
PARCEIROS EXTERNOS	
Denominação Completa	Macroprocessos Finalísticos
<i>Ministério da Justiça</i>	3. Execução de Pedido 4 Relacionamento com Clientes
<i>Secretaria Segurança Públicas dos Estados</i>	
Mineradoras, pedreiras e construtoras	
Fábricas tintas e vernizes	
Empresas de Segurança Privada Colecionadores de armas e atiradores.	

### **2.1. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DA UNIDADE**

Na elaboração do Planejamento Estratégico (PE) 2011-2015 foi realizado um diagnóstico dos aspectos legais pela análise da legislação pertinente às suas atividades, o que possibilitou a identificação das oportunidades e limitações da regulamentação do setor. Todo o arcabouço regulatório pertinente à empresa foi considerado na elaboração do PE, bem como os principais interessados (Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Marinha e Aeronáutica, Forças de Seguranças, etc.) foram ouvidos e suas necessidades analisadas.

Na análise ambiental foram considerados prioritariamente os mercados interno e externo de defesa, além dos mercados civil de armamento leve, tendo sido identificadas oportunidades e ameaças inerentes aos ambientes externos à da empresa.

Na formulação estratégica, a estratégia da empresa foi elaborada e desdobrada, para atender suas competências constitucionais, legais ou normativas, o que pode ser visto na declaração de Missão e Visão da empresa, bem como nos objetivos estratégicos e projetos estabelecidos.

O Planejamento Estratégico 2011-2015 foi vinculado com suas competências constitucionais, legais ou normativas tendo como diretrizes cinco pilares:

- Colaboradores Internos,
- Eficiência Operacional,
- Inovação Tecnológica,
- Responsabilidade Sócio Ambiental e
- Satisfação dos Clientes.

Como consequência definiu-se a Missão e Visão da IMBEL:

**MISSÃO IMBEL:** Desenvolver e produzir material de defesa, segurança e seus derivados para uso civil, integrando a Base Industrial de Defesa Nacional.

**VISÃO IMBEL:** Aprimorar e consolidar a sua imagem no mercado nacional e internacional e ser reconhecida como empresa de excelência no desenvolvimento, fabricação e fornecimento de materiais de defesa e segurança.

Visando à implementação e operacionalização do PE 2011-2015, foram definidos os objetivos estratégicos para 2013:

Recuperação da capacidade instalada, priorizando as plantas que estão em funcionamento;

Incrementar a capacidade instalada;

Instalar novas linhas de produção, com base na análise de mercado; e,

Dar especial atenção à segurança do trabalho, qualidade do produto e adequação das linhas de produção à legislação e normas ambientais



*diag*

**2.1.1. Planos Estratégico, Tático e Operacional**

**2.1.1.1 Meta Física da Lei Orçamentária Anual 2013**

UP	Produto	Unid.	Qtde (projeção 2013)	Hh/ unit módulo custos	Total - Hh (projeção 2013)	VI Unit R\$	Faturamento (projeção 2013)
FPV	Grãos propelentes sbat 70	pç	4.000	6,4059	25.624	790,00	3.160.000,00
FPV	Nitrocelulose	kg	1.400.000	0,0862	120.680	14,00	19.600.000,00
FPV	Pólvora bs	kg	5.000	1,3369	6.685	80,00	400.000,00
FPV	Trotíl	kg	200.000	0,0528	10.560	12,50	2.500.000,00
FJF	Munição	pç	7.000	2,2565	15.796	3.000,00	21.000.000,00
FMCE	Transceptor trc-1193	pç	60	23,2055	1.392	40.000,00	2.400.000,00
FI	Fuzil carabina	pç	10.000	27,7267	277.267	4.700,00	47.000.000,00
FI	Pistola	pç	4.000	12,4770	49.908	1.900,00	7.600.000,00
FE	Booster	pç	180.000	0,0191	3.438	5,00	900.000,00
FE	Cordel detonante	m	2.500.000	0,0057	14.250	0,50	1.250.000,00
FE	Granulado	kg	600.000	0,0080	4.800	3,00	1.800.000,00
FE	Emulsão	kg	600.000	0,0198	11.880	4,00	2.400.000,00
FE	Espoleta	pç	2.000.000	0,0206	41.200	0,50	1.000.000,00
FE	Espoletim	pç	600.000	0,0307	18.420	1,00	600.000,00
FE	Rdx estabilizado	kg	2.000	0,1471	294	50,00	100.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>8.112.060</b>		<b>602.193</b>		<b>111.710.000,00</b>

**2.1.1.2 Projetos aprovados para o ano 2013:**

**FPV**

- Adequação à Legislação Ambiental
- Nitrocelulose
- Trinitrotolueno
- Modernização da BD
- Modernização da BS
- Pesquisa & Desenvolvimento
- Manutenção da Infraestrutura
- DVSATi
- ECOSATi
- Produção de Vapor

*diag*

**FJF**

- Desenvolvimento da Munição 105 mm Leopard
- Modernização da Forjaria
- Adequação à Legislação Ambiental
- Manutenção da Infraestrutura

**FMCE (excluído Modernização da Infraestrutura)**

- Desenvolvimento do Rádio da Guarda Municipal.
- Projeto Gênesis
- Projeto Leopard

**FI**

- Modernização da Infraestrutura
- Adequação as exigências ambientais e segurança do trabalho

**FE (excluído Certificação ISO)**

- Manutenção da Infraestrutura
- RDX
- Cordel
- HMX/Nitropenta
- Granulado
- Estopim/pólvora negra
- Espoleta
- Emulsão
- Petardo

**REPI**

- Manutenção da Infraestrutura

**MATRIZ**

- Atualização do Sistema ERP –TOTV’S

**2.1.1.3.1 - Vendas**

- negociar com o Comando do Exército uma venda mínima de produtos anual;
- participar de feiras para alavancar as vendas.
- incrementar o mercado interno de vendas de pistolas;
- manter contato com as Policias dos Estados para vendas de pistolas e carabinas.
- atualizar o plano de vendas da IMBEL

**2.1.1.3.2 - Produção**

- gerenciar os recursos orçamentários autorizados para produção.
- manter o nível mínimo de produção para ocupação dos operários e máquinas.
- atender as ordens de produção no prazo.

**2.1.1.3.3 - Administração Orçamentária e Financeira**

Limites de empenhos:

- prioridade na liberação da fonte tesouro;
- liberação do custeio em detrimento do investimento
- fonte própria descentralizar com recursos em caixa.

Limites de Pagamento:

- descentralizar cotas mensais para equacionar pagamento dos restos a pagar;
- aplicação financeira autorizada do caixa da fonte própria.

Contas a Receber:

- apoiar a DRMER na cobrança dos Clientes Governamentais;
- implantar uma norma interna para gestão de cobrança.

Administração Estoque

- priorizar aumento estoque de produtos acabados;
- diminuir o tempo dos produtos em elaboração;
- diminuir valor de materiais de produção.
- diminuir o valor de estoque

Negociar o ACT 2013/2014.

**2.1.2. Demonstração da Vinculação do Plano da UJ com as Competências Constitucionais, Legais ou Normativas e com o PPA**

**a) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas:**

**PPA 2011 -2015**

**Programa Temático:** 2055 – Desenvolvimento Produtivo.

**Objetivos:** Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva.

**Órgão Responsável** Ministério da Defesa

**Metas 2012-2015** Fabricar Fuzil Brasileiro

**Iniciativas**

00NE - Estímulo aos setores da indústria voltados para a produção de interesse da defesa.

00NF - Fabricação do Novo Fuzil - PPP – IMBEL.

00NH - Incentivo à ampliação do conteúdo tecnológico nacional nos produtos para a Defesa Nacional.

00NI - Provimento às Forças Armadas de material de defesa a partir da cadeia produtiva instalada no país

**b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, identificando os Programas Temáticos, os Objetivos, as Iniciativas e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade:**

**Programas de Gestão, Manutenção e Serviços:** 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

*duy*

**2.1.3. Principais Objetivos Estratégicos da UJ para o Exercício de 2013 e as Estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos Riscos Envolvidos.**

**2.1.3.1. Principais Objetivos Estratégicos da UJ**

I – Recuperar a capacidade instalada, priorizando as plantas que estão em funcionamento;

- a) Executar a manutenção com profundidade;
- b) Substituir os equipamentos mais desgastados;
- c) Eliminar os gargalos com a instalação de novos equipamentos e máquinas.

II - Incrementar a capacidade instalada;

- a) Instalar nas plantas em funcionamento, máquinas e equipamentos modernos, visando o aumento da produção;
- b) Transferir plantas entre as Unidades de Produção, em razão da vocação das fábricas; e,
- c) Instalar novas plantas visando complementar a capacidade instalada.

III - Instalar novas linhas de produção, com base na análise de mercado; e,

IV - Dar especial atenção à segurança do trabalho, qualidade do produto e adequação das linhas de produção à legislação e normas ambientais.

**2.1.3.2. Estratégias adotadas pela UJ para atingir os Objetivos Estratégicos**

- 1- Reunião Diretoria.
- 2- Reunião do Conselho de administração.
- 3- Reunião Orçamentária.
- 4- Seminário de Produção.
- 5- Reunião dos Agentes da Administração.
- 6- Reunião Industrial e P&D
- 7- Reunião de Acompanhamento de Projetos
- 8- Reuniões e visitas de Segurança do Trabalho, Qualidade e Meio Ambiente;
- 9- Auditorias internas de Segurança do Trabalho e Qualidade;
- 10- Participação de Feiras e Simpósios.
- 11- Informativo interno da IMBEL
- 12- Intranet Corporativa

*diag*

**a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas:**

1. Restrição orçamentária / financeira.

1.1. Reunião de Diretoria / Reunião Orçamentária – para adequação dos limites de empenho.

2. Redução da demanda de produtos de defesa.

2.1. Redimensionamento da meta e de produção.

3. Restrições/limitações no sistema produtivo.

3.1. Redimensionamento do projeto de modernização.

4. Problemas relativos à força de trabalho.

4.1. Aprovação do DEST das demandas dos funcionários.

**b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária:**

Não houve necessidade.

**c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos:**

1. Projeto pendente no DEST do Plano de Empregos Comissionados (PEC).

2. Projeto para atualização do Sistema Corporativo (EMS).

**d) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos:**

1. Informativo interno.

2. Reunião de Diretoria.

3. Reunião do Conselho de Administração.

4. *Intranet* Corporativa.

5. Relatório Gerencial.

**2.2.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual**

**2.2.2.1. Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

**2.2.2.1.1. Ações - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)**

**QUADRO A.2.2.3.1 – Ações - OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2055		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Desenvolvimento Produtivo					
<b>Iniciativa</b>	00NI - Provimento às Forças Armadas de material de defesa a partir da cadeia produtiva instalada no país					
<b>Objetivo</b>	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva. <b>Código:</b> 0196					
<b>Programa</b>	Produção de Material de Emprego Militar <b>Código:</b> 4528 <b>Tipo:</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
88.665.000	88.665.000	77.796.304	40.453.407	39.583.730	869.677	37.342.897
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Meta de produção e faturamento.</b>		<b>H/h</b>	<b>602.193</b>		<b>413.287</b>	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
28.969.894	23.707.558	678.844	IDEM LOA			

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2108</b>		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
<b>Programa</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União <b>Código:</b> 20TP <b>Tipo:</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
48.130.222	68.348.883	68.348.883	68.348.883	63.973.917	0	4.374.965
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
NÃO HÁ						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.732.570	1.732.570	0	NÃO HÁ			



Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2108		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
<b>Programa</b>	Administração da Unidade		<b>Código:</b> 2000 <b>Tipo:</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
69.135.000	69.135.000	61.676.781	53.746.079	53.583.681	162.397	7.930.701
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.641.400	3.291.552	238.256		Não há		

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2108		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
<b>Programa</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes <b>Código:</b> 2004 <b>Tipo:</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.669.057	6.879.057	6.878.863	6.118.409	6.109.994	8.414	760.454
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa Beneficiada		Unidade	4786			4792
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
424.448	424.442	6	Idem Loa			

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2108		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
<b>Programa</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares <b>Código:</b> 2010 <b>Tipo:</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
84.000	84.000	74.000,00	71.226	71.226	0	2.773
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança atendida		Unidade	33			25
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2108		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
<b>Programa</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares <b>Código:</b> 2011 <b>Tipo:</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.860.000	1.493.728	1.376.003	1.230.407	1.201.165	29.241	145.597
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	966		655	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
239.585	232.052	-4.396	Idem loa			

*diag*

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2108		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
<b>Programa</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares <b>Código:</b> 2012 <b>Tipo:</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.190.000	10.590.000	10.588.914	10.499.976	9.632.881	867.094	88.939
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	2146	1982		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
543.177	543.177	0	Idem LOA			

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0901		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
<b>Programa</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais				<b>Código:</b> 0022	<b>Tipo:</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
400	0	400	Não há			

*Ass*

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0901		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
<b>Programa</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais				<b>Código:</b> 002F	<b>Tipo:</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.217.659	1.217.659	1.217.659	1.196.427	1.196.427	0	21.231
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
750	7500	0	Não há			

*diag*

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0901		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
<b>Programa</b>	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional					<b>Código:</b>
	00H2		<b>Tipo:</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000	300.000	300.000	284.330	284.330	0	15.669
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	-	-	-	



*diag*

**QUADRO A.2.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados (OFSS)**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2108		<b>Tipo:</b> Atividade:		
<b>Título</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa				
<b>Programa</b>	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E MILITARES Código: 20CW</b> <b>Tipo:</b> Fusão para: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes <b>Código: 2004</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
43.097	36.350	-4.851	Idem loa		

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2055		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Desenvolvimento Produtivo				
<b>Iniciativa</b>	00NI - Provimento às Forças Armadas de material de defesa a partir da cadeia produtiva instalada no país				
<b>Objetivo</b>	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva. <b>Código:</b> 0196				
<b>Programa</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRU. <b>Código:</b> 4105 Fusão para: Produção de Material de Emprego Militar <b>Código:</b> 4528 <b>Tipo:</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	52221				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.332.170	2.523.387	534.983	IDEM LOA		

## **2.2.2.2. Resultados Alcançados**

### **2.2.2.2.1. Análise Situacional**

A Indústria de Material Bélico - IMBEL, na condição de Empresa Pública Dependente desde 2008 e levando em conta os resultados alcançados, apresenta a sua análise situacional sob os seguintes aspectos:

#### **a) Execução das metas:**

O processo de planejamento está localizado no nível central da empresa, em Brasília – DF, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Como é de conhecimento, foram definidos os seguintes componentes que formam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores.

Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com órgãos de interesses convergentes, Ministério da Defesa e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo.

As metas trabalhadas estão em consonância com o Plano Plurianual e foram estabelecidas pela própria empresa, sendo que os movimentos de monitoramento, em nível interno, ficaram a cargo da Diretoria Industrial.

Cabe mencionar que a Empresa, que tem sede em Brasília-DF e unidades de produção localizadas nas cidades de Piquete - SP, Rio de Janeiro – RJ, Magé – RJ, Juiz de Fora – MG e Itajubá – MG, possuía a previsão de recursos de investimentos de R\$ 29.306,00, em 2013, e empenhou, efetivamente, o montante de R\$ 31.064,013, sendo que o maior investimento foi direcionado para a Fábrica da Estrela, situada em Magé – RJ, que empenhou a quantia de R\$ 9.786,456.

Em face do número reduzido de contratos celebrados pelas unidades de produção localizadas nas cidades mineiras de Itajubá e Juiz de Fora, a eficácia em relação à Lei de Orçamento Anual - LOA assumiu o percentual de 69%. Esclarece-se que a meta física considerada pela IMBEL para a ação 4528 (Produção de Material de Emprego Militar) faz referência aos valores do grupo 3, ou seja, custeio, entretanto, o indicador de eficiência considera como meta física todos os recursos da ação 4528, que se referem a custeio mais investimento. Para dar uma maior amplitude à análise, salvo melhor juízo, deve ser feito acompanhamento físico do programa 2055, de forma que o desenvolvimento produtivo considere uma outra ação para os valores do grupo 4 (investimento), que é a relativa à manutenção da infraestrutura de defesa. Neste liame, cabe mencionar que a empresa utiliza dois indicadores para controlar os recursos do grupo 4, que são: indicador que controla a evolução orçamentária (recurso empenhado/recurso previsto); e indicador que controla a evolução física (recurso liquidado/recurso previsto).

É de bom alvitre deixar consignado que a unidade de produção localizada no Rio de Janeiro, denominada Fábrica de Material de Comunicação e Eletrônica – FMCE, é voltada para o desenvolvimento de sistemas para as Forças Armadas e Auxiliares e que a meta física originalmente prevista no ano de 2012 para o Exercício 2013, de 60 unidades do rádio TRC 1193, não foi consubstanciada por falta de perspectiva de contrato de venda para os mesmos. Houve a substituição da produção por 150 Transceptores Portátil Pessoal – TPP 1400 e por 25 carregadores de bateria, adquiridos pelo Exército Brasileiro, fato que justifica o remanejamento dos recursos para a referida produção.

Nota-se que a IMBEL, em sua ação finalística, sofreu os efeitos do contingenciamento, fato que prejudicou sobremaneira a aquisição de insumos para a realização de estoques, no Exercício em questão.

Outrossim, por conta de correções monetárias de salários e contratos, houve necessidade de créditos para pessoal, auxílio alimentação e auxílio saúde, contudo, de um modo geral, a empresa apresentou resultado satisfatório, com excelente projeção para o próximo Exercício Financeiro.

#### **b) Fatores intervenientes:**

Com relação aos fatores intervenientes que prejudicaram o desenvolvimento das ações, destaca-se o contingenciamento dos recursos orçamentários, o qual impactou na aquisição de insumos para a produção e na realização de estoques e, conseqüentemente, distanciou os resultados esperados daqueles alcançados pela UJ/empresa.

A edição da Portaria nº 268 – MPOG, de 30 de julho de 2013, contribuiu para o contingenciamento dos recursos pois impôs restrições na aquisição de produtos e serviços, em especial daqueles necessários para a manutenção das fábricas.

Especificamente em relação à unidade de produção localizada em Piquete – SP, denominada Fábrica Presidente Vargas – FPV, envolvida na fabricação de produtos químicos,

explosivos e propelentes de emprego civil e militar, o contingenciamento, fruto da vigência da Portaria nº 268 – MPOG/2013, trouxe prejuízos mais acentuados pois restringiu a aquisição de materiais de embalagem ao mínimo necessário para a não paralisação do processo produtivo, o que culminou com paradas não programadas.

A unidade produtiva localizada em Itajubá – MG, responsável pela produção de armamentos, em especial fuzis e pistolas, teve seu processo produtivo impactado por conta da necessidade de realização de licitações de itens de alta complexidade, fato que tornou o procedimento mais moroso.

Por sua vez, aponta-se como fator interveniente que assolou a unidade produtiva localizada no Rio de Janeiro – RJ, FMCE, a inexistência de contrato de venda para o produto previsto na meta física, além da obsolescência dos componentes eletrônicos do produto, o que demandou dispêndio com as atualizações do projeto.

Há que se mencionar, também, que os recursos planejados para adequar as plantas à legislação ambiental vigente foram descentralizado e que as pendências que existiam foram equacionadas por intermédio da celebração de Termos de Ajuste de Conduta com os órgãos ambientais competentes.

#### **c) Restos a Pagar:**

Com base na análise de adequação da inscrição de valores em Restos a Pagar ao que dispõe a Lei 4320/1964, o Decreto 93.872/1986, o Acórdão 2659/2009 – Plenário - TCU e demais normas que regem a matéria, constatou-se a legalidade e regularidade do procedimento adotado pela UJ.

Neste contexto, verificou-se que os principais motivos para a inscrição em Restos a Pagar ocorreram por conta de atrasos nos projetos básicos de licitações; atrasos dos fornecedores; empenhos emitidos (investimentos) para obras a serem realizadas a longo prazo; execução de obras civis e instalações eletro/mecânicas em que os prazos normalmente ultrapassam o exercício financeiro; e a descentralização de créditos para a produção em dezembro, sem tempo hábil para recebimento e consumo dentro do exercício financeiro de 2013.

Também, sabe-se que o descontingenciamento nos dois últimos meses do ano de 2013 contribuiu para a inscrição dos recursos discricionários em um percentual de 33%, principalmente no grupo 4.

Salienta-se que existe a necessidade de que se emitam empenhos para aquisição de materiais de produção no mês de dezembro para que não haja descontinuidade da produção, tendo em vista que a empresa tem obrigações contratuais de fornecimentos de produtos com seus clientes.

#### **d) Ações Prioritárias na LDO:**

Observa-se que a execução das ações prioritárias definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO foi plenamente cumprida no Exercício financeiro de 2013, ou seja, a IMBEL executou 100% das ações prioritárias constante na LDO no que tange a folha de pagamento, benefícios e despesas judiciais.

## e) Faturamento IMBEL 2013

FATURAMENTO PLANO VENDA			
SIGLA	META	FAT2013	PER
FPV	25.411.583,91	19.425.048,07	76%
FJF	27.939.759,59	14.720.363,51	53%
REPI		430.807,58	-
FMCE	1.576.160,32	3.120,00	0%
FI	55.928.947,27	39.183.165,60	70%
FE	4.143.548,91	5.647.735,35	136%
<b>IMBEL</b>	<b>115.000.000,00</b>	<b>79.410.240,11</b>	<b>69%</b>

Fonte: DRIND, DRADM e DRE 2013

## f) Meta Física Realizada da Lei Orçamentária Anual 2013

UP	Produto	Unid.	Qtde (realizado 2013)	Hh/ unit módulo custos	Total - Hh (realizado 2013)	Faturamento (realizado 2013)
FPV	Grãos propelentes SBAT 70	pç	795	<b>6,4059</b>	5.093	628.050,00
FPV	Nitrocelulose	kg	875.723	<b>0,0862</b>	75.487	12.260.122,00
FPV	Pólvora BS	kg	22.105	<b>1,3369</b>	29.552	1.768.400,00
FPV	Trotil	kg	226.165	<b>0,0528</b>	11.942	2.827.062,50
FJF	Tiro 90mm He-T	pç	1.682	<b>6,1875</b>	10.407	3.633.120,00
FJF	Tiro 105 AE M1B1	pç	2.194	<b>7,6177</b>	16.713	7.900.001,62
FJF	Tiro 90mm salva	pç	1.285	<b>1,0498</b>	1.349	1.017.977,00
FJF	Tiro 105mm salva	pç	1.830	<b>1,0177</b>	1.862	1.217.452,68
FMCE	Transceptor TPP-1400	pç	-	<b>23,2055</b>	-	-
FI	Fuzil carabina	pç	2.954	<b>35,0500</b>	103.538	16.837.800,00
FI	Transformação Fal / Parafal	pç	408	<b>7,0100</b>	2.860	1.079.568,00
FI	Pistola	pç	9.388	<b>12,4770</b>	117.134	17.837.200,00
FE	Booster	pç	182.556	<b>0,0191</b>	3.487	912.780,00
FE	Cordel detonante	m	3.222.735	<b>0,0057</b>	18.370	1.611.367,50
FE	Granulado	kg	-	<b>0,0080</b>	-	-
FE	Emulsão	kg	-	<b>0,0198</b>	-	-
FE	Espoleta	pç	667.081	<b>0,0206</b>	13.742	333.540,50
FE	Espoletim	pç	57.045	<b>0,0307</b>	1.751	57.045,00
FE	Rdx estabilizado	kg	2	<b>0,1471</b>	-	112,00
<b>Total geral</b>			<b>5.273.948</b>		<b>413.287</b>	<b>69.921.598,80</b>

FONTE: DRIND

	PROJETOS TÉCNICOS	Recursos de investimentos (R\$)	
		Previsto	Empenhados
FPV	Adequação à legislação ambiental	5.924.283	989.949
	Nitrocelulose	3.381.093	242.398
	Trinitrotolueno	1.159.000	142.540
	Modernização da BD	505.710	163.662
	Modernização da BS	130.000	0
	Pesquisa & desenvolvimento	93.914	63.257
	Manutenção da infraestrutura	6.000	820.643
	Projeto Upsati	525.100	644.874
	Projeto Ecosati	0	48.720
	Produção de vapor	0	414.330
	Rede de combate a incêndio	800.000	435.970
	<b>Total</b>	<b>12.525.100</b>	<b>3.966.343</b>

*diag*

<b>FJF</b>	<b>Modernização e ampliação da forjaria</b>	1.298.016	1.045.469
	<b>Desenvolvimento da mun 105 mm - Leopard</b>	701.984	495.209
	<b>Adequação à legislação ambiental</b>	1.000.000	899.793
	<b>Adequação as exigências de segurança do trabalho</b>	0	1.140.227
	<b>Manutenção da infraestrutura</b>	0	1.470.654
	<b>Desenvolvimento do corpo da granada da mun 120 mm PRPA</b>	0	0
	<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>5.051.352</b>
<b>FMCE</b>	<b>Sistema gênese</b>	510.000	357.370
	<b>Leopard</b>	100.000	28.990
	<b>Rádio TPP 1400</b>	0	571.254
	<b>Osteofone</b>		563.422
	<b>Manutenção da infraestrutura</b>	0	449.195
	<b>Total</b>	<b>610.000</b>	<b>1.970.232</b>
<b>FI</b>	<b>Modernização e aumento da capacidade produtiva</b>	6.071.500	6.235.113
	<b>Adequação às exigências ambientais e segurança do trabalho</b>	1.244.500	1.297.917
	<b>Fuzil IA 2</b>	0	1.750
	<b>Total</b>	<b>7.316.000</b>	<b>7.534.779</b>
<b>FE</b>	<b>Manutenção da infraestrutura</b>	1.040.000	1.351.426
	<b>RDX</b>	300.000	0
	<b>Cordel</b>	450.000	390.000
	<b>Nitropenta/HMX</b>	1.735.000	1.849.930
	<b>Granulado</b>	20.000	29.330
	<b>Estopim/pólvora negra</b>	300.000	0
	<b>Espoleta</b>	50.000	5.860.000
	<b>Emulsão</b>	70.000	279.320
	<b>Petardo</b>	35.000	26.450
	<b>Total</b>	<b>4.000.000</b>	<b>9.786.456</b>
<b>REPI</b>	<b>Manutenção da infraestrutura</b>	855.000	1.163.444
<b>CGTIC</b>	<b>Atualização do EMS</b>	1.000.000	897.183
	<b>Manutenção da infraestrutura</b>		694.224
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.591.407</b>
<b>TOTAL IMBEL</b>		<b>29.306.100</b>	<b>31.064.013</b>

OBJETIVOS	INDICADORES	FÓRMULA	META	RESULTADOS 2013
(1) Aumentar o faturamento	Faturamento Bruto	$\frac{(FAT_{m_i a_j} - FAT_{m_i a_{j-1}})}{(FAT_{m_i a_{j-1}})}$	12%aa	17%
(2) Reduzir despesas administrativas	Controle de custos	$\frac{(DAdm_{m_i a_j} - DAdm_{m_i a_{j-1}})}{(DAdm_{m_i a_{j-1}})}$	6%aa	20%
(3) Manter os estoques em níveis aceitáveis	Controle de estoques	(estoque médio dos últimos 12 meses) / (faturamento acumulado dos últimos 12 meses).	25% a 35%	68%
(4) Aumentar a capacitação profissional dos colaboradores	Treinamento	quantidade de horas de treinamento realizada	100% do plano de treinamento	9350:05h
		quantidade de colaboradores treinados		10.020
(5) Aumentar a utilização da capacidade real	Produção	$\frac{\sum_i^N X_i * N_i}{X_{TOTAL}}$	80%	34%
(6) Reduzir as despesas com a manutenção da capacidade estratégica	Ociosidade (Manutenção da Capacidade Estratégica)	(valor da manutenção da capacidade estratégica) / ((C + D) - (DA + DC))	20% - 30%	41%
(7) Reduzir os índices de devoluções	Índice de devoluções	(valor da devolução) / (faturamento)	Zero	4,08%

Fonte: DRIND

- (1)  $FAT_{m_i a_j}$ : faturamento acumulado até o mês i do ano j  
 $FAT_{m_i a_{j-1}}$ : faturamento acumulado até o mês i do ano j - 1
- (2)  $DAdm_{m_i a_j}$ : despesa administrativa acumulada até o mês i do ano j.  
 $DAdm_{m_i a_{j-1}}$ : despesa administrativa acumulada até o mês i do ano j-1.
- (3) Controle de estoques: Este índice monitora a média móvel do valor dos estoques dos últimos 12 meses em relação ao faturamento acumulado neste mesmo período. Busca-se sempre uma tendência de redução deste índice em relação ao período anterior.
- (4) Treinamento: Este índice busca a melhoria contínua dos colaboradores da IMBEL para executar as atividades necessárias ao desempenho de suas funções.
- (5) Produção:  $X_i$  = tempo padrão dos produtos;  $N_i$  = quantidade produzida dos produtos;  $X_{total}$  = nº de horas de mão de obra direta apontadas em cartão acumulada nos últimos doze meses. Mostra a ocupação das linhas de produção com base no efetivo disponível.
- (6) Ociosidade: Este indicador representa o valor da mão de obra direta e dos custos indiretos de fabricação relativos às quantidades de produtos que não foram fabricados no mês.
- (7) Índice de devoluções: além de monitorar a satisfação dos nossos clientes, serve também para indicar não conformidade em nossa cadeia de suprimentos.

## **2.3. INFORMACÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO**

A IMBEL, Empresa Pública Dependente em sua Administração Financeira, é uma empresa híbrida pois, ao mesmo tempo que tem responsabilidades e encargos de um órgão público, também os tem de uma empresa privada, ou seja, a UJ, em sua gestão, deve: atender aos preceitos e limites impostos pelas Leis 4320/64 e 6404/76; observar as regras relativas ao Direito do Consumidor, Direito Comercial, Direito Tributário, Direito Financeiro e Direito Administrativo; além de respeitar as normas relativas ao Direito Trabalhista, já que seus funcionários são contratados por intermédio do regime celetista.

Nesse contexto, cabe destacar que a unidade de produção localizada em Juiz de Fora apresentou resultados satisfatórios no Exercício financeiro em pauta, tendo em vista os contratos entregues antes dos prazos fixados, estimando, com isso, uma projeção excelente para 2014.

Outrossim, quanto aos resultados decorrentes do planejamento estratégico da IMBEL no decorrer da gestão, salienta-se que a unidade de produção localizada no Rio de Janeiro desenvolveu o Simulador do Rádio Mallet (TRC 1193) para o emprego no Projeto SAFO (Simulador de Apoio de Fogo), tendo sido produzidos três simuladores na versão *Mainpack* e um na versão veicular, sendo pagos por meio de destaque de crédito no valor de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

## **3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

### **3.1. INFORMACÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE NO ÂMBITO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Os controles internos administrativos da IMBEL seguem o previsto no Estatuto da IMBEL e no seu Regimento Interno.

Nas atividades previstas em seu Regimento Interno, o Conselho de Administração realiza ações de controle da IMBEL.

Os seguintes entes participam do Sistema de Controle Interno Administrativo:

Auditoria Interna : atua em proveito do Conselho de Administração, a ele está diretamente ligado e cumpre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da IMBEL.

Assessoria de Controle Interno: ligada diretamente ao Diretor-Presidente da IMBEL e que atua como controle interno corporativo, e segue o Plano de Atividades de Controle Interno/IMBEL.

Diretoria Administrativo-Financeira: atua como controle interno setorial da Unidade Gestora Responsável.

Ordenador de Despesa: coordena as atividades de controle interno administrativo primário da sua Unidade Gestora Executora;

Conformador de Registro de Gestão das Unidades Gestoras: realiza a conformidade do Registro de Gestão dos processos administrativos e integra o controle interno administrativo primário.

Agentes da Administração: atuam de acordo com os princípios da administração capitulados na Lei 8.666/93, valorizando a segregação de função.

Na área de controle externo, a IMBEL está ligada aos seguintes órgãos: Conselho Fiscal e Centro de Controle Interno do Exército.



*diag*

**3.2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE**

**QUADRO A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Valores				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X

*duj*

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>Valores</b>				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Análise Crítica:</b> Os valores identificados refletem bem o nível de maturidade do Controle Interno Administrativo Primário, ou seja, o praticado pelas UG. A Direção da IMBEL valoriza a função do Conformador de Registro de Gestão, inclusive, promoveu um encontro presencial de todos os conformadores para a difusão das melhores práticas e nivelamento de conhecimento.					
<b>Considerações gerais:</b> <u>Metodologia utilizada pela UJ</u> A avaliação do Sistema de Controle Interno desta UJ se deu com base no modelo preconizado pelo COSO - <i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i> , especificamente o COSO I, que contempla os aspectos exigidos pela <b>DN TCU nº 127/2013</b> . A execução dos trabalhos de avaliação envolveu a participação dos seguintes agentes da administração: Assessor-Chefe da ACI, Chefes e OD das UG e seus Gestores Administrativos. A avaliação buscou demonstrar a estrutura de controles internos desta UJ, evidenciando a suficiência desses controles para garantir, com razoável certeza, o cumprimento dos objetivos da entidade em termos de eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis e normas aplicáveis. Para que a autoavaliação dos controles internos administrativos primários fossem nivelados a uma base comum, optou-se por selecionar <b>o processo de aquisições da IMBEL</b> . No detalhe da metodologia aplicada, e para que houvesse a valoração a nível de entidade, os valores das avaliações representam a média ponderada entre as UG, após análise da Assessoria de Controle Interno. A coleta de dados baseou-se em: - Entrevistas a servidores encarregados de tarefas-chave. - Observação direta. - Exame operacional da Controladoria Interna, da Auditoria Interna e das autoavaliações das UG.					
<b>Legenda:</b> <b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> . (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> . (5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

**3.3.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal**

**1) Base normativa da remuneração;**

A política de remuneração dos membros da diretoria da IMBEL é regulada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

De acordo com o art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, a aprovação da remuneração dos administradores e conselheiros, depende de prévia manifestação do DEST. Por outro lado, o § 6º do art. 17 do Decreto Lei nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005 (Estatuto Social da IMBEL), estabelece que os salários e demais vantagens dos diretores serão fixados pelo Ministro de Estado da Defesa, por proposta do Comandante do Exército, observada a legislação pertinente.

**2) Objetivos da política ou prática de remuneração;**

Somente o determinado pela legislação.

**3) Composição da remuneração, indicando:**

Composto pelo salário conforme legislação.

**9) Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:**

**a) termos e condições gerais;**

Especificamente, na IMBEL, o mesmo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005 estabelece em seu Art. 30 que, salvo impedimento legal, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, civis e militares farão jus à remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores, cabendo ainda o direito de transporte e percepção de diárias àqueles que não residirem no local em que se realizarem as reuniões.

**3.3.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos**

**QUADRO A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal (Valores em R\$ 1,00)**

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>															
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Gen. Ex. SINCLAIR JAMES MAYER(1)	01/01/2013	31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gen. Div. CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA	01/07/2013	31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.703,48	1.891,60	10.220,93
RODRIGO ANDRÉ DE CASTRO S RÊGO	01/01/2013	31/12/2013	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.703,48	4.525,04	19.480,22
IDERVANIO DA SILVA COSTA	01/01/2013	31/08/2013	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	0,00	0,00	0,00	3.768,40	14.369,76
TANIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO	01/09/2013	31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,17	1.325,17	1.703,48	756,64	5.110,46
Cel CARLOS JOSÉ NASCIMENTO	01/01/2013	31/12/2013	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.703,48	4.525,04	19.480,22
Gen Div CARLOS CESAR ARAUJO LIMA	01/01/2013	31/04/2013	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,12	7.555,80
<b>(1) Abdicou do recebimento da gratificação prevista no Art. 30 do Estatuto Social, conforme Declaração própria, datada de 12/07/2011.</b>															
<b>CONSELHO FISCAL</b>															
Nome do Conselheiro (T/S)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA	01/01/2013	31/07/2013	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,08	12.666,27
Cap ANDRÉ MARCOS DA SILVA (Suplente)	01/02/2013	31/12/2013	0,00	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.703,48	3.404,88	17.034,89
EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA	01/01/2013	31/06/2013	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011,76	10.962,78
Maj CLÁUDIO D'ABADIA RIBEIRO (suplente)	01/01/2013	31/01/2013	1.325,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,16	2.445,33
Cel GÜNTER HOEPERS	01/07/2013	31/10/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	0,00	1.760,56	7.061,24
RODRIGO DUARTE DOURADO	01/07/2013	31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.703,48	1.513,28	8.517,44
Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA	01/08/2013	31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,17	1.325,17	1.325,17	1.703,48	1.134,96	6.813,95
Cel EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO	01/11/2013	31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703,48	0,00	1.703,48

**3.3.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos**

**QUADRO A.3.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores (Valores em R\$ 1,00)**

Identificação do Órgão			
<b>Órgão: Diretoria Estatutária</b>			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2013	2012	2011
<b>Número de membros:</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	<b>958.855,13</b>	<b>789.713,09</b>	<b>757.910,94</b>
a) salário ou pró-labore	958.855,13	789.713,09	757.910,94
b) benefícios diretos e indiretos			
c) remuneração por participação em comitês			
d) outros			
<b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>			
e) bônus			
f) participação nos resultados			
g) remuneração por participação em reuniões			
h) comissões			
i) outros			
<b>III – Total da Remuneração ( I + II)</b>	<b>958.855,13</b>	<b>789.713,09</b>	<b>757.910,94</b>
<b>IV – Benefícios pós-emprego</b>			
<b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>			
<b>VI – Remuneração baseada em ações</b>			
<b>Obs.:</b> Com relação à remuneração dos diretores, informo que os valores foram extraídos da contabilização do evento <i>Honorários da Diretoria</i> no exercício de 2013 - R\$ 958.855,13. Não foram computados na remuneração fixa dos diretores as férias pagas no exercício de referência. <b>Pontos abordados:</b> 1) férias; 2) gratificação de diretores que recebem na FOPAG.			

**3.4. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UJ**

**e. Principais resultados observados em relação à atividade de correição no âmbito da UJ**

**1) Punições administrativas aplicadas.**

PUNIÇÕES	2012	2013	TOTAL
Demissão	0	0	0
Cassação	0	0	0
Destituição	0	0	0
<b>TOTAL DE EXPULSIVAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Suspensão	25	45	70
Advertência	36	48	84
<b>TOTAL NÃO EXPULSIVAS</b>	<b>61</b>	<b>93</b>	<b>154</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61</b>	<b>93</b>	<b>154</b>

**2) Principais causas das punições aplicadas (Art. 117, da Lei nº 8.112/90)**

Motivos	ACUMULADO 2012-2013	
	Qnt	%
Validamento Indevido	0	0
Improbidade Administrativa	0	0
Abandono de Cargo	0	0
Recebimento de Propina	0	0
Acumulação ilegal de Cargos	0	0
Desídia	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

1) Principais causas de punições aplicadas na IMBEL:

- FALTAS e ATRASOS;
- TRANSGRESSÃO DE NORMAS;
- USO INDEVIDO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS;
- FALTAR COM RESPEITO PARA COM O SUPERIOR/COLEGA DE TRABALHO.

2) A IMBEL cumpre o disposto no capítulo X do seu Regulamento de Pessoal, aprovado de acordo com a Portaria nº 354, de 22 de junho de 2006, para aqueles empregados que não cumprem seus deveres funcionais.

**3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DO ACOMPANHAMENTO.**

Tendo por base o Mapa Estratégico Corporativo da IMBEL, foram estabelecidos os Indicadores Estratégicos a seguir descritos, com a finalidade de medir o desempenho corporativo da empresa:

Objetivo Estratégico	Indicador
Priorizar a capacitação dos colaboradores	% de capacitados em relação ao efetivo
Atingir crescimento das receitas	% de crescimento das receitas
Reduzir custos e despesas operacionais	% redução custos operacionais
Buscar a integração e sinergia entre as Unidades de Produção	Número de ações de integração realizadas
Melhorar a atuação junto ao Governo Federal	% de aprovação de assuntos de interesses da empresa
Aumentar a capacidade inovação tecnológica	% da receita total gerada por novos produtos
Aumentar o número de novos produtos em desenvolvimento por meio de parcerias com instituições consagradas de pesquisa	Quantidade de novos produtos que estão sendo desenvolvidos por meio de parcerias
Adequar-se à Lei de Propriedade Industrial	% de ações realizadas para adequação à Lei de Propriedade Industrial
Adequar-se às Normas Ambientais vigentes	% de providências para adequação às Normas Ambientais vigentes

**4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

**4.1.1. Programação de Despesa**

QUADRO A.4.1.1 – Programação de Despesas (valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária:			Código UO: 52221		UGO: 168002	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			<b>48.630.222</b>	<b>0</b>	<b>142.070.716</b>	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		21.218.661	0	2.800.000	
	Especiais	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Créditos Cancelados		1.000.000	0	680.000	
Outras Operações				0		
Dotação final 2013 (A)			68.848.883	0	144.190.716	
Dotação final 2012(B)			55.864.950	0	120.310.569	
Variação (B/A-1)*100			-18,86	0	-16,56	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital			9 – Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			<b>34.050.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0
Outras Operações			0	0	0	0
Dotação final 2013 (A)			34.050.000	0	0	0
Dotação final 2012(B)			27.175.000	0	0	0
Variação (B/A-1)*100			-20,19	0	0	0

Fonte:

**Análise Crítica da Programação Orçamentária**

**a) Compatibilidade das dotações com as necessidades da UJ:**

Na LOA 2013 a IMBEL recuperou-se da queda ocorrida na LOA 2012 para 2011. Os valores foram suficientes para execução da programação da IMBEL.

**4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa**

QUADRO A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (valores em R\$ 1,00)

Origem da Movimentação	Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária							Despesas Correntes							
	UG		Classificação da ação				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes						
	Concedente	Recebadora													
Concedidos	168002	168003	52221	05	122	2108	2000	68.348.883		31.281.846					
										20TP					
										153	2055	4528			
										301	2108	2004	6.759.786		
										306	2108	2012	10.588.915		
										331	2108	2011	66.000		
										365	2108	2010	74.000		
										28	846	0901	002F	105.912	
										168004	52221	05	122	2108	2000
		153	2055	4528	18.727.627										
		301	2108	2004	7.737										
		331	2108	2011	72.199										
		28	846	0901	0022	202.663									
					002F	482.965									
		168005	52221	05	122	2108	2000		196.541		10.550.870				
153	2055										4528	20.854.848			
301	2108										2004	47.327			
331	2108										2011	466.275			
												00H2			



*Handwritten signature*

			28	846	0901	0022		74.007
						002F		198.104
						00H2	84.343	
	168006	52221	05	122	2108	2000		6.620.630
				153	2055	4528		4.563.651
				301	2108	2004		14.499
				331	2108	2011		301.158
			28	846	0901	0022	184.164	23.330
						002F		311.937
						00H2	7.058	
	168007	52221	05	122	2108	2000		1.576.503
				153	2055	4528		1.863.087
				301	2108	2004		35.605
				331	2108	2011		251.302
			28	846	0901	002F		77.225
						00H2	5.000	
	168008	52221	05	122	2108	2000		2.648.701
				153	2055	4528		2.189.290
				301	2108	2004		14.103
				331	2108	2011		223.066
			28	846	0901	002F		41.515
						00H2	7.058	
<b>Recebidos</b>								

**QUADRO A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

(valores em R\$ 1,00)

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>	<b>168002</b>	160082	52221 05 122 2108 2000			1.000
		160252	52221 05 122 2108 2000			322.100
		160477	52221 05 122 2108 2000			19.000
		160504	52221 05 122 2108 2000			63.871
						27.236
<b>Recebidos</b>	160035	168007	52121 05 153 2058 20XJ			1.894,50
	160507	168004	52121 05 153 2058 4450			107.604,71
		168006	52121 05 153 2058 4450			49.097,76
		168008	52121 05 153 2058 4450			43.296,99
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
<b>Concedidos</b>	<b>168002</b>	160477	52221 05 122 2108 2000	74.673		
<b>Recebidos</b>	160507	168007	52121 05 153 2058 4450	34.051		
		168004	52121 05 153 2058 14T5	440.627		
		168008	52121 05 153 2058 14T5	59.373		
		168004	52121 05 153 2058 20XG	979.170		
		168008	52121 05 153 2058 20XG	20.830		

*[Handwritten signature]*

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	168002	168003	52221 05 122 2108 2000	816.303		
			20TP			
			153 2055 4528	1.563.574		
			301 2108 2004			
			306 2108 2012			
			331 2108 2011			
			365 2108 2010			
			28 846 0901 002F			
			168004	52221 05 122 2108 2000	252.358	
		153 2055 4528	2.581.179			
		301 2108 2004				
		331 2108 2011				
		28 846 0901 0022				
		002F				
		00H2				
		168005	52221 05 122 2108 2000	98.975		
		153 2055 4528	8.698.223			
		301 2108 2004				
		331 2108 2011				
		28 846 0901 0022				
		002F				
00H2						
168006	52221 05 122 2108 2000	73.358				
153 2055 4528	5.062.328					
301 2108 2004						
331 2108 2011						
28 846 0901 0022						
002F						
00H2						

*Handwritten signature*

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
		168007	52221 05 122 2108 2000	44.665		
			153 2055 4528	1.979.511		
			301 2108 2004			
			331 2108 2011			
			28 846 0901 002F			
			00H2			
		168008	52221 05 122 2108 2000	75.740		
			153 2055 4528	9.715.193		
			301 2108 2004			
			331 2108 2011			
			28 846 0901 002F			
			00H2			

Fonte: CONSULTA SIAFI DOCUMENTO NE2012 E 2013

**4.1.3. Realização da Despesa****4.1.3.1. Realização da Despesa com Créditos Originários da UJ****4.1.3.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ - Total**

QUADRO A.4.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação Créditos Originários - TOTAL (valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: IMBEL		Código UO: 52221		UGO:168002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2013	2012	2013	2012	
<b>1. Modalidade de Licitação</b>	<b>78.168.504</b>	<b>58.477.269</b>	<b>46.251.523</b>	<b>40.237.543</b>	
a) Convite	245.684	511.712	82.164	418.607	
b) Tomada de Preços	4.251.785	4.576.870	922.652	1.782.545	
c) Concorrência	13.356.351	9.508.770	2.826.690	4.892.577	
d) Pregão	60.314.684	43.879.917	42.420.016	33.143.814	
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>34.553.127</b>	<b>30.664.859</b>	<b>20.916.238</b>	<b>19.483.585</b>	
g) Dispensa	14.616.657	12.136.729	7.961.117	8.205.012	
h) Inexigibilidade	19.936.470	18.528.130	12.955.121	11.278.573	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>516.862</b>	<b>296.428</b>	<b>498.542</b>	<b>275.763</b>	
i) Suprimento de Fundos	516.862	296.428	498.542	275.763	
<b>4. Pagamento de Pessoal</b>	<b>69.128.955</b>	<b>56.495.603</b>	<b>64.741.661</b>	<b>54.752.451</b>	
j) Pagamento em Folha	68.422.883	55.714.950	64.045.143	53.982.380	
k) Diárias	706.072	780.653	696.518	770.071	
<b>5. Outros</b>	<b>48.125.887</b>	<b>35.626.946</b>	<b>43.857.753</b>	<b>32.051.432</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>230.493.336</b>	<b>181.561.105</b>	<b>176.265.717</b>	<b>146.800.775</b>	

Fonte: CONSULTA SIAFI DOCUMENTO NE2012 E 2013

**4.1.3.1.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa de Créditos Originários da UJ – TOTAL**

**QUADRO A.4.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa de Créditos Originários da UJ – TOTAL (R\$ 1,00)**

Unidade Orçamentária:			Código UO:				UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1 - Despesas de Pessoal</b>	<b>68.848.883</b>	<b>55.863.851</b>	<b>68.848.883</b>	<b>55.863.851</b>	<b>4.390.635</b>	<b>1.732.570</b>	<b>64.458.248</b>	<b>54.131.281</b>
11	46.515.401	38.186.627	46.515.401	38.186.627	668.498	0	45.846.903	38.186.627
13	18.039.382	14.034.631	18.039.382	14.034.631	1.485.426	0	16.553.956	14.034.631
92	2.221.042	1.737.173	2.221.042	1.737.173	2.221.042	1.732.570	0	4.603
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>2.073.059</b>	<b>1.905.421</b>	<b>2.073.059</b>	<b>1.905.421</b>	<b>15.670</b>	<b>0</b>	<b>2.057.389</b>	<b>1.905.421</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>129.150.378</b>	<b>105.474.100</b>	<b>129.150.378</b>	<b>105.474.100</b>	<b>24.062.511</b>	<b>16.526.424</b>	<b>105.087.867</b>	<b>88.947.676</b>
30	47.638.350	37.328.436	47.638.350	37.328.436	14.531.520	9.824.231	33.106.831	27.504.204
47	44.250.953	31.339.720	44.250.953	31.339.720	4.133.194	2.309.730	40.117.758	29.029.990
39	31.952.894	30.755.419	31.952.894	30.755.419	5.035.251	3.812.289	26.917.643	26.943.130
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>5.308.181</b>	<b>6.050.526</b>	<b>5.308.181</b>	<b>6.050.526</b>	<b>362.546</b>	<b>580.173</b>	<b>4.945.635</b>	<b>5.470.352</b>
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4 – Investimentos</b>	<b>32.494.075</b>	<b>20.299.630</b>	<b>32.494.075</b>	<b>20.299.630</b>	<b>25.774.473</b>	<b>16.501.335</b>	<b>6.719.602</b>	<b>3.798.294</b>
51	12.473.509	6.865.712	12.473.509	6.865.712	10.015.783	5.920.464	2.457.726	945.248
52	11.523.838	8.474.324	11.523.838	8.474.324	8.229.537	6.327.262	3.294.301	2.147.062
39	7.140.764	3.669.966	7.140.764	3.669.966	6.495.025	2.995.765	645.739	674.202
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>1.355.964</b>	<b>1.289.627</b>	<b>1.355.964</b>	<b>1.289.627</b>	<b>1.034.128</b>	<b>1.257.844</b>	<b>321.836</b>	<b>31.783</b>

Fonte: CONSULTA SIAFI DOCUMENTO NE2012 E 2013

*Das*

**4.1.3.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**

**4.1.3.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

**QUADRO A.4.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (R\$ 1,00)**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação</b>	<b>781.945</b>	<b>3.936</b>	<b>73.672</b>	<b>3.936</b>
d) Pregão	781.945	3.936	73.672	3.936
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>946.954</b>	<b>2.896</b>	<b>47.661</b>	<b>2.723</b>
g) Dispensa	452.421	2.896	47.661	
h) Inexigibilidade	494.533		0	
<b>4. Pagamento de Pessoal</b>	<b>7.028</b>	<b>3.252</b>	<b>7.028</b>	<b>3.173</b>
k) Diárias	7.028	3.252	7.028	3.173
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.735.927</b>	<b>10.085</b>	<b>128.361</b>	<b>9.831</b>

Fonte: CONSULTA SIAFI DOCUMENTO NE2012 E 2013

**4.1.3.2.2. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

**QUADRO A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (valores em R\$ 1,00)**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>201.894</b>	<b>10.085</b>	<b>201.894</b>	<b>10.085</b>	<b>253</b>	<b>77.823</b>	<b>9.831</b>	<b>124.071</b>
30	162.810	174	162.810	174	174	66.923	0	95.887
39	31.041	2.723	31.041	2.723	0	10.900	2.723	20.141
14	6.149	3.252	6.149	3.252	79	0	3.173	6.149
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>1.895</b>	<b>3.936</b>	<b>1.895</b>	<b>3.936</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.936</b>	<b>1.895</b>
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4 – Investimentos</b>	<b>1.534.033</b>		<b>1.534.033</b>		<b>0</b>	<b>1.529.743</b>		<b>4.290</b>
52	945.022		945.022		0	945.022		0
30	460.141		460.141		0	455.851		4.290
51	128.870		128.870		0	128.870		0

Fonte: CONSULTA SIAFI DOCUMENTO NE2012 E 2013

### **4.1.3.3. Análise Crítica da Realização da Despesa**

#### **a. Alterações significativas ocorridas no exercício:**

Constata-se que, na comparação da LOA 2013 com a LOA 2012, houve grande diferença quanto ao montante orçamentário, por conta do aumento da LOA 2013.

O quadro da programação de despesa demonstra que a dotação final com grupos e despesas correntes, com pessoal e encargos sociais, em 2012, foi de 55.864.950,00, enquanto, em 2013, foi de 68.848.883,00, ou seja, houve uma variação de 18,86%. Demonstra, também, que com outras despesas correntes a variação de 2012 para 2013 foi de 16,56%, tendo em vista que a dotação inicial para 2012 foi de 120.310.569,00, enquanto para 2013 foi de 144.190.716,00.

No que tange aos grupos de despesas de capital a variação entre os Exercícios Financeiros assumiu o patamar de 20,19%, pois a dotação final do ano de 2012 foi de 27.175.000,00, ao passo que a dotação final para 2013 foi de 34.050.000,00.

Quanto à execução por elemento de despesas, foi mantida a sequência nos respectivos grupos de despesas.

Apesar do aumento da LOA 2013, a contratação direta não teve aumento significativo.

De um modo geral, o Exercício Financeiro de 2013 da IMBEL foi marcado pela manutenção da política de descentralização de recursos orçamentários ocorrida no ano anterior (duodécimos) e pela utilização criteriosa da dispensa de licitação nos contratos celebrados.

As seguintes UG destacam-se nas observações abaixo:

- A UG de Juiz de Fora - MG, de uma forma bastante equilibrada, distribuiu proporcionalmente os recursos orçamentários para os insumos de manutenção de sua atividade fim, o que contribuiu para os resultados positivos da IMBEL.

- A UG localizada em Itajubá - MG, obteve melhora na execução financeira de 2013 em relação ao ano de 2012 e um pequeno aumento na contratação de mão de obra.

- A UG situada no Rio de Janeiro - RJ, verifica-se que houve uma boa execução orçamentária e financeira em 2013 em todos os grupos de despesa. Os valores inscritos em restos a pagar têm origem, basicamente, em processos com notificação de fornecedores, materiais importados (componentes eletrônicos para produção e desenvolvimento) ou equipamentos importados, cujos prazos legais são dilatados e cujas etapas administrativas (desembaraço, fechamento do câmbio, etc) não são céleres. Nota-se, ainda, que, em 2013, houve um considerável aumento dos créditos destinados a investimentos, principalmente em material permanente. As características destes materiais (alta complexidade), suas origens (importados) e a descentralização tardia dos créditos contribuem para o aumento dos créditos inscritos em Restos a Pagar. Durante o Exercício de 2013, a modalidade de aquisição por suprimento de fundos (GPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal) foi executada de maneira razoável, com aplicação de recursos em conformidade com a legislação vigente e com resultados satisfatórios, tornando-se indispensável para atender as demandas e peculiaridades daquela Unidade de Produção.

- A UG localizada em Magé - RJ, teve um aumento significativo de recursos descentralizados em seu favor, sendo que a principal área beneficiada foi a manutenção da infraestrutura, com destaque para a instalação da nova unidade de refrigeração e da implantação da nova planta de trinitroressorcinol (tnr), fato que contribuiu para que as metas previstas fossem ultrapassadas. Salienta-se que o elevado valor de inscrição em Restos a Pagar foi motivado pela descentralização de recursos ocorrida em período próximo ao término do exercício financeiro.



**b. Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:**

Observa-se que no Exercício Financeiro de 2012, o valor liquidado em contratações diretas, por intermédio de licitações realizadas via dispensa ou inexigibilidade, assumiu o montante de R\$ 8.675.119,00, ao passo que, em 2013, o valor foi de R\$ 9.099.634,00. Outrossim, o valor efetivamente pago nos anos de 2012 e 2013 assemelharam-se, ou seja, em 2012 foi pago R\$ 6.613.767 e em 2013 R\$ 6.692.625,00, demonstrando não ter ocorrido volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

Salienta-se que, de um modo geral, a concentração das contratações, com base na dispensa e inexigibilidade, ocorreu em matérias sensíveis a produção, para garantia da qualidade e do processo produtivo.

Especificamente, a Unidade de Produção localizada em Itajubá - MG realizou contratações diretas por conta da necessidade de aquisição de materiais fundamentais para a produção e efetivou as contratações com empresas com certificados de exclusividade.

Já, a Unidade de Produção localizada em Juiz de Fora - MG, utilizou-se de tal via de contratação tendo em vista a especificidade do produto a ser adquirido (insumos com características peculiares) e a urgência da aquisição.

Em contrapartida, a Unidade de Produção localizada no Rio de Janeiro - RJ, utilizou as formas de contratação em questão com o intuito de atender aos projetos em desenvolvimento, os quais necessitam de materiais de alta complexidade tecnológica e são atinentes à defesa nacional. Salienta-se que pela dificuldade de previsibilidade de aquisições por parte do principal cliente (Exército Brasileiro), e a exigência constante de Termo de Confidencialidade aos contratos são fatores que contribuíram para a realizações das contratações diretas. Também, é de bom alvitre deixar consignado que a condição extremamente restrita do mercado de insumos e serviços relacionados à atividade fim da Unidade de Produção (desenvolvimento de tecnologia para comunicações e eletrônica, cujos insumos tornam-se obsoletos com grande velocidade, obrigando os técnicos e engenheiros a se manterem sempre testando novas soluções), contribuíram para a realização de contratações via dispensas e inexigibilidade. É certo que, no Exercício Financeiro, foram adquiridos maquinários complexos, específicos e de alto valor agregado, cujos fornecedores são exclusivos ou, ainda, os maquinários se encontram em garantia.

Por fim, cabe mencionar que a Unidade de Produção localizada em Magé - RJ, em comparação ao Exercício anterior, reduziu a quantidade de contratos firmados via contratação direta e os contratos celebrados por intermédio de dispensa e inexigibilidade deveram-se as aquisições e contratações realizadas com fornecedores exclusivos, dada a especificidade dessas despesas e seu vínculo com a atividade de produção de explosivos.

**c. Contingenciamento no exercício:**

A análise dos efeitos na gestão orçamentária, provocados pelas limitações de empenho ocorridas no Exercício Financeiro, demonstra que o contingenciamento incidiu, principalmente, no custeio da produção e que tal situação não impactou em 2013 mas, certamente, influenciará em 2014.

Todavia, em que pese o contingenciamento não ter impactado diretamente o Exercício Financeiro de 2013, ele foi responsável pelo atraso na realização de obras, o que ocasionou paralisações nas linhas de produção de TNT e nitrocelulose da Unidade de Produção localizada em Piquete - SP.

Com relação à Unidade de Produção localizada em Itajubá - MG, a limitação de empenho gerou dificuldades para a produção do segundo semestre de 2013, fato que, inevitavelmente, será responsável pela diminuição da aquisição de insumos para o ano subsequente.

Observa-se que o contingenciamento da LOA, que ocorreu em média 20% no início do Exercício de 2013, associado as restrições nas aquisições dos subitens constantes da Portaria 268 - MPOG (produção, insumos, administrativos e contratação de serviços), dificultou e comprometeu o atendimento das necessidades totais da Unidade Produtiva de Juiz de Fora - MG.

Todas as áreas da Unidade de Produção localizada no Rio de Janeiro - RJ foram afetadas pelo contingenciamento no Exercício, desde a administrativa até a produtiva, sendo que a referida fábrica deixou de adquirir alguns insumos para o desenvolvimento de produtos, máquinas e equipamentos. Registra-se, também, que a natureza da atividade dessa Unidade de Produção contraindica a aquisição de grandes quantidades de insumos para formação de estoques, devido à obsolescência dos componentes eletrônicos, bem como seu adequado acondicionamento

**d. Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:**

Dentre os principais eventos internos e externos que prejudicaram a execução orçamentária da IMBEL, verificam-se os atrasos nos projetos de revitalização dos parques industriais pela falta de fornecedores; o fato dos recursos para finalização do processo de produção somente terem sido descontingenciados em novembro e dezembro de 2013, ou seja, no prazo limite; e a dificuldade de realizar a pesquisa de preço, exigida pela legislação vigente, nas unidades gestoras da IMBEL, visto estarem localizadas em cidades pequenas.

Especificamente, em relação a Unidade de Produção situada em Itajubá - MG, o atraso na liberação de recursos orçamentários e a realização de licitações de itens de alta complexidade prejudicaram a execução orçamentária na forma planejada.

No que tange a Unidade de Produção localizada em Juiz de Fora - MG, as contribuições desfavoráveis para a execução orçamentária ficaram a cargo do período do descontingenciamento dos recursos financeiros necessários, que ocorreu no final do Exercício; da falta de respostas por parte dos fornecedores quanto as consultas de preços; do despreparo dos fornecedores no que tange às consultas de preços feitas pela IMBEL; e da escassez de mão de obra especializada na área de compras.

A Unidade Produtiva de Piquete - SP sentiu as consequências na reposição de mão de obra especializada, devido aos cargos sem cadastro reserva.

E, por fim, nota-se que a Unidade de Produção localizada no Rio de Janeiro - RJ foi prejudicada pela falta de pessoal nas áreas administrativa e produtiva e pela dificuldade de aquisição de insumos para produção, notadamente, componentes eletrônicos, no mercado interno.

Em contrapartida, o aumento dos valores de investimentos em manutenção da infraestrutura pode ser citado como um evento que corroborou favoravelmente para a execução orçamentária da UJ, em especial para a Unidade Produtiva de Magé - RJ.

Outrossim, positivamente, destaca-se a vigência da Resolução número 06/2008, do Conselho de Administração da IMBEL, que regulamenta o Art. 24, XXVIII, da Lei 8666/93, como uma importante ferramenta importante para a indústria de defesa.

**e. Outras Informações:**

Em que pese a UJ tenha sofrido algumas dificuldades com a reposição de mão de obra especializada, devido aos cargos sem cadastro reserva, e com as restrições orçamentárias impostas, a IMBEL obteve uma execução orçamentária dentro do esperado.

No Exercício Financeiro de 2013 houve um aumento da aquisição da Administração Federal, mas, tendo em vista que o empenho ocorreu no final do ano, existe uma perspectiva favorável para 2014.

Assim, no contexto apresentado, conclui-se que dentro do cenário econômico do mercado no ano de 2013, a IMBEL apresentou resultados satisfatórios.

## **5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

### **5.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE**

#### **5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

##### **5.1.1.1. Lotação**

**QUADRO A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2013**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício 2013	Egressos no exercício 2013
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2) (1)</b>	<b>0</b>	<b>2.088</b>	<b>247</b>	<b>170</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	<b>0</b>	<b>2.088</b>	<b>247</b>	<b>170</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	2.088	247	170
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>0</b>	<b>2.088</b>	<b>247</b>	<b>170</b>

**(1) - Limite de pessoal próprio autorizado: 2.232 - Portaria nº 7, 19/05/2006, expedida pelo MPOG/DEST, DOU 97, 23/05/2006.**

Fonte: DPRHU

#### **5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**QUADRO A.5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) (1)	55
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema integrado Totvs/Datasul - módulo: Folha de Pagamento - FOPAG

(1) - Cedidos: 55 empregados vinculados à IMBEL por força de processos administrativos de anistia (Prólogo S/A). Lei n° 8.878, 11/05/1994 e Decreto n° 6.077, 10/04/2007.

### 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com a Estrutura de Cargos, Idade e Nível de Escolaridade

#### 5.1.2.1. Quantificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da UJ

QUADRO A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ  
(Situação em 31 de Dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício 2013	Egressos no exercício 2013
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão (1)</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>19</b>	<b>6</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	57	19	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>19</b>	<b>6</b>

Fonte: Sistema integrado Totvs/Datasul - módulo: Folha de Pagamento - FOPAG

**5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade**

**QUADRO A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	<b>339</b>	<b>414</b>	<b>649</b>	<b>567</b>	<b>119</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	339	414	649	567	119
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>18</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	5	10	24	18
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>339</b>	<b>419</b>	<b>659</b>	<b>591</b>	<b>137</b>
	<b>Total Geral</b>				<b>2.145</b>

Fonte: Sistema integrado Totvs/Datasul - módulo: Folha de Pagamento - FOPAG

**5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade**

**QUADRO A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165</b>	<b>594</b>	<b>1066</b>	<b>263</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	165	594	1066	263	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	40	13	4	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165</b>	<b>594</b>	<b>1066</b>	<b>303</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
	<b>Total:</b>							<b>2.145</b>	

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: DPRHU

**5.1.3 Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos**

**5.1.3.1. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores (em R\$ 1,00)**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>										
Exercícios	2013	28.821.028,12	0,00	3.516.081,54	11.841.824,87	647.356,46	0,00	0,00	0,00	44.826.290,99
	2012	21.837.145,86	0,00	3.393.929,44	11.385.547,86	824.762,64	0,00	0,00	0,00	37.441.385,80
	2011	19.637.673,93	0,00	2.175.274,76	9.113.564,67	640.244,99	0,00	0,00	0,00	31.566.758,35
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>										
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>										
Exercícios	2013	802.299,96	0,00	66.858,33	22.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	891.444,40
	2012	763.160,28	0,00	63.596,69	21.198,90	0,00	0,00	0,00	0,00	847.955,87
	2011	641.078,16	0,00	53.423,18	17.807,73	0,00	0,00	0,00	0,00	712.309,07
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>										
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>										
Exercícios	2013	4.035.536,40	0,00	336.294,70	320.159,33	277.438,48	0,00	0,00	0,00	4.969.428,91
	2012	3.546.968,04	0,00	295.580,67	411.304,47	353.469,66	0,00	0,00	0,00	4.607.322,84
	2011	2.854.686,12	0,00	237.890,51	301.949,79	274.390,71	0,00	0,00	0,00	3.668.917,13
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>										
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema integrado Totvs/Datasul - módulo: Folha de Pagamento - FOPAG e Contabilidade

**5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

**5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria**

QUADRO A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional (1)</b>	<b>334</b>	<b>24</b>
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	248	20
2.3 Invalidez Permanente	86	4
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>334</b>	<b>24</b>

Fonte: Sistema integrado Totvs/Datasul - módulo: Folha de Pagamento - FOPAG

(1) - Empregados aposentados, inclusive por invalidez, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

**5.1.5 Cadastramento no SISAC**

**5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC**

QUADRO A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 2º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão			223	84
Concessão de aposentadoria			0	0
Concessão de pensão civil			0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente			0	0
Concessão de reforma			0	0
Concessão de pensão militar			0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório			0	0
<b>TOTAL</b>			<b>223</b>	<b>84</b>

**5.1.5.2. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU**

**QUADRO A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento			74	91
Cancelamento de concessão			0	0
Cancelamento de desligamento			0	0
<b>TOTAL</b>			<b>74</b>	<b>91</b>

**5.1.5.3. Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC**

**QUADRO A.5.1.5.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
	13	210	0	0
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	13	210	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	22	52	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

A empresa adota a prática de verificar a acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos nos atos de admissão por intermédio de uma declaração do postulante à admissão, onde é expressada a situação de exercício de cargo público e/ou percepção de benefícios de aposentadoria pública.

**5.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

No caso de identificação de casos de acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, a empresa não permite o ato de admissão.



### **5.1.8. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

#### **• Absenteísmo:**

Conforme controles internos (sistema integrado TOTVS/DATASUL) a empresa registrou em 2013, em média 181 horas faltas em todo o grupo IMBEL.

#### **• Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais:**

No ano de 2013, a empresa registrou 17 (dezesete) acidentes do trabalho com afastamento (+ de 15 dias).

#### **• Rotatividade (*turnover*):**

A média do turnover registrado na IMBEL no exercício de 2013 foi de 10,30%.

Ingressos em 2013: 266;

Egressos em 2013: 176;

Total de empregados: 2.145.

#### **• Educação Continuada:**

A cada ano a IMBEL estabelece um Plano para o Desenvolvimento e Melhoria do seu Empregado, que é cumprido conforme aprovação orçamentária anual e da disponibilidade dos recursos financeiros.

O investimento em seus recursos humanos é aplicado através da Educação Continuada, que tem como objetivo promover o desenvolvimento de seus empregados e assegurar a qualidade e a produtividade organizacional.

O processo de aprendizagem da Educação Continuada é estabelecido pela participação dos empregados em seminários, palestras, conferências, workshops, cursos de curto prazo interno e externo, entre outros, visto a necessidade que esses empregados têm para se manter atualizados com as novas tendências de mercado, novas metodologias de trabalho, novas tecnologias nas áreas específicas de atuação.

#### **• Disciplina:**

A IMBEL cumpre o disposto no capítulo X do seu Regulamento de Pessoal, aprovado de acordo com a Portaria nº 354, de 22 de junho de 2006, para aqueles empregados que não cumprem seus deveres funcionais.

#### **• Aposentado *versus* reposição do quadro:**

No ano de 2013, a empresa registrou em seu quadro de pessoal 2.145 empregados (carreira/comissão), dentre os quais 248 são empregados aposentados com vínculo empregatício, ou seja, empregados que vieram a se aposentar e optaram em continuar trabalhando na empresa.

A reposição do quadro de pessoal da IMBEL ocorre conforme as necessidades apresentadas, aprovação da direção da empresa e disponibilidade de recursos financeiros, dentro dos limites de pessoal autorizado pelo DEST – 2.232 empregados (Portaria nº 7 de 19/05/2006, expedida pelo MPOG/DEST, publicada no DOU nº 97, seção 1. p.55, de 23/05/2006).

**5.2. INFORMAÇÕES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SOBRE O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.**

**5.2.2. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva**

Unidade Contratante													
Nome: Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL / FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS – FPV													
UG/Gestão: 168004										CNPJ: 00.444.232/0003-09			
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2013	L	O	Contrato N° 05-FPV-2013	45.386.216/0001-75	02-MAI-13	01-MAI-14	*	30	*	12	*	-	A
<b>Observação:</b> * Não houve exigência contratual a respeito do nível de escolaridade dos trabalhadores contratados.													
<b>LEGENDA</b> Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													
Unidade Contratante													
Nome:Fábrica de Juiz de Fora													
UG/Gestão: 168006										CNPJ: 00.444.232/0004-81			
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2012	L	O	026-02-2012	13.334.753/0001-85	12/11/12	11/11/14	-	33	-	-	-	-	A
<b>LEGENDA</b> Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. = 33													

*Handwritten signature*

Unidade Contratante													
Nome: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL/FMCE													
UG/Gestão: 168007							CNPJ: 00.444.232/0006-43						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	08/2011	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	07/06/2011	07/06/2012							A
2012	L	O	TA 01/2012 ao Contrato nº 08/2011	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	07/06/2012	07/06/2013							P
2013	L	O	TA 02/2013 ao Contrato nº 08/2011	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	07/06/2013	07/06/2014							P
<b>Observação:</b>													
<b>LEGENDA</b> Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

*diag*

### **5.2.4. Análise Crítica**

Observa-se que a IMBEL celebrou contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra apenas para o cargo de limpeza e que tais contratos estão sendo executados dentro dos limites legais e contratuais, com preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e sendo submetidos as devidas fiscalizações, em atenção ao previsto na IN 02/2008 do MPOG.

### **5.2.5. Composição do Quadro de Estagiários**

**QUADRO A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>45</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>58</b>	<b>332.743,94</b>
1.1 Área Fim	32	35	39	41	232.920,75
1.2 Área Meio	13	15	16	17	99.823,19
<b>2. Nível Médio</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>110.012,41</b>
2.1 Área Fim	18	21	25	24	77.008,68
2.1 Área Meio	7	8	10	9	33.003,73
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>70</b>	<b>79</b>	<b>90</b>	<b>91</b>	<b>442.756,35</b>

Fonte: Sistema integrado Totvs/Datasul - módulo: Folha de Pagamento - FOPAG

## **6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

### **6.1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS**

#### **6.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

#### **SEDE**

#### **Grupo A: Carros Passeios e Utilitários.**

Unidade	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168003	Fiat	Linea	2012	Ativa	1	6
168003	Citroen	Jumper	2011	Ativa	2	
168003	Ford	Focus	2011	Ativa	2	
168003	Fiat	Linea	2009	Ativa	4	
168003	WW	Gol	1997	Ativa	16	
168003	GM	Vectra	1995	Inativa	9	
168003	GM	Gol	2006	Ativa	7	
168003	GM	Gol	2004	Ativa	9	

**FPV**

**Grupo A: Carros Passeios e Utilitários**

Unidade	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168004	Volkswagen	Kombi	1996	Fora de Uso	17	15
168004	GM	Ipanema	1995	Fora de Uso	18	
168004	GM	C10	1978	Fora de Uso	35	
168004	GM	Corsa	1995	Fora de Uso	18	
168004	GM	Corsa	1995	Fora de Uso	18	
168004	Ford	Focus	2013	Em Uso	0,5	
168004	Volkswagen	Gol	2008	Em Uso	5	
168004	Fiat (Ambulância)	Fiorino	2002	Em Uso	11	

**Grupo B: Caminhões e Ônibus**

Unidade	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168004	Mercedes Bens	1113	1984	Em Uso	29	35
168004	Mercedes Bens	608	1979	Em Uso	34	
168004	GMC	-	2001	Em Uso	12	
168004	Mercedes Bens	1313	1967	Fora de Uso	46	
168004	Mercedes Bens	1313	1974	Fora de Uso	39	
168004	Mercedes Bens	1313	1968	Fora de Uso	45	
168004	Mercedes Bens	1113	1971	Fora de Uso	42	
168004	Micro Ônibus	608	1984	Fora de Uso	29	
168004	Chevrolet (Bombeiro)	-	1977	Em Uso	36	
168004	Mercedes Bens (Bombeiro)	1313	1974	Em Uso	39	

**Grupo C: Tratores**

Unidade	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168004	Massey Ferguson	265	1979	Em Uso	34	23
168004	Massey Ferguson	50	1972	Em Uso	41	
168004	Massey Ferguson	50	1972	Fora de Uso	41	
168004	Agrale	-	1974	Em Uso	39	
168004	Massey Ferguson (Retroescavadeira)	9614	2011	Em Uso	2	
168004	Coyote	604	2012	Em Uso	1	
168004	Coyote	604	2012	Em Uso	1	

**Grupo D: Motocicletas**

Unidade	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168004	Honda	Broz 150	2008	Em Uso	5	5
168004	Honda	Broz 150	2008	Em Uso	5	

*diag*

**FI**

**Grupo A: Carros Passeios e Utilitários.**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168005	Gol 1.6 Power Flex Geração IV, 4 Portas, 8 Válvulas, Marca VW, placa HDO-6761		2008/2009	Disponível	3	3
168005	Gol 1.6 Power Flex Geração IV, 4 Portas, 8 Válvulas, Marca VW, placa HDO-6764		2008/2009	Disponível	3	
168005	Gol 1.6 Power Flex Geração IV, 4 Portas, 8 Válvulas, Marca VW, placa HDO-6766		2008/2009	Disponível	3	
168005	Gol 1.6 Power Flex Geração V, 4 Portas, 8 Válvulas, Marca VW, placa HNT-7744		2010/2011	Disponível	1	
168005	Gol 1.6 Power Flex Geração V, 4 Portas, 8 Válvulas, Marca VW, placa HNT-7745		2010/2011	Disponível	1	
168005	Gol 1.6 Power Flex Geração V, 4 Portas, 8 Válvulas, Marca VW, placa HNT-7746		2010/2011	Disponível	1	
168005	Kombi - Marca VW, placa HDO-6248		2008/2009	Disponível	3	
168005	Kombi - Marca VW, placa HDO-6249		2008/2009	Disponível	3	
168005	Kombi - Marca VW, placa HNT-7731		2010/2011	Disponível	1	
168005	Fiorino IE – caminhonete, Marca FIAT - Ambulância 76 CV, placa GZS-3579		2002/2002	Disponível	10	
168005	Sprinter Mod. 313 CDI – Tipo Micro-ônibus 16 lugares 129 CV, Marca MB, placa HNT-7708		2010/2011	Disponível	1	

**Grupo B: Caminhões e Ônibus**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168005	Sprinter Mod. 413 CDI – Tipo Caminhão Furgão 129 CV, Marca MB, placa HNT-7706		2010/2011	Disponível	1	3
168005	Caminhão Baú Iveco Ectector Mod 170 E22 210 CV, Marca Iveco, placa HDO-6192		2007/2007	Disponível	5	

**FJF**

**Grupo A: Carros Passeios e Utilitários**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168006	Ford Focus HIH 9155	Focus	2011	Disponível	2	7
168006	Logan Renault HJT 9220	Logan	2008	Disponível	5	
168006	VW Gol HJT 9221	Gol	2008	Disponível	5	
168006	Fiat Fiorino HJT 9219	Fiorino	2008	Disponível	5	
168006	Fiat Fiorino HJT 9222	Fiorino	2008	Disponível	5	
168006	Fiat Fiorino GUW 3803	Fiorino	2011	Disponível	2	
168006	VW Kombi HEB 5718	Kombi	2007	Disponível	6	
168006	VW Kombi HJT 9218	Kombi	2009	Disponível	4	
168006	VW Gol HMS 5670	Gol	2002	Justiça	11	
168006	Chevrolet BZD 7029	Ipanema	1995	Sucata	18	
168006	Kia Besta KBX 0323	Besta Van	1995	Disponível	18	
168006	Mercedes Bens HLT 8842	Van	2010	Disponível	3	

**Grupo B: Caminhões e Ônibus**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168006	Agrale – HDI 3964	8500	2008	Disponível	5	5

**Grupo C: Tratores**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168006	Agrale	420	1973	Disponível	40	17,75
168006	Agrale	4100	1985	Disponível	28	
168006	Agrale cargo Rosso	4230-4	2011	Disponível	2	
168006	New Holland	LT 75	2012	Disponível	1	

**FMCE**

**Grupo A: Carros Passeios e Utilitários**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168007	Renault	Logan 1.6	2009	Disponível	4	3
168007	Ford	Focus 2L FC	2011	Disponível	3	
168007	Gms/10	S/10 Colina CD	2011	Disponível	3	
168007	Fiat	Fiorino 1.3	2012	Disponível	2	

**FE**

**Grupo A: Carros Passeios e Utilitários**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168008	Fiat	Fiorino IE - Furgão	2003	Disponível	10	23,7
168008	Fiat	Palio	2003	Disponível	10	23,7
168008	GM	C-14 - Pick-Up	1970	Disponível	43	23,7
168008	GM	Corsa Classic	2003	Disponível	10	23,7
168008	Gm	Ipanema	1995	Disponível	18	23,7
168008	GM	Ipanema	1995	Indisponível	18	23,7
168008	GM	Veraneio - Ambulância	1978	Indisponível	35	23,7
168008	MBB	Sprinter 313 - Ambulância	2010	Disponível	3	23,7
168008	MBB	Sprinter 413 - Cargo	2010	Disponível	3	23,7
168008	Renault	Logan Exp. 1.6	2008	Disponível	5	23,7
168008	VW	Fusca	1984	Indisponível	29	23,7
168008	VW	Kombi - Furgão	1978	Disponível	35	23,7
168008	VW	Kombi - Passageira	1991	Disponível	22	23,7
168008	VW	Parati	1984	Indisponível	29	23,7
168008	Willys	Jeep	1968	Disponível	45	23,7
168008	Willys	Jeep	1968	Indisponível	45	23,7
168008	Willys	Rural – Carroc. Aberta	1970	Disponível	43	23,7

*diag*

**Grupo B: Caminhões e Ônibus**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168008	Ford	Cargo 1517 E - Caminhão baú	2006	Indisponível	7	23,5
168008	Ford	Cargo 1717 E - Caminhão baú	2008	Disponível	5	
168008	Ford	F-4000 6.00 TON - Caminhão baú	1993	Indisponível	20	
168008	Ford	F-600 7.00 Ton - Bombeiro	1973	Disponível	40	
168008	Ford	F-600 7.00 Ton - Caminhão carroceria aberta	1973	Disponível	40	
168008	Ford	F-600 7.00 Ton - Caminhão carroceria aberta	1973	Disponível	40	
168008	Ford	Ford YBH2 - Bombeiro	2011	Disponível	2	
168008	MBB	603-D 3.00 Ton - Caminhão baú	1979	Disponível	34	

**Grupo C: Tratores**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168008	Agrale	Microtrator Roçadeira CH 82YL	2008	Disponível	5	23
168008	Agrale	Trator Agrale 4100 HSE	1987	Disponível	26	23
168008	Agrale	Trator Agrale 4100 HSE	1987	Indisponível	26	23
168008	Agrale	Trator Agrale MD4230 CH G0028788	2008	Disponível	5	23
168008	Tobatta	Microtrator MOD MI30	1978	Disponível	35	23
168008	Tobatta	Microtrator Tobatta MOD KNDR9	1984	Indisponível	29	23
168008	Tobatta	Microtrator Tobatta N 19791	1977	Indisponível	36	23

**Grupo D: Motocicletas**

Ug	Marca	Modelo	Ano	Situação	Idade da frota	Idade média
168008	Honda	Biz - Motoneta	2007	Disponível	6	6

**Média de quilômetros rodados/ano**

Unidade	Grupo	Quilômetros rodados
ESB 168003	A	54.000 km
FPV 168004	A, B, C e D	65.000 km
FI 168005	A, B	28.000 km
FJF 168006	A, B, C	102.000 km
FMCE 168007	A	16.000 km
FE 168008	A, B, C e D	120.000 km



**Custo de manutenção da frota**

Unidade	IPVA/ Seg. Obr./Taxas	Seguro	Manutenção	Combustível	Total
SEDE 168003	6.151,26	8.365,67	13.569,94	-	28.086,87
FPV 168004	8.364,55	5.629,15	7.695,00	78.199,31	99.888,01
FI 168005	16.512,98	42.464,34	42.380,15	78.791,19	180.148,66
FJF 168006	10.154,64	0,00	28.000,00	60.000,00	98.154,64
FMCE 168007	5.954,00	4.137,00	12.066,00	32.709,00	54.866,00
FE 168008	13.986,35	8.700,00	49.682,09	71.938,25	144.306,69
<b>IMBEL</b>	<b>61.123,78</b>	<b>69.296,16</b>	<b>153.393,18</b>	<b>321.637,75</b>	<b>605.450,87</b>

**Informações Complementares**

**a. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:**

UNIDADE	LEGISLAÇÃO
IMBEL	Normas Internas da IMBEL.
	Norma Administrativa 1.J.60.N-001.
	Procedimento de uso de Veículos Oficiais e Inspeção Veicular – Procedimento 5.J.60-001.
	Norma de utilização de viaturas – 2.a.00.n-002.
	Procedimento Interno (PRINT) Nº 604 – Utilização de Viaturas.

**b. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:**

A IMBEL utiliza sua frota para atender as necessidades de produção, que engloba toda a logística interna de matéria-prima, material semi-acabado e material acabado. Na área administrativa ela é de grande importância para as viagens de interesse dos projetos da área industrial e comercial, bem como das demais rotinas da administração.

**c. Plano de substituição da frota:**

A IMBEL privilegia o Investimento Estratégico para recuperação da capacidade da produção, contudo vem adotando paulatinamente a renovação da frota.

**d. Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:**

Os Art. 90 e 91 da Portaria 387/2006-DG/DPF, dispõe que: “As empresas especializadas e as que possuem serviço orgânico de segurança e que desejarem transportar armas e munições(...) O transporte deverá ser efetuado em veículo da empresa(...)”

Outra consideração é sobre a locação esporádica dos veículos administrativos.

**e. Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:**

UNIDADE	SISTEMA CONTROLE
IMBEL	Pessoal (motoristas) do Quadro de Pessoal da Empresa e serviço de manutenção eficiente e a preço de mercado.
	Controle de Movimentação diária dos veículos.
	Gestão e controles efetuados pela Seção de Apoio Administrativo, utilização de Fichas de Entrada / Saída de viaturas, controles de vistorias e manutenções.
	Procedimento Interno (PRINT) N° 604 – Utilização de Viaturas

**6.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros**

UNIDADE GESTORA 168004 FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

Informações sobre a Empresa Contratada				
CNPJ: 93.969.707/0001-91		Nome: Rural Rental		
Tipo de Licitação	Nº do Contrato	Vigência do Contrato	Valor Contratado	Montante dos Valores pagos até 2013
Pregão Eletrônico	07-FPV2013	12 meses	60.772,50	55.325,20
Grupos de Veículos Locados	Informações sobre a Frota			
	Qtd.	Média anual de Km	Idade Média (anos)	Custos de Manutenção
Grupo A: Carros Passeios e Utilitários	3	60.000	01	78.199,31
<b>Total</b>				

**Informações Complementares**

**a. Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:**

Não foi ainda necessária a promoção de estudos neste item.

**b. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:**

UNIDADE	LEGISLAÇÃO
Sede 168003	Não se aplica.
FPV 168004	Norma Administrativa 1.J.60.N-001, de 29/04/02, da Fábrica Presidente Vargas
FI 168005	Não se aplica
FJF 168006	Não se aplica
FMCE 168007	Não se aplica
FE 168008	Não se aplica

*Ass*

**c) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:**

Utilizamos a frota para atender as necessidades de produção, que engloba toda a logística interna de matéria-prima, material semi-acabado e material acabado. Na área administrativa, ela é de suma importância para as viagens de interesse dos projetos da área industrial e comercial, bem como das demais rotinas da administração.

**d) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:**

UNIDADE	SISTEMA CONTROLE
IMBEL	Descrito no contrato de Prestação de Serviço. Seção de Apoio – controle e administração dos veículos.

**6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

**6.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial**

QUADRO A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	SP	519	519
	PIQUETE	519	519
	MG	484	484
	ITAJUBA	357	357
	JUIZ DE FORA	127	127
	RJ	524	524
	MAGÉ	524	524
Subtotal Brasil		1.527	1.527
EXTERIOR	NÃO HÁ	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1.527	1.527

Fonte: DIVISAO PATRIMÔNIO IMBEL

*diag*

**6.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

**QUADRO A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ  
Exceto Imóvel Funcional**

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	43	15	3	10.724,79				
168004	140	15	4	12.986,74				
168004	165	15	3	470.885,88				
168004	1.089	15	3	25.643,09				
168004	1.103	15	3	19.168,97				
168004	1.104	15	3	106.658,11				
168004	1.105	15	3	47.059,66				
168004	1.106	15	3	6.729,53				
168004	1.112	15	4	47.059,66				
168004	1.113	15	4	18.823,87				
168004	1.122	15	3	96.472,31				
168004	1.201	15	4	4.700,74				
168004	1.202	15	4	40.785,04				
168004	1.203	15	3	21.931,21				
168004	1.204	15	3	4.967,41				
168004	1.208	15	4	20.915,41				
168004	1.210	15	3	35.787,67				
168004	1.519	15	4	11.023,78				
168004	1753	10	3	41.075,55				
168004	1759	10	3	50.651,98				
168004	1760	10	3	46.118,68				
168004	1770	10	3	8.018,92				
168004	1772	10	3	6.777,45				
168004	1773	10	3	10.036,46				
168004	1.774	15	4	25.820,71				
168004	1.804	15	6	66.412,70				
168004	1.809	15	3	44.998,29				
168004	1.810	15	7	1.946,43				
168004	1.815	15	3	2.218,50				
168004	1.823	15	4	16.031,50				
168004	1.824	15	3	20.674,81				
168004	1.825	15	7	12.493,53				
168004	1.826	15	3	40.881,13				
168004	1.827	15	4	12.038,06				
168004	1.831	15	3	13.046,12				
168004	1.832	15	3	13.046,12				
168004	1.835	15	3	76.657,41				
168004	1.836	15	4	4.143,13				
168004	1.837	15	3	133.689,18				
168004	1.862	15	4	17.003,87				
168004	1.863	15	6	28.532,09				
168004	1.866	15	3	34.985,81				
168004	1.867	15	3	2.848,12				
168004	1.919	15	3	4.438,52				
168004	1.920	15	4	579.618,19				

*diag*

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	1921	5	3	25.864,60				
168004	1922	15	3	209.442,93				
168004	1927	10	3	271.749,35				
168004	1.992	15	4	4.676,00				
168004	2.819	15	4	4.000,00				
168004	2.820	15	4	6.000,00				
168004	2.821	15	4	6.000,00				
168004	2.822	15	4	8.000,00				
168004	2.823	15	3	18.000,00				
168004	2.827	15	3	1.700,00				
168004	2.828	15	4	23.496,87				
168004	2.829	15	3	50.000,00				
168004	2830	15	3	1.800,00				
168004	2980	10	3	311.399,44				
168004	3.475	15	4	20.311,33				
168004	4.338	15	3	328.710,19				
168004	4870	15	3	549.413,30				
168004	4873	15	3	477.416,02				
168004	4.909	15	3	11.947,76				
168004	4.927	15	3	4.676,00				
168004	4.977	15	3	359.869,87				
168004	5031	23	7	6.188,00				
168004	5.255	15	3	323.496,89				
168004	5.256	15	3	60.002,37				
168004	5.257	15	3	72.786,80				
168004	5.258	15	3	180.864,17				
168004	5.259	15	3	66.699,22				
168004	5.260	15	3	196.950,79				
168004	5.261	15	3	141.162,28				
168004	5.262	15	3	494.891,43				
168004	5.263	15	3	141.162,28				
168004	5.265	15	3	129.748,36				
168004	5.266	15	3	82.525,69				
168004	5.315	15	4	31.291,44				
168004	5.492	15	3	176.452,86				
168004	5.679	15	3	10.316,74				
168004	5.694	15	3	14.443,42				
168004	5.808	15	3	20.633,40				
168004	7.201	15	4	22.297,29				
168004	7.256	15	3	43.923,67				
168004	7.257	15	3	81.572,52				
168004	7.402	15	2	427.128,64				
168004	7.403	15	2	79.663,05				
168004	7.409	15	2	16.586,47				
168004	7.414	15	2	141.455,00				
168004	7439	15	3	8.915,74				
168004	7.706	15	2	491.813,14				
168004	7.707	15	3	10.269,48				
168004	7.708	15	2	117.684,06				
168004	7.709	15	3	67.666,66				
168004	7.711	15	4	53.878,78				
168004	7.712	15	3	33.216,48				

*diag*

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	7.713	15	4	16.658,38				
168004	7.714	15	6	5.985,08				
168004	7.715	15	2	1.194.956,57				
168004	7.716	15	3	35.611,76				
168004	7.717	15	3	22.194,78				
168004	7.718	15	3	29.369,09				
168004	7.719	15	3	27.768,49				
168004	7.720	15	4	55.484,26				
168004	7.721	15	5	46.029,98				
168004	7.722	15	7	64.030,04				
168004	7.723	15	7	18.587,30				
168004	7.724	15	7	34.030,79				
168004	7.727	15	2	73.483,19				
168004	7.728	15	3	71.425,79				
168004	7.729	15	4	1.334,97				
168004	7.730	15	3	4.596,53				
168004	7.731	15	3	73.419,05				
168004	7.732	15	2	12.915,45				
168004	7.733	15	3	10.594,92				
168004	7.734	15	3	21.848,60				
168004	7.735	15	4	10.793,14				
168004	7.736	15	4	583,76				
168004	7.737	15	4	6.290,38				
168004	7.738	15	4	71.777,73				
168004	7.739	15	4	27.218,08				
168004	7.740	15	4	45.307,17				
168004	7.741	15	7	4.317,93				
168004	7.746	15	3	15.319,56				
168004	7.747	15	2	13.803,54				
168004	7748	15	6	130.967,67				
168004	7749	15	6	290.455,45				
168004	7750	10	3	72.686,96				
168004	7.751	15	3	202.339,56				
168004	7752	10	3	211.765,29				
168004	7753	15	3	29.354,04				
168004	7755	4	3	42.464,77				
168004	7756	5	3	43.469,72				
168004	7757	5	3	810.261,08				
168004	7758	10	3	20.425,51				
168004	7759	10	3	22.035,35				
168004	7760	10	3	92.442,44				
168004	7761	6	4	122.653,33				
168004	7762	5	3	199.866,63				
168004	7763	5	3	137.917,35				
168004	7764	5	3	53.845,79				
168004	7765	5	4	8.788,87				
168004	7767	5	4	17.046,02				
168004	7769	5	6	221.689,20				
168004	7770	5	5	417.878,88				
168004	7771	10	3	223.220,30				
168004	7772	10	3	124.979,63				
168004	7.787	15	3	138.606,96				

*diag*

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	7.788	15	3	134.403,89				
168004	7.789	15	3	80.846,20				
168004	7.790	15	3	92.224,75				
168004	7.791	15	6	6.487,97				
168004	7.792	15	6	48.388,82				
168004	7.793	15	6	9.517,01				
168004	7.795	15	7	7.180,09				
168004	7.796	15	8	11.102,19				
168004	7.797	15	6	8.825,33				
168004	7.798	15	6	2.894,60				
168004	7.800	15	4	3.166,86				
168004	7.802	15	2	234.036,02				
168004	7.803	15	6	16.703,70				
168004	7.806	15	6	39.771,52				
168004	7.807	15	6	15.293,49				
168004	7.808	15	4	154.997,46				
168004	7.809	15	4	1.318,24				
168004	7.810	15	4	36.989,84				
168004	7.811	15	6	8.195,45				
168004	7.813	15	6	41.194,66				
168004	7.815	15	8	1.611,78				
168004	7.817	15	3	5.662,75				
168004	7.818	15	3	91.810,29				
168004	7.819	15	3	100.347,21				
168004	7.820	15	3	89.650,59				
168004	7.821	15	3	99.973,57				
168004	7.822	15	3	92.377,43				
168004	7.823	15	3	304.024,36				
168004	7.824	15	3	108.440,56				
168004	7.825	15	3	4.448,29				
168004	7.826	15	8	1.640,78				
168004	7.827	15	4	64.588,63				
168004	7.828	15	4	26.466,66				
168004	7829	10	4	58.621,12				
168004	7830	15	4	59.032,44				
168004	7831	23	6	12.648,17				
168004	7832	23	6	9.240,15				
168004	7.840	15	3	153.398,33				
168004	7.841	15	3	2.682,43				
168004	7.842	15	3	5.653,27				
168004	7.844	15	3	12.194,92				
168004	7.845	15	4	8.917,66				
168004	7.846	15	3	9.229,96				
168004	7.848	15	4	1.866,44				
168004	7.849	15	4	3.405,94				
168004	7.850	15	8	4.078,07				
168004	7.851	15	4	177.910,46				
168004	7.853	15	8	40.980,00				
168004	7.856	15	8	2.512,90				
168004	7.860	10	3	1.708,03				
168004	7.861	10	3	1.729,03				
168004	7.863	15	8	33.386,89				

*diag*

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	7.864	15	3	132.567,58				
168004	7.876	15	4	153.243,75				
168004	7.877	15	4	153.773,59				
168004	7.884	15	3	9.459,92				
168004	7.885	15	3	5.470,12				
168004	7.886	15	5	64.051,47				
168004	7.887	15	3	152.014,34				
168004	7.888	15	8	23.740,02				
168004	7.892	15	3	170.979,98				
168004	7.893	15	4	2.331,03				
168004	7.894	15	3	76.474,88				
168004	7.896	15	3	97.539,47				
168004	7.897	15	7	217.446,61				
168004	7.898	15	4	3.654,51				
168004	7.899	15	6	25.293,56				
168004	7.900	15	6	8.929,80				
168004	7.901	15	6	8.929,80				
168004	7.902	15	6	8.929,80				
168004	7.903	15	6	8.929,80				
168004	7.904	15	6	8.929,80				
168004	7.905	15	6	8.929,80				
168004	7.907	15	6	17.138,64				
168004	7.908	15	6	29.474,64				
168004	7.909	15	6	71.586,43				
168004	7.910	15	6	69.802,20				
168004	7.911	15	6	20.592,58				
168004	7.912	15	6	40.339,64				
168004	7.913	15	6	11.007,65				
168004	7.914	15	6	4.497,65				
168004	7.915	15	6	726,90				
168004	7.916	15	6	15.212,88				
168004	7.917	15	6	4.768,17				
168004	7.918	15	6	3.136,77				
168004	7.919	15	4	2.182,54				
168004	7.920	15	6	26.943,08				
168004	7.922	15	6	6.212,71				
168004	7.923	15	3	146.663,91				
168004	7.924	15	3	54.819,65				
168004	7.925	15	3	15.542,42				
168004	7.926	15	3	24.834,23				
168004	7.928	15	3	4.817,14				
168004	7.929	15	3	1.857,39				
168004	7.930	15	3	9.116,87				
168004	7.931	15	3	2.649,20				
168004	7.932	15	3	26.972,80				
168004	7.933	15	3	3.508,78				
168004	7.934	15	4	4.858,28				
168004	7.935	15	4	1.670,46				
168004	7.936	15	4	4.985,33				
168004	7.937	15	4	4.985,33				
168004	7.938	15	4	1.670,46				
168004	7.939	15	4	4.858,28				



*diag*

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	7.940	15	4	4.858,28				
168004	7.941	15	4	1.670,46				
168004	7.942	15	4	6.637,06				
168004	7.943	15	4	10.097,73				
168004	7.944	15	4	1.670,46				
168004	7.945	15	4	7.309,81				
168004	7.946	15	4	1.733,99				
168004	7.947	15	4	9.053,05				
168004	7.948	15	6	16.167,68				
168004	7.949	15	6	5.804,64				
168004	7.950	15	6	15.899,77				
168004	7.951	15	4	9.411,09				
168004	7.952	15	4	2.724,13				
168004	7.953	15	4	3.641,22				
168004	7.955	15	4	41.483,68				
168004	7.956	15	4	150.801,76				
168004	7.957	15	4	25.366,32				
168004	7.959	15	4	33.314,83				
168004	7.960	15	4	124.335,77				
168004	7.962	15	8	33.444,41				
168004	7.964	15	4	22.581,22				
168004	7.965	15	3	62.529,51				
168004	7.966	15	3	50.232,21				
168004	7.967	15	3	48.027,89				
168004	7.968	15	3	72.854,71				
168004	7.969	15	3	50.218,59				
168004	7.970	15	3	48.014,27				
168004	7.971	15	3	65.523,30				
168004	7.972	15	4	3.685,91				
168004	7.973	15	4	1.146,37				
168004	7.974	15	4	27.300,79				
168004	7.975	15	3	35.365,93				
168004	7.976	15	3	35.508,84				
168004	7.977	15	3	43.425,10				
168004	7.978	15	3	3.380,92				
168004	7.979	15	3	8.165,95				
168004	7.980	15	3	3.382,33				
168004	7.981	15	3	36.578,73				
168004	7.982	15	3	23.009,63				
168004	7.983	15	3	68.163,86				
168004	7.984	15	3	33.547,53				
168004	7.985	15	3	95.731,96				
168004	7.986	15	3	51.616,93				
168004	7.987	15	3	74.413,13				
168004	7.988	15	3	29.313,15				
168004	7.990	15	8	28.568,63				
168004	7.991	15	3	47.973,13				
168004	7.992	15	3	47.973,13				
168004	7.993	15	3	56.328,52				
168004	7.994	15	3	86.744,09				
168004	7.995	15	3	47.000,45				
168004	7.996	15	3	9.848,74				

*diag*

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	8.002	15	6	65.898,17				
168004	8.009	15	6	1.324,12				
168004	8.012	15	6	45.507,32				
168004	8.013	15	6	3.217,09				
168004	8.014	15	6	2.667,83				
168004	8.019	15	3	50.905,47				
168004	8.020	15	3	60.873,59				
168004	8.023	15	4	50.770,62				
168004	8.027	15	3	47.726,34				
168004	8.028	15	3	37.548,34				
168004	8.029	15	3	251.788,62				
168004	8.030	15	3	30.090,95				
168004	8.031	15	3	4.857,30				
168004	8.032	15	3	30.727,81				
168004	8.033	15	3	13.493,16				
168004	8.034	15	3	17.297,37				
168004	8.035	15	3	9.236,95				
168004	8.036	15	3	13.222,65				
168004	8.037	15	3	97.146,00				
168004	8.038	15	3	21.588,00				
168004	8.041	15	3	10.254,30				
168004	8.042	15	3	8.905,05				
168004	8.043	15	7	29.143,80				
168004	8.044	15	7	15.483,98				
168004	8.045	15	7	2.968,35				
168004	8.046	15	4	6.476,40				
168004	8.047	15	7	5.666,85				
168004	8.048	15	7	6.476,40				
168004	8.049	15	7	30.318,75				
168004	8.051	15	3	93.106,48				
168004	8.053	15	3	70.647,20				
168004	8.054	15	3	117.991,24				
168004	8.055	15	3	52.397,17				
168004	8.056	15	3	52.397,17				
168004	8.057	15	3	52.397,17				
168004	8.058	15	3	117.699,12				
168004	8.059	15	3	117.699,12				
168004	8.060	15	3	117.699,12				
168004	8.061	15	3	66.682,96				
168004	8.062	15	3	40.274,44				
168004	8.063	15	3	40.288,86				
168004	8.064	15	3	69.125,74				
168004	8.065	15	3	68.408,56				
168004	8.066	15	3	36.471,71				
168004	8.067	15	3	36.417,57				
168004	8.068	15	3	42.797,01				
168004	8.069	15	3	19.277,95				
168004	8.070	15	3	41.254,32				
168004	8.071	15	3	27.716,85				
168004	8.072	15	3	5.274,54				
168004	8.073	15	3	16.017,33				
168004	8.076	15	3	49.671,75				

*diag*

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	8.082	15	3	26.944,75				
168004	8.083	15	3	13.367,72				
168004	8.084	15	3	36.572,49				
168004	8.085	15	3	6.251,88				
168004	8.086	15	3	22.406,40				
168004	8.088	15	3	63.844,36				
168004	8.089	15	7	52.655,90				
168004	8.090	15	4	116.823,08				
168004	8.102	15	4	1.324,12				
168004	8103	15	3	1.409,22				
168004	8.104	15	4	18.693,53				
168004	8.105	15	4	7.156,19				
168004	8.106	15	6	25.015,34				
168004	8159	15	4	55.392,19				
168004	9.520	15	3	67.281,53				
168004	9.521	15	3	70.647,20				
168004	10.674	15	3	9.399,00				
168004	10.920	15	3	2.119,55				
168004	10.921	15	3	13.188,39				
168004	10.967	15	3	195.273,38				
168004	10.968	15	3	22.516,29				
168004	10.969	15	4	22.188,90				
168004	11.162	15	4	14.195,11				
168004	11.167	15	4	124.003,30				
168004	11.684	15	4	9.703,60				
168004	11.685	15	4	4.066,76				
168004	12.234	15	3	218.195,40				
168004	12.235	15	3	218.195,40				
168004	12.315	15	3	15.249,83				
168004	12.470	15	7	27.518,21				
168004	12.486	15	3	59.244,46				
168004	12.572	15	4	16.529,02				
168004	12.573	15	3	317.440,84				
168004	12.586	15	4	10.840,43				
168004	12.639	15	3	2.344,72				
168004	12.648	15	3	577.499,24				
168004	12.941	15	3	748.847,02				
168004	13.093	15	4	515.496,14				
168004	13.098	15	4	166.534,77				
168004	13.100	15	3	205.830,20				
168004	13.128	15	4	115.340,52				
168004	13.288	15	3	865.763,85				
168004	13.879	15	3	12.120,54				
168004	15.800	15	4	1.317,44				
168004	15.801	15	6	3.486,26				
168004	15.802	15	6	26.999,01				
168004	19.001	OBS: Reavaliado em 2007.		1.500.000,00				
168004	19.002	Falta desmembrar.		1.500.000,00				
168004	200.000	15	1	29.154,02				
168004	300.000	15	1	4.453,12				
<b>Total não Residências</b>				<b>31.238.132,03</b>				

\*Observação: Não foram realizados gastos com reforma/ manutenção.

FÁBRICA DE ITAJUBÁ						
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel em Dez/2013		
				Valor IPC 90	Imobilizado	Total
168005	2101	15	3	0,00	11.034,77	11.034,77
168005	2102	15	3	24.621,63	29.403,48	54.025,11
168005	2103	15	3	16.889,14	17.776,61	34.665,75
168005	2104	15	3	25.009,43	52.316,21	77.325,64
168005	2105	15	3	3.085,64	3.071,01	6.156,65
168005	2106	15	3	809,01	15.081,79	15.890,80
168005	2107	15	3	18.390,18	18.302,99	36.693,17
168005	2108	15	3	18.390,18	23.515,50	41.905,68
168005	2109	15	3	74.985,38	163.155,29	238.140,67
168005	2110	15	3	3.590,44	7.909,98	11.500,42
168005	2111	15	3	8.798,93	8.757,21	17.556,14
168005	2112	15	3	18.721,14	18.632,38	37.353,52
168005	2113	15	3	19.827,70	35.018,51	54.846,21
168005	2115	15	3	33.901,97	33.741,25	67.643,22
168005	2116	15	3	15.411,50	34.618,58	50.030,08
168005	2117	15	3	4.422,86	4.401,89	8.824,75
168005	2118	15	3	4.573,30	4.551,61	9.124,91
168005	2120	15	3	638,51	635,49	1.274,00
168005	2121	15	3	24.899,11	75.518,81	100.417,92
168005	2122	15	3	25.096,35	83.644,55	108.740,90
168005	2123	15	3	17.654,71	20.255,96	37.910,67
168005	2124	15	3	25.119,76	96.904,03	122.023,79
168005	2126	15	3	35.810,86	87.017,66	122.828,52
168005	2127	15	3	19.747,46	37.343,31	57.090,77
168005	2128	15	3	33.821,74	124.624,67	158.446,41
168005	2129	15	3	19.754,14	21.423,85	41.177,99
168005	2130	15	3	17.223,45	52.895,21	70.118,66
168005	2131	15	3	10.055,92	29.434,06	39.489,98
168005	2132	15	3	16.377,65	25.836,33	42.213,98
168005	2133	15	3	19.104,17	798.801,58	817.905,75
168005	2135	15	3	21.298,64	42.745,66	64.044,30
168005	2136	15	3	618,45	641,04	1.259,49
168005	2137	15	3	1.614,69	1.607,04	3.221,73
168005	2138	15	3	8.013,31	8.116,55	16.129,86
168005	2140	15	3	5.001,21	4.977,50	9.978,71
168005	2141	15	3	3.984,92	3.966,03	7.950,95
168005	2142	15	3	8.790,01	8.911,65	17.701,66
168005	2143	15	3	280,81	437,29	718,10
168005	2148	15	3	5.923,89	5.895,81	11.819,70
168005	2151	15	3	11.974,84	12.179,75	24.154,59
168005	2152	15	3	9.250,75	46.998,12	56.248,87
168005	2154	15	3	43.369,08	98.510,56	141.879,64
168005	2156	15	3	489,19	486,88	976,07
168005	2157	15	3	310,90	309,43	620,33
168005	2158	15	3	4.586,67	4.564,92	9.151,59
168005	2159	15	3	5.526,08	5.499,87	11.025,95
168005	2218	15	3	0,00	210,90	210,90
168005	2222	15	3	4.970,01	4.946,44	9.916,45
168005	2331	15	3	52.522,84	62.830,77	115.353,61
168005	2332	15	3	2.707,87	2.695,03	5.402,90
168005	2335	15	3	21.130,41	21.030,23	42.160,64

*diag*

FÁBRICA DE ITAJUBÁ						
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel em Dez/2013		
				Valor IPC 90	Imobilizado	Total
168005	2336	15	3	635,17	632,17	1.267,34
168005	2337	15	3	1.223,55	3.602,73	4.826,28
168005	2338	15	3	187,21	186,33	373,54
168005	2340	15	3	1.487,65	1.480,59	2.968,24
168005	2341	15	3	2.236,50	2.225,89	4.462,39
168005	2342	15	3	22.920,02	26.709,81	49.629,83
168005	2343	15	3	972,82	968,21	1.941,03
168005	2344	15	3	3.209,33	8.330,92	11.540,25
168005	2345	15	3	21.813,48	22.138,77	43.952,25
168005	2346	15	3	5.378,98	5.353,48	10.732,46
168005	2347	15	3	5.074,75	5.050,69	10.125,44
168005	2348	15	3	4.152,07	4.132,39	8.284,46
168005	2349	15	3	5.910,52	15.471,95	21.382,47
168005	2350	15	3	11.811,03	11.755,03	23.566,06
168005	2351	15	3	528,19	525,70	1.053,89
168005	2352	15	3	1.711,63	1.703,52	3.415,15
168005	2353	15	3	1.681,55	1.673,58	3.355,13
168005	2354	15	3	4.847,43	4.824,45	9.671,88
168005	2355	15	3	2.754,67	2.741,61	5.496,28
168005	2356	15	3	1.959,02	1.949,74	3.908,76
168005	2357	15	3	351,01	349,36	700,37
168005	2358	15	3	15.635,50	17.158,99	32.794,49
168005	2360	15	3	29.311,96	29.172,99	58.484,95
168005	2363	15	3	675,29	672,09	1.347,38
168005	2364	15	3	15.929,68	15.854,15	31.783,83
168005	2368	15	3	39.224,14	39.038,17	78.262,31
168005	2370	15	3	16.247,27	16.170,24	32.417,51
168005	2371	15	3	1.781,85	1.773,40	3.555,25
168005	2374	15	3	1.950,11	1.940,86	3.890,97
168005	2375	15	3	528,19	525,70	1.053,89
168005	2377	15	3	401,15	399,26	800,41
168005	2378	15	3	7.979,88	12.765,04	20.744,92
168005	2382	15	3	270,78	269,51	540,29
168005	2383	15	3	1.226,89	1.221,08	2.447,97
168005	2384	15	3	488,08	485,77	973,85
168005	2385	15	3	2.714,56	2.701,69	5.416,25
168005	2386	15	3	638,51	635,49	1.274,00
168005	2388	15	3	2.196,38	2.185,96	4.382,34
168005	2389	15	3	2.193,03	2.182,64	4.375,67
168005	2390	15	3	1.831,99	1.823,30	3.655,29
168005	2391	15	3	3.192,61	3.177,48	6.370,09
168005	2392	15	3	1.831,99	1.823,30	3.655,29
168005	2393	15	3	384,44	382,63	767,07
168005	2581	15	3	8.863,43	15.666,09	24.529,52
168005	2582	15	3	8.998,40	8.955,73	17.954,13
168005	2583	15	3	6.193,02	6.163,65	12.356,67
168005	2584	15	3	4.657,99	4.635,91	9.293,90
168005	2585	15	3	2.474,55	2.462,82	4.937,37
168005	2586	15	3	5.639,87	5.613,14	11.253,01
168005	2587	15	3	2.969,46	2.955,38	5.924,84
168005	2589	15	3	6.230,07	6.200,53	12.430,60
168005	2590	15	3	1.323,29	1.317,01	2.640,30

*diag*

FÁBRICA DE ITAJUBÁ						
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel em Dez/2013		
				Valor IPC 90	Imobilizado	Total
168005	2591	15	3	370,51	368,77	739,28
168005	2592	15	3	2.430,89	2.419,36	4.850,25
168005	2593	15	3	2.744,50	2.731,49	5.475,99
168005	2594	15	3	1.058,62	1.053,61	2.112,23
168005	2595	15	3	1.956,23	1.946,96	3.903,19
168005	2596	15	3	1.307,57	1.301,37	2.608,94
168005	2597	15	3	593,94	9.658,09	10.252,03
168005	2598	15	3	9.126,55	9.083,27	18.209,82
168005	2599	15	3	1.337,86	1.331,56	2.669,42
168005	2600	15	3	1.426,36	1.419,60	2.845,96
168005	2601	15	3	1.287,73	1.281,63	2.569,36
168005	2602	15	3	374,41	372,65	747,06
168005	2604	15	3	8.357,64	8.318,02	16.675,66
168005	2605	15	3	4.457,41	4.436,27	8.893,68
168005	2606	15	3	5.571,76	5.545,35	11.117,11
168005	2608	15	3	6.128,93	6.099,88	12.228,81
168005	2609	15	3	2.228,70	2.218,13	4.446,83
168005	2610	15	3	4.178,81	4.159,01	8.337,82
168005	2611	15	3	4.178,81	4.159,01	8.337,82
168005	2612	15	3	55.717,69	55.453,52	111.171,21
168005	2613	15	3	7.388,16	7.353,13	14.741,29
168005	2614	15	3	4.925,44	4.902,08	9.827,52
168005	2615	15	3	3.132,72	3.117,87	6.250,59
168005	2616	15	3	3.954,83	3.936,08	7.890,91
168005	2617	15	3	153.223,68	152.528,18	305.751,86
168005	2618	15	3	5.571,76	5.545,35	11.117,11
168005	2619	15	3	64.075,35	63.771,55	127.846,90
168005	2620	15	3	25.072,95	31.218,90	56.291,85
168005	2621	15	3	1.671,52	1.663,60	3.335,12
168005	2622	15	3	1.671,52	1.663,60	3.335,12
168005	2623	15	3	3.900,23	3.881,74	7.781,97
168005	3896	15	3	2.004,87	1.995,43	4.000,30
168005	3937	15	3	0,58	1.729,43	1.730,01
168005	4037	15	3		106,81	106,81
168005	10553	15	3		0,01	0,01
168005	10554	15	3		0,01	0,01
168005	10555	15	3		0,01	0,01
168005	10556	15	3		0,01	0,01
168005	10557	15	3		5.783,36	5.783,36
168005	10559	15	3		0,01	0,01
168005	10606	15	3		0,01	0,01
168005	11155	15	3		413,49	413,49
168005	11156	15	3		5.722,32	5.722,32
168005	12865	15	3		28.320,47	28.320,47
168005	15173	15	3		208.528,78	208.528,78
168005	15175	15	3		80.554,70	80.554,70
<b>FABRIL</b>				<b>1.455.356,30</b>	<b>3.337.417,44</b>	<b>4.792.773,74</b>

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA								
UG	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA NO EXERCÍCIO	
				Valor histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com manutenções
168006	2605	15	3	13.095,26	01/07/07	118.092,50	x	x
168006	2631	15	3	6.164,67	01/07/07	841.116,22	x	x
168006	3775	15	3	288.561,29	01/07/07	1.207.860,81	x	x
168006	3776	15	3	20.006,91	01/07/07	47.004,31	x	x
168006	3777	15	3	8.913,25	01/07/07	75.200,88	x	x
168006	3778	15	3	142.584,31	01/07/07	254.729,68	x	x
168006	3779	15	3	44.138,33	01/07/07	114.740,73	x	x
168006	3780	15	3	497.776,38	01/07/07	1.485.090,15	x	x
168006	3781	15	3	44.833,67	01/07/07	76.031,33	x	x
168006	3782	15	3	62.801,51	01/07/07	76.858,11	x	x
168006	3783	15	3	33.361,41	01/07/07	33.361,41	x	x
168006	3784	15	3	37.674,83	01/07/07	37.674,83	x	x
168006	3785	15	3	7.666,80	01/07/07	13.397,40	x	x
168006	3786	15	3	25.293,50	01/07/07	25.293,50	x	x
168006	3787	15	3	6.312,20	01/07/07	6.312,20	x	x
168006	3788	15	3	25.609,21	01/07/07	25.609,21	x	x
168006	3789	15	3	8.615,88	01/07/07	8.615,88	x	x
168006	3790	15	3	51.647,92	01/07/07	74.140,36	x	x
168006	3791	15	3	89.767,74	01/07/07	169.405,53	x	x
168006	3792	15	3	136.446,97	01/07/07	257.496,59	x	x
168006	3793	15	3	15.347,81	01/07/07	15.347,81	x	x
168006	3794	15	3	1.933,82	01/07/07	1.933,82	x	x
168006	3795	15	3	313.392,74	01/07/07	496.441,40	x	x
168006	3796	15	3	119.659,05	01/07/07	171.059,44	x	x
168006	3797	15	3	22.701,73	01/07/07	27.742,65	x	x
168006	3798	15	3	75.772,44	01/07/07	477.639,31	x	x
168006	3799	15	3	151.081,55	01/07/07	444.983,67	x	x
168006	3800	15	3	43.950,63	01/07/07	85.823,16	x	x
168006	3801	15	3	284.546,81	01/07/07	420.832,81	x	x
168006	3802	15	3	285.478,70	01/07/07	352.642,95	x	x
168006	3803	15	3	40.094,88	01/07/07	48.405,16	x	x
168006	3804	15	3	15.412,95	01/07/07	15.412,95	x	x
168006	3805	15	3	134.863,33	01/07/07	239.064,86	x	x
168006	3806	15	3	40.844,32	01/07/07	40.844,32	x	x
168006	3807	15	3	117.076,06	01/07/07	145.864,88	x	x
168006	3808	15	3	79.808,60	01/07/07	194.505,59	x	x
168006	3809	15	3	145.089,23	01/07/07	207.906,23	x	x
168006	3810	15	3	33.254,55	01/07/07	33.791,93	x	x
168006	3811	15	3	99.591,38	01/07/07	119.166,46	x	x
168006	3812	15	3	3.003,32	01/07/07	3.050,99	x	x
168006	3813	15	3	8.961,53	01/07/07	17.645,41	x	x
168006	3814	15	3	22.563,19	01/07/07	22.563,19	x	x
168006	3815	15	3	190.632,57	01/07/07	434.991,61	x	x
168006	3816	15	3	131.708,42	01/07/07	131.708,42	x	x
168006	3817	15	3	45.413,16	01/07/07	64.324,85	x	x
168006	3818	15	3	63.990,46	01/07/07	166.672,13	x	x
168006	3819	15	3	19.562,59	01/07/07	20.832,44	x	x
168006	3820	15	3	27.387,63	01/07/07	44.375,12	x	x
168006	3821	15	3	6.013,40	01/07/07	76.997,21	x	x
168006	3822	15	3	103.597,71	01/07/07	177.961,92	x	x
168006	3823	15	3	8.933,58	01/07/07	15.263,38	x	x
168006	3824	15	3	12.128,81	01/07/07	16.263,97	x	x

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA								
UG	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA NO EXERCÍCIO	
				Valor histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com manutenções
168006	3825	15	3	130.789,91	01/07/07	130.789,91	x	x
168006	3826	15	3	968,81	01/07/07	5.240,33	x	x
168006	3827	15	3	51.280,87	01/07/07	128.186,01	x	x
168006	3828	15	3	63.306,98	01/07/07	92.693,12	x	x
168006	3829	15	3	414.237,10	01/07/07	919.644,02	x	x
168006	3830	15	3	81.909,96	01/07/07	119.213,36	x	x
168006	3831	15	3	52.662,01	01/07/07	80.932,08	x	x
168006	3832	15	3	151.046,93	01/07/07	182.086,17	x	x
168006	3833	15	3	89.811,18	01/07/07	122.565,78	x	x
168006	3834	15	3	104.037,43	01/07/07	104.037,43	x	x
<b>TOTAL</b>				<b>5.355.120,17</b>		<b>11.565.479,88</b>		

FÁBRICA DA ESTRELA								
UG	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA NO EXERCÍCIO	
				Valor histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com manutenções
168008	2703	5	3	24.940,98	jul/07	36.602,42	x	x
168008	2751	5	4	13.159,39	jul/07	24.899,33	x	x
168008	5092	5	3	35.903,42	jul/07	25.815,91	x	x
168008	5128	5	2	58.452,24	jul/07	204.860,01	x	x
168008	2574	20	3	267.570,24	jul/07	660.457,37	x	x
<b>TOTAL</b>				<b>400.026,27</b>		<b>952.635,04</b>		

### Análise Crítica

Verifica-se que no exercício financeiro de 2012 existiam 1.527 imóveis no acervo patrimonial da IMBEL, número este que permaneceu inalterado no ano de 2013, conforme a seguir disposto:

- a. 519 vinculados à UG: 168004, Fábrica Presidente Vargas, na cidade de Piquete, no Estado de São Paulo;
- b. 484 vinculados à UG: 168005, Fábrica de Itajubá, no Estado de Minas Gerais; e
- c. 584 vinculados à UG: 168008, Fábrica Estrela, no Estado do Rio de Janeiro.

Ressalte-se que a gestão dos referidos bens do Ativo Imobilizado é realizada por intermédio do controle interno administrativo primário no Setor de Patrimônio de cada Fábrica retromencionada (manutenção, preservação, entre outros), e, acompanhado e monitorado pelo Setor de Patrimônio Corporativo localizado na IMBEL-SEDE. Os registros contábeis pertinentes encontram-se demonstrados no sistema DATASUL – E.M.S., de acordo com o previsto na legislação vigente. Acrescente-se que, em novembro/2013 foi contratada empresa Especializada para a realização de serviços técnicos de inventário de ativos da IMBEL, caso dos bens imóveis do Ativo Imobilizado, observando o estabelecido na Lei 11.638/07, com fito de no final dos trabalhos apresentar os relatórios e laudos de avaliação do bens imóveis para ajustes contábeis do acervo patrimonial da empresa ao valor presente.



**6.2.3. Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ**

**QUADRO A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ**

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	1751	15	3	97.161,60				
168004	5032	15	6	4.732,00				
168004	5848	15	6	6.067,00				
168004	5849	23	7	13.837,23				
168004	5850	23	8	6.606,60				
168004	5851	23	7	6.127,00				
168004	5853	23	7	5.041,00				
168004	5854	4	6	10.417,57				
168004	7447	15	3	269.237,84				
168004	7448	15	3	115.059,75				
168004	7449	15	3	159.697,13				
168004	7450	15	3	112.046,85				
168004	7451	15	3	158.302,99				
168004	7452	15	3	160.567,71				
168004	7453	15	3	95.693,01				
168004	7454	15	3	91.747,72				
168004	7455	15	3	164.517,44				
168004	7456	15	3	198.146,26				
168004	7457	15	3	135.281,51				
168004	7458	15	3	242.451,85				
168004	7459	15	3	146.981,80				
168004	7460	23	5	126.281,76				
168004	7461	15	3	143.661,87				
168004	7462	17	3	133.624,58				
168004	7463	23	5	83.683,07				
168004	7464	15	3	129.940,90				
168004	7465	15	3	89.020,65				
168004	7466	15	3	85.954,54				
168004	7467	15	3	83.904,15				
168004	7468	15	3	131.880,62				
168004	7469	15	3	72.875,11				
168004	7470	23	4	122.013,82				
168004	7472	15	3	78.536,56				
168004	7473	15	3	121.735,90				
168004	7474	11	3	104.321,24				
168004	7475	15	3	101.882,33				
168004	7476	23	3	97.344,28				
168004	7477	15	3	156.734,76				
168004	7478	11	4	39.388,34				
168004	7479	15	3	41.158,48				
168004	7480	15	3	46.557,57				
168004	7481	15	3	59.473,22				
168004	7482	15	3	52.413,19				
168004	7483	15	3	41.793,07				
168004	7484	15	3	38.609,30				
168004	7485	15	3	33.794,12				
168004	7486	15	3	32.903,02				

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	7487	15	3	37.387,90				
168004	7488	15	3	35.713,13				
168004	7489	15	3	41.047,14				
168004	7490	15	3	42.799,07				
168004	7493	15	4	18.617,95				
168004	7494	15	5	17.530,26				
168004	7495	23	6	15.452,83				
168004	7496	23	6	12.777,87				
168004	7497	23	6	13.368,37				
168004	7498	15	5	12.473,60				
168004	7499	15	4	14.352,88				
168004	7500	15	5	12.243,21				
168004	7501	15	5	11.947,77				
168004	7502	11	4	65.784,16				
168004	7503	15	4	17.469,96				
168004	7504	15	4	16.126,81				
168004	7505	15	6	19.439,74				
168004	7507	15	5	15.319,33				
168004	7508	15	4	12.605,45				
168004	7509	15	4	15.001,93				
168004	7510	15	5	16.567,13				
168004	7511	15	4	19.356,54				
168004	7512	15	5	25.041,27				
168004	7513	15	4	12.406,60				
168004	7514	11	6	12.433,43				
168004	7516	15	4	10.870,79				
168004	7517	15	4	23.254,15				
168004	7518	15	5	21.500,73				
168004	7519	15	5	18.903,38				
168004	7520	15	4	24.373,97				
168004	7521	15	5	18.571,31				
168004	7522	15	5	21.412,80				
168004	7523	15	5	22.456,16				
168004	7524	15	6	20.134,31				
168004	7525	15	6	20.522,75				
168004	7526	15	6	20.752,69				
168004	7527	23	7	33.969,89				
168004	7528	23	8	18.868,04				
168004	7529	15	5	19.388,37				
168004	7530	23	7	17.357,13				
168004	7532	11	4	60.280,98				
168004	7533	23	7	17.109,99				
168004	7534	15	5	16.137,30				
168004	7535	15	5	12.424,19				
168004	7543	15	5	32.503,13				
168004	7548	15	5	37.729,86				
168004	7549	15	5	44.426,66				
168004	7550	15	5	35.906,78				
168004	7551	15	5	35.094,79				
168004	7554	15	5	26.655,71				
168004	7557	15	5	67.264,19				
168004	7558	23	6	37.768,91				

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício*	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168004	7559	11	6	38.894,81				
168004	7560	15	5	34.586,94				
168004	7564	23	6	24.039,56				
168004	7567	15	5	30.378,76				
168004	7568	15	5	25.761,41				
168004	7569	15	5	29.328,42				
168004	7570	15	5	27.475,87				
168004	7571	15	5	20.613,69				
168004	7572	15	6	15.406,27				
168004	7596	15	5	26.562,19				
168004	7600	23	7	15.765,83				
168004	7601	23	7	9.529,73				
168004	7602	23	7	7.930,76				
168004	7605	23	7	14.439,12				
168004	7611	15	6	8.175,10				
168004	7622	15	5	24.653,38				
168004	7628	15	5	24.988,61				
168004	7630	15	5	23.314,99				
168004	7632	11	3	30.031,60				
168004	7634	15	5	31.274,64				
168004	7638	15	5	23.449,11				
168004	7646	15	4	22.224,95				
168004	7649	15	4	21.956,63				
168004	7650	11	3	20.011,93				
168004	7657	15	4	22.075,30				
168004	7672	23	6	30.341,38				
168004	7674	15	6	36.053,44				
168004	7773	23	7	16.531,60				
168004	7780	15	6	13.229,83				
168004	8108	15	3	81.393,55				
168004	8109	15	3	70.063,85				
168004	8.110	15	3	15.906,88				
168004	8111	15	3	52.978,56				
<b>Total Residências</b>				<b>6.607.480,29</b>				

\*Observação: Não foram realizados gastos com reforma/ manutenção.

FÁBRICA DE ITAJUBÁ							
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel em Dez/2013			
				Valor IPC 90	Imobilizado	Total	
168005	2101	15	3	0,00	11.034,77	11.034,77	
168005	2102	15	3	24.621,63	29.403,48	54.025,11	
168005	2103	15	3	16.889,14	17.776,61	34.665,75	
168005	2104	15	3	25.009,43	52.316,21	77.325,64	
168005	2105	15	3	3.085,64	3.071,01	6.156,65	
168005	2106	15	3	809,01	15.081,79	15.890,80	
168005	2107	15	3	18.390,18	18.302,99	36.693,17	
168005	2108	15	3	18.390,18	23.515,50	41.905,68	
168005	2109	15	3	74.985,38	163.155,29	238.140,67	
168005	2110	15	3	3.590,44	7.909,98	11.500,42	
168005	2111	15	3	8.798,93	8.757,21	17.556,14	
168005	2112	15	3	18.721,14	18.632,38	37.353,52	

FÁBRICA DE ITAJUBÁ						
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel em Dez/2013		
				Valor IPC 90	Imobilizado	Total
168005	2113	15	3	19.827,70	35.018,51	54.846,21
168005	2115	15	3	33.901,97	33.741,25	67.643,22
168005	2116	15	3	15.411,50	34.618,58	50.030,08
168005	2117	15	3	4.422,86	4.401,89	8.824,75
168005	2118	15	3	4.573,30	4.551,61	9.124,91
168005	2120	15	3	638,51	635,49	1.274,00
168005	2121	15	3	24.899,11	75.518,81	100.417,92
168005	2122	15	3	25.096,35	83.644,55	108.740,90
168005	2123	15	3	17.654,71	20.255,96	37.910,67
168005	2124	15	3	25.119,76	96.904,03	122.023,79
168005	2126	15	3	35.810,86	87.017,66	122.828,52
168005	2127	15	3	19.747,46	37.343,31	57.090,77
168005	2128	15	3	33.821,74	124.624,67	158.446,41
168005	2129	15	3	19.754,14	21.423,85	41.177,99
168005	2130	15	3	17.223,45	52.895,21	70.118,66
168005	2131	15	3	10.055,92	29.434,06	39.489,98
168005	2132	15	3	16.377,65	25.836,33	42.213,98
168005	2133	15	3	19.104,17	798.801,58	817.905,75
168005	2135	15	3	21.298,64	42.745,66	64.044,30
168005	2136	15	3	618,45	641,04	1.259,49
168005	2137	15	3	1.614,69	1.607,04	3.221,73
168005	2138	15	3	8.013,31	8.116,55	16.129,86
168005	2140	15	3	5.001,21	4.977,50	9.978,71
168005	2141	15	3	3.984,92	3.966,03	7.950,95
168005	2142	15	3	8.790,01	8.911,65	17.701,66
168005	2143	15	3	280,81	437,29	718,10
168005	2148	15	3	5.923,89	5.895,81	11.819,70
168005	2151	15	3	11.974,84	12.179,75	24.154,59
168005	2152	15	3	9.250,75	46.998,12	56.248,87
168005	2154	15	3	43.369,08	98.510,56	141.879,64
168005	2156	15	3	489,19	486,88	976,07
168005	2157	15	3	310,90	309,43	620,33
168005	2158	15	3	4.586,67	4.564,92	9.151,59
168005	2159	15	3	5.526,08	5.499,87	11.025,95
168005	2218	15	3	0,00	210,90	210,90
168005	2222	15	3	4.970,01	4.946,44	9.916,45
168005	2331	15	3	52.522,84	62.830,77	115.353,61
168005	2332	15	3	2.707,87	2.695,03	5.402,90
168005	2335	15	3	21.130,41	21.030,23	42.160,64
168005	2336	15	3	635,17	632,17	1.267,34
168005	2337	15	3	1.223,55	3.602,73	4.826,28
168005	2338	15	3	187,21	186,33	373,54
168005	2340	15	3	1.487,65	1.480,59	2.968,24
168005	2341	15	3	2.236,50	2.225,89	4.462,39
168005	2342	15	3	22.920,02	26.709,81	49.629,83
168005	2343	15	3	972,82	968,21	1.941,03
168005	2344	15	3	3.209,33	8.330,92	11.540,25
168005	2345	15	3	21.813,48	22.138,77	43.952,25
168005	2346	15	3	5.378,98	5.353,48	10.732,46
168005	2347	15	3	5.074,75	5.050,69	10.125,44
168005	2348	15	3	4.152,07	4.132,39	8.284,46
168005	2349	15	3	5.910,52	15.471,95	21.382,47

FÁBRICA DE ITAJUBÁ						
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel em Dez/2013		
				Valor IPC 90	Imobilizado	Total
168005	2350	15	3	11.811,03	11.755,03	23.566,06
168005	2351	15	3	528,19	525,70	1.053,89
168005	2352	15	3	1.711,63	1.703,52	3.415,15
168005	2353	15	3	1.681,55	1.673,58	3.355,13
168005	2354	15	3	4.847,43	4.824,45	9.671,88
168005	2355	15	3	2.754,67	2.741,61	5.496,28
168005	2356	15	3	1.959,02	1.949,74	3.908,76
168005	2357	15	3	351,01	349,36	700,37
168005	2358	15	3	15.635,50	17.158,99	32.794,49
168005	2360	15	3	29.311,96	29.172,99	58.484,95
168005	2363	15	3	675,29	672,09	1.347,38
168005	2364	15	3	15.929,68	15.854,15	31.783,83
168005	2368	15	3	39.224,14	39.038,17	78.262,31
168005	2370	15	3	16.247,27	16.170,24	32.417,51
168005	2371	15	3	1.781,85	1.773,40	3.555,25
168005	2374	15	3	1.950,11	1.940,86	3.890,97
168005	2375	15	3	528,19	525,70	1.053,89
168005	2377	15	3	401,15	399,26	800,41
168005	2378	15	3	7.979,88	12.765,04	20.744,92
168005	2382	15	3	270,78	269,51	540,29
168005	2383	15	3	1.226,89	1.221,08	2.447,97
168005	2384	15	3	488,08	485,77	973,85
168005	2385	15	3	2.714,56	2.701,69	5.416,25
168005	2386	15	3	638,51	635,49	1.274,00
168005	2388	15	3	2.196,38	2.185,96	4.382,34
168005	2389	15	3	2.193,03	2.182,64	4.375,67
168005	2390	15	3	1.831,99	1.823,30	3.655,29
168005	2391	15	3	3.192,61	3.177,48	6.370,09
168005	2392	15	3	1.831,99	1.823,30	3.655,29
168005	2393	15	3	384,44	382,63	767,07
168005	2581	15	3	8.863,43	15.666,09	24.529,52
168005	2582	15	3	8.998,40	8.955,73	17.954,13
168005	2583	15	3	6.193,02	6.163,65	12.356,67
168005	2584	15	3	4.657,99	4.635,91	9.293,90
168005	2585	15	3	2.474,55	2.462,82	4.937,37
168005	2586	15	3	5.639,87	5.613,14	11.253,01
168005	2587	15	3	2.969,46	2.955,38	5.924,84
168005	2589	15	3	6.230,07	6.200,53	12.430,60
168005	2590	15	3	1.323,29	1.317,01	2.640,30
168005	2591	15	3	370,51	368,77	739,28
168005	2592	15	3	2.430,89	2.419,36	4.850,25
168005	2593	15	3	2.744,50	2.731,49	5.475,99
168005	2594	15	3	1.058,62	1.053,61	2.112,23
168005	2595	15	3	1.956,23	1.946,96	3.903,19
168005	2596	15	3	1.307,57	1.301,37	2.608,94
168005	2597	15	3	593,94	9.658,09	10.252,03
168005	2598	15	3	9.126,55	9.083,27	18.209,82
168005	2599	15	3	1.337,86	1.331,56	2.669,42
168005	2600	15	3	1.426,36	1.419,60	2.845,96
168005	2601	15	3	1.287,73	1.281,63	2.569,36
168005	2602	15	3	374,41	372,65	747,06
168005	2604	15	3	8.357,64	8.318,02	16.675,66

FÁBRICA DE ITAJUBÁ						
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel em Dez/2013		
				Valor IPC 90	Imobilizado	Total
168005	2605	15	3	4.457,41	4.436,27	8.893,68
168005	2606	15	3	5.571,76	5.545,35	11.117,11
168005	2608	15	3	6.128,93	6.099,88	12.228,81
168005	2609	15	3	2.228,70	2.218,13	4.446,83
168005	2610	15	3	4.178,81	4.159,01	8.337,82
168005	2611	15	3	4.178,81	4.159,01	8.337,82
168005	2612	15	3	55.717,69	55.453,52	111.171,21
168005	2613	15	3	7.388,16	7.353,13	14.741,29
168005	2614	15	3	4.925,44	4.902,08	9.827,52
168005	2615	15	3	3.132,72	3.117,87	6.250,59
168005	2616	15	3	3.954,83	3.936,08	7.890,91
168005	2617	15	3	153.223,68	152.528,18	305.751,86
168005	2618	15	3	5.571,76	5.545,35	11.117,11
168005	2619	15	3	64.075,35	63.771,55	127.846,90
168005	2620	15	3	25.072,95	31.218,90	56.291,85
168005	2621	15	3	1.671,52	1.663,60	3.335,12
168005	2622	15	3	1.671,52	1.663,60	3.335,12
168005	2623	15	3	3.900,23	3.881,74	7.781,97
168005	3896	15	3	2.004,87	1.995,43	4.000,30
168005	3937	15	3	0,58	1.729,43	1.730,01
168005	4037	15	3	-	106,81	106,81
168005	10553	15	3	-	0,01	0,01
168005	10554	15	3	-	0,01	0,01
168005	10555	15	3	-	0,01	0,01
168005	10556	15	3	-	0,01	0,01
168005	10557	15	3	-	5.783,36	5.783,36
168005	10559	15	3	-	0,01	0,01
168005	10606	15	3	-	0,01	0,01
168005	11155	15	3	-	413,49	413,49
168005	11156	15	3	-	5.722,32	5.722,32
168005	12865	15	3	-	28.320,47	28.320,47
168005	15173	15	3	-	208.528,78	208.528,78
168005	15175	15	3	-	80.554,70	80.554,70
			FABRIL	<b>1.455.356,30</b>	<b>3.337.417,44</b>	<b>4.792.773,74</b>

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA									
UG	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA NO EXERCÍCIO		Obs
				Valor histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com manutenções	
168006	3712	15	5	731,54	01/07/07	6.807,08	x	x	A
168006	3713	15	5	731,54	01/07/07	10.803,46	x	x	A
168006	3714	15	5	914,42	01/07/07	11.140,21	x	x	A
168006	3715	15	5	914,42	01/07/07	8.307,37	x	x	A
168006	3717	15	5	914,42	01/07/07	9.557,86	x	x	A
168006	3718	15	5	914,42	01/07/07	6.267,69	x	x	B
168006	3719	15	3	1.524,03	01/07/07	13.741,80	x	x	A
168006	3720	15	3	1.524,03	01/07/07	16.302,72	x	x	A
168006	3721	15	3	1.524,03	01/07/07	15.662,49	x	x	A
168006	3722	15	3	1.524,03	01/07/07	12.496,41	x	x	A
168006	3723	15	3	1.524,03	01/07/07	15.209,92	x	x	A
168006	3724	15	3	1.524,03	01/07/07	16.762,60	x	x	A
168006	3725	15	3	1.524,03	01/07/07	17.211,19	x	x	A

*diag*

168006	3728	15	3	914,42	01/07/07	16.286,89	x	x	A
168006	3731	15	3	914,42	01/07/07	17.110,12	x	x	A
168006	3733	15	3	914,42	01/07/07	16.045,76	x	x	A
168006	3734	15	3	914,42	01/07/07	15.839,42	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3768	15	3	17.263,02	01/07/07	19.279,25	x	x	A
168006	3770	15	3	27.874,27	01/07/07	31.906,73	x	x	B
168006	3770	15	3	27.874,27	01/07/07	31.906,73	x	x	C
168006	3770	15	3	27.874,27	01/07/07	31.906,73	x	x	A
168006	3770	15	3	27.874,27	01/07/07	31.906,73	x	x	A
168006	3770	15	3	27.874,27	01/07/07	31.906,73	x	x	A
168006	3770	15	3	27.874,27	01/07/07	31.906,73	x	x	A
168006	3770	15	3	27.874,27	01/07/07	31.906,73	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3771	15	4	4.268,20	01/07/07	9.078,49	x	x	A
168006	3772	15	4	14.862,49	01/07/07	23.653,90	x	x	A
168006	3772	15	4	14.862,49	01/07/07	23.653,90	x	x	A
168006	3772	15	3	14.862,49	01/07/07	23.653,90	x	x	A
168006	3773	15	4	8.917,49	01/07/07	12.674,95	x	x	A
168006	3773	15	4	8.917,49	01/07/07	12.674,95	x	x	A
168006	3774	15	3	72.602,54	01/07/07	92.331,64	x	x	A
168006	3774	15	3	72.602,54	01/07/07	92.331,64	x	x	C
168006	3774	15	3	72.602,54	01/07/07	92.331,64	x	x	C
168006	3774	15	3	72.602,54	01/07/07	92.331,64	x	x	C
168006	3774	15	3	72.602,54	01/07/07	92.331,64	x	x	A
168006	3774	15	3	72.602,54	01/07/07	92.331,64	x	x	A
168006	4486	15	3	731,54	01/07/07	8.142,36	x	x	A
168006	4487	15	3	731,54	01/07/07	6.242,60	x	x	A
168006	4488	15	3	731,54	01/07/07	12.011,49	x	x	A
168006	4489	15	3	731,54	01/07/07	13.213,30	x	x	A
<b>TOTAL</b>				<b>1.012.889,49</b>		<b>1.509.706,45</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>									
A) Imóveis funcionais ocupados = 57 unidades									
B) Imóveis sem condição de moradia = 02 unidades									
C) Imóveis desocupadas = 04 unidades									
<b>Total de imóveis funcionais = 63 unidades</b>									

*diag*

**RESUMO DO DADOS**

	Valor histórico	Valor Reavaliado
Imóveis não funcionais =	5.355.120,17	11.565.479,88
Imóveis funcionais =	1.012.889,49	1.509.706,45
<b>Total =</b>	<b>6.368.009,66</b>	<b>13.075.186,33</b>

**Observação:** Conforme informação da SEAA - FJF (patrimônio), não houve em 2013 gastos com imóveis na filial.

FONTE: FJF

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
<b>Ocupados</b>								
168008	36	15	3	12.076,54	jul/07	27.067,04	x	x
168008	77	15	3	93.152,63	jul/07	169.797,37	x	x
168008	80	15	3	12.948,30	jul/07	37.339,11	x	x
168008	81	15	3	79.185,77	jul/07	119.436,71	x	x
168008	86	15	3	123.432,65	jul/07	185.917,53	x	x
168008	87	15	3	28.133,29	jul/07	28.133,29	x	x
168008	88	15	3	4.272,76	jul/07	12.317,12	x	x
168008	90	15	3	10.532,56	jul/07	15.495,66	x	x
168008	99	15	3	24.332,71	jul/07	64.331,88	x	x
168008	100	15	3	28.796,01	jul/07	28.796,01	x	x
168008	103	15	3	217.004,91	jul/07	533.847,82	x	x
168008	278	15	3	4.091,91	jul/07	4.091,91	x	x
168008	1600	15	3	1.134,46	jul/07	1.134,46	x	x
168008	2266	15	3	18.331,40	jul/07	18.331,40	x	x
168008	2507	15	3	905,00	jul/07	905,00	x	x
168008	2575	15	5	193.557,32	jul/07	335.920,93	x	58.375,00
168008	2576	15	3	18.259,62	jul/07	126.414,45	x	x
168008	2577	15	3	22.559,98	jul/07	43.458,56	x	x
168008	2578	15	3	78.583,97	jul/07	78.583,97	x	x
168008	2579	15	3	22.559,98	jul/07	37.914,56	x	x
168008	2580	15	3	22.559,98	jul/07	37.914,56	x	x
168008	2581	15	3	22.559,98	jul/07	37.914,56	x	x
168008	2582	15	3	22.559,98	jul/07	64.374,56	x	x
168008	2583	15	3	22.559,98	jul/07	64.374,57	x	x
168008	2584	15	3	22.559,98	jul/07	64.373,77	x	x
168008	2585	15	3	22.559,98	jul/07	31.434,57	x	x
168008	2586	15	3	22.559,98	jul/07	64.374,57	x	x
168008	2587	15	3	22.559,98	jul/07	64.374,57	x	x
168008	2588	15	3	22.559,98	jul/07	64.374,57	x	x
168008	2589	15	3	22.559,98	jul/07	64.374,57	x	x
168008	2590	15	3	22.559,98	jul/07	64.374,58	x	x
168008	2591	15	3	32.132,97	jul/07	68.845,32	x	x
168008	2592	15	3	1.224,30	jul/07	3.311,87	x	x
168008	2593	15	3	48.375,25	jul/07	95.069,40	x	x
168008	2594	15	3	48.375,25	jul/07	95.069,40	x	x
168008	2595	15	3	48.375,25	jul/07	95.410,70	x	x
168008	2596	15	3	48.727,36	jul/07	95.929,11	x	x
168008	2597	15	3	48.379,25	jul/07	95.071,48	x	x
168008	2598	15	3	48.375,25	jul/07	95.069,40	x	x
168008	2599	15	3	48.375,25	jul/07	95.069,40	x	x
168008	2600	15	3	4.385,22	jul/07	6.498,20	x	x
168008	2601	15	4	812,68	jul/07	812,68	x	x
168008	2602	15	3	1.953,54	jul/07	5.852,13	x	x



*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	2603	15	3	2.889,45	jul/07	3.079,45	x	x
168008	2604	15	3	2.374,17	jul/07	2.467,49	x	x
168008	2605	15	3	2.374,17	jul/07	2.467,49	x	x
168008	2606	15	3	2.374,17	jul/07	2.467,49	x	x
168008	2607	15	3	2.374,17	jul/07	2.374,17	x	x
168008	2608	15	3	984,46	jul/07	1.122,75	x	x
168008	2609	15	3	1.952,77	jul/07	6.363,40	x	x
168008	2610	15	3	1.375,29	jul/07	1.943,62	x	x
168008	2611	15	3	4.873,79	jul/07	4.873,79	x	x
168008	2612	15	3	603,84	jul/07	603,84	x	x
168008	2613	15	3	669,25	jul/07	921,79	x	x
168008	2614	15	3	10.284,94	jul/07	30.394,00	x	x
168008	2615	15	3	3.507,20	jul/07	9.494,95	x	x
168008	2616	15	3	53.230,58	jul/07	53.230,58	x	x
168008	2617	15	3	71.764,97	jul/07	126.315,72	x	x
168008	2618	15	3	4.613,37	jul/07	10.377,51	x	x
168008	2619	15	3	17.170,99	jul/07	18.927,19	x	x
168008	2620	15	3	3.527,98	jul/07	3.527,98	x	x
168008	2621	15	3	1.075,79	jul/07	1.901,66	x	x
168008	2622	15	3	1.157,78	jul/07	1.329,02	x	x
168008	2623	15	3	119.274,52	jul/07	193.334,87	x	x
168008	2624	15	3	10.143,57	jul/07	16.819,74	x	x
168008	2625	15	3	7.591,85	jul/07	7.591,85	x	x
168008	2626	15	3	528,69	jul/07	1.628,10	x	x
168008	2627	15	3	1.833,79	jul/07	2.641,08	x	x
168008	2628	15	3	7.751,88	jul/07	7.751,88	x	x
168008	2629	15	3	12.335,23	jul/07	92.063,11	x	x
168008	2630	15	3	9.627,67	jul/07	15.801,76	x	x
168008	2631	15	3	2.427,04	jul/07	3.878,19	x	x
168008	2632	15	3	1.764,63	jul/07	3.356,45	x	x
168008	2633	15	3	7.141,89	jul/07	7.141,89	x	x
168008	2634	15	3	2.833,26	jul/07	1.725,18	x	x
168008	2635	15	3	3.343,79	jul/07	3.343,79	x	x
168008	2636	15	3	2.114,67	jul/07	2.114,67	x	x
168008	2637	15	3	2.114,67	jul/07	2.114,67	x	x
168008	2638	15	3	2.114,67	jul/07	2.114,67	x	x
168008	2639	15	3	2.114,67	jul/07	2.114,67	x	x
168008	2640	15	3	2.114,67	jul/07	2.114,67	x	x
168008	2641	15	3	16.151,33	jul/07	16.151,33	x	x
168008	2642	15	3	12.703,39	jul/07	20.631,05	x	x
168008	2643	15	3	5.266,83	jul/07	7.485,55	x	x
168008	2644	15	3	5.984,30	jul/07	14.798,99	x	x
168008	2645	15	3	71.018,72	jul/07	99.488,59	x	x
168008	2646	15	3	13.726,84	jul/07	13.726,84	x	x
168008	2647	15	3	3.643,15	jul/07	8.389,61	x	x
168008	2648	15	3	5.980,16	jul/07	12.413,44	x	x
168008	2649	15	3	1.223,72	jul/07	1.223,72	x	x
168008	2650	15	3	1.100,00	jul/07	1.551,85	x	x
168008	2651	15	3	3.076,00	jul/07	3.273,03	x	x
168008	2652	15	3	328,90	jul/07	1.158,82	x	x
168008	2653	15	3	1.032,93	jul/07	1.990,70	x	x
168008	2654	15	3	3.252,41	jul/07	2.804,00	x	x

*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	2655	15	3	18.533,25	jul/07	33.564,52	x	x
168008	2656	15	3	7.709,31	jul/07	9.085,15	x	x
168008	2657	15	3	507,02	jul/07	507,02	x	x
168008	2658	15	3	26.838,78	jul/07	26.838,78	x	x
168008	2659	15	3	6.078,43	jul/07	11.344,66	x	x
168008	2660	15	3	13.020,22	jul/07	18.751,26	x	x
168008	2661	15	3	3.577,06	jul/07	5.559,71	x	x
168008	2662	15	3	39.184,74	jul/07	74.638,73	x	x
168008	2663	15	3	9.288,72	jul/07	11.722,02	x	x
168008	2664	15	3	10.748,28	jul/07	19.217,22	x	x
168008	2665	15	3	10.748,27	jul/07	19.374,36	x	x
168008	2666	15	3	11.948,37	jul/07	12.186,35	x	x
168008	2667	15	3	134.383,07	jul/07	135.751,05	x	x
168008	2668	15	3	26.704,38	jul/07	40.667,75	x	x
168008	2669	15	3	3.459,84	jul/07	5.583,27	x	x
168008	2670	15	3	2.105,60	jul/07	4.852,48	x	x
168008	2671	15	3	1.575,39	jul/07	2.637,18	x	x
168008	2672	15	3	6.948,06	jul/07	13.505,61	x	x
168008	2673	15	3	62.139,86	jul/07	91.314,41	x	x
168008	2674	15	3	40.844,32	jul/07	82.721,44	x	x
168008	2675	15	3	14.506,89	jul/07	14.506,89	x	x
168008	2676	15	3	33.741,23	jul/07	33.741,23	x	x
168008	2677	15	3	3.237,02	jul/07	5.324,70	x	x
168008	2678	15	3	12.461,78	jul/07	12.461,78	x	x
168008	2679	15	3	21.088,27	jul/07	26.308,15	x	x
168008	2680	15	3	25.305,91	jul/07	28.079,60	x	x
168008	2681	15	3	3.163,23	jul/07	3.163,23	x	x
168008	2682	15	3	20.878,25	jul/07	68.902,14	x	x
168008	2684	15	3	307,55	jul/07	3.865,63	x	x
168008	2685	15	3	9.835,21	jul/07	9.835,21	x	x
168008	2686	15	3	9.835,21	jul/07	32.112,35	x	x
168008	2687	15	3	8.696,25	jul/07	22.086,06	x	x
168008	2688	15	3	10.586,13	jul/07	27.512,43	x	x
168008	2689	15	3	22.468,52	jul/07	22.468,52	x	x
168008	2690	15	3	1.475,18	jul/07	2.084,24	x	x
168008	2691	15	3	26.379,64	jul/07	70.532,38	x	x
168008	2692	15	3	6.601,20	jul/07	10.340,40	x	x
168008	2693	15	3	14.069,41	jul/07	14.069,41	x	x
168008	2694	15	3	7.733,68	jul/07	7.733,68	x	x
168008	2695	15	3	747,83	jul/07	747,83	x	x
168008	2696	15	3	1.131,43	jul/07	9.474,31	x	x
168008	2697	15	3	13.645,76	jul/07	17.461,68	x	x
168008	2698	15	3	7.676,38	jul/07	14.893,94	x	x
168008	2699	15	3	55.304,30	jul/07	424.331,71	x	65.500,50
168008	2700	15	3	2.343,81	jul/07	2.490,48	x	x
168008	2701	15	3	3.220,69	jul/07	8.216,87	x	x
168008	2702	15	3	3.607,67	jul/07	8.866,58	x	x
168008	2704	15	3	2.813,64	jul/07	7.170,87	x	x
168008	2705	15	3	2.341,13	jul/07	2.341,13	x	x
168008	2706	15	3	1.422,53	jul/07	3.245,68	x	x
168008	2752	15	4	5.877,79	jul/07	8.529,19	x	x
168008	2753	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,18	x	x

*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	2754	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2755	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2756	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2757	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2758	15	4	5.877,79	jul/07	5.877,79	x	x
168008	2759	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2760	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2761	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2762	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2763	15	4	5.877,79	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2764	15	3	3.442,21	jul/07	3.442,21	x	x
168008	2765	15	3	3.442,21	jul/07	3.442,21	x	x
168008	2766	15	4	8.519,23	jul/07	8.519,23	x	x
168008	2767	15	4	5.877,79	jul/07	5.877,79	x	x
168008	2768	15	4	11.116,51	jul/07	12.433,36	x	x
168008	2769	15	4	11.116,51	jul/07	12.433,36	x	x
168008	2770	15	4	11.116,51	jul/07	20.431,36	x	x
168008	2771	15	4	35.981,72	jul/07	45.504,25	x	x
168008	2772	15	2	20.881,65	jul/07	24.081,10	x	x
168008	2773	15	2	20.881,65	jul/07	35.252,10	x	x
168008	2774	15	2	20.881,65	jul/07	23.762,10	x	x
168008	2775	15	2	20.881,65	jul/07	23.762,10	x	x
168008	2776	15	2	21.795,33	jul/07	21.795,33	x	x
168008	2777	15	2	29.171,00	jul/07	29.171,00	x	x
168008	2778	15	2	29.171,00	jul/07	29.171,00	x	x
168008	2779	15	2	29.171,00	jul/07	29.171,00	x	x
168008	2780	15	4	3.004,04	jul/07	22.613,99	x	x
168008	2781	15	2	6.523,83	jul/07	6.523,83	x	x
168008	2782	15	3	9.375,30	jul/07	13.467,21	x	x
168008	2783	15	3	9.375,30	jul/07	13.467,21	x	x
168008	2784	15	3	9.375,30	jul/07	13.467,21	x	x
168008	2785	15	3	9.375,30	jul/07	9.375,30	x	x
168008	2786	15	3	9.375,30	jul/07	13.467,21	x	x
168008	2787	15	3	9.375,30	jul/07	13.467,21	x	x
168008	2788	15	3	9.375,30	jul/07	13.467,21	x	x
168008	2789	15	3	9.375,30	jul/07	13.467,21	x	x
168008	2790	15	2	27.226,51	jul/07	74.858,44	x	x
168008	2791	15	2	27.226,51	jul/07	74.858,44	x	x
168008	2792	15	2	27.226,51	jul/07	74.858,44	x	x
168008	2793	15	3	10.645,60	jul/07	30.950,22	x	x
168008	2795	15	4	10.645,60	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2797	15	3	10.645,60	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2799	15	4	10.645,60	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2800	15	4	10.645,60	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2801	15	4	7.076,16	jul/07	14.086,66	x	x
168008	2802	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2803	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2804	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2805	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2806	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2807	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2808	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x

*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	2809	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2810	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2811	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2812	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2813	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2814	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2815	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2816	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2817	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2818	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2819	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2820	15	4	21.162,43	jul/07	21.162,43	x	x
168008	2821	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2822	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2823	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2824	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2825	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2826	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2827	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2828	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2829	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2830	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2831	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2832	15	4	8.340,78	jul/07	12.698,39	x	x
168008	2833	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2834	15	4	6.723,26	jul/07	6.723,26	x	x
168008	2835	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2836	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2837	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2838	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2839	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2840	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2841	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2842	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2843	15	4	6.723,26	jul/07	6.723,26	x	x
168008	2844	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2845	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2846	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2847	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2848	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2849	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2850	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2851	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2852	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2853	15	4	6.723,26	jul/07	6.723,26	x	x
168008	2854	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2855	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2856	15	4	6.723,26	jul/07	6.723,26	x	x
168008	2857	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2858	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2859	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2860	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x

*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	2861	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2862	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2863	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2864	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2865	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2866	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2867	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2868	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2869	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2870	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2871	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2872	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2873	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2874	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2875	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87		
168008	2876	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2877	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2878	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2879	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2880	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,89	x	x
168008	2881	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2882	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2883	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2884	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2885	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2886	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2887	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2888	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2889	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2890	15	4	6.723,26	jul/07	6.723,26	x	x
168008	2891	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2892	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2893	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2894	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2895	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2897	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2898	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2899	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2900	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2901	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2902	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2903	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2904	15	4	6.723,26	jul/07	11.080,87	x	x
168008	2905	15	3	5.750,46	jul/07	9.816,21	x	x
168008	2906	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,30	x	x
168008	2907	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,30	x	x
168008	2908	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,30	x	x
168008	2909	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,34	x	x
168008	2910	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,34	x	x
168008	2911	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2912	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2913	15	33	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x

*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	2914	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2915	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2916	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2917	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2918	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2919	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2920	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2921	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2922	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2923	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2924	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2925	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2926	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2927	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2928	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2929	15	3	6.207,70	jul/07	7.455,55	x	x
168008	2930	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2931	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2932	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2933	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2934	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2935	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2936	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2937	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2938	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2939	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2940	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2941	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2942	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2943	15	3	6.207,66	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2944	15	3	6.207,66	jul/07	11.210,63	x	x
168008	2945	15	3	6.207,66	jul/07	11.210,63	x	x
168008	2946	15	3	6.207,66	jul/07	11.210,63	x	x
168008	2947	15	3	6.207,66	jul/07	11.210,63	x	x
168008	2948	15	3	6.207,66	jul/07	11.210,63	x	x
168008	2949	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2950	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2951	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2952	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,90	x	x
168008	2953	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2954	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2955	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2956	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2957	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2958	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2959	15	3	6.207,70	jul/07	12.050,85	x	x
168008	2960	15	3	6.207,70	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2961	15	3	6.207,70	jul/07	11.214,32	x	x
168008	2962	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2963	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2964	15	3	7.493,84	jul/07	13.116,25	x	x
168008	2965	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x

*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	2966	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2967	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2968	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,70	x	x
168008	2969	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2970	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2971	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2972	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2973	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2974	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2975	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2976	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2977	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2978	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2979	15	3	7.493,84	jul/07	3.003,97	x	x
168008	2980	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2981	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2982	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2983	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2984	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2985	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2986	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2987	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2988	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2989	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2990	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2991	15	3	7.493,84	jul/07	13.538,90	x	x
168008	2992	15	3	16.410,03	jul/07	16.410,03	x	x
168008	2993	15	3	16.470,90	jul/07	16.470,90	x	x
168008	2994	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	2995	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	2996	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	2997	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	2998	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	2999	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3000	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3001	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3002	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3003	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3004	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3005	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3006	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3007	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,58	x	x
168008	3008	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3009	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3010	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3011	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3012	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3013	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3014	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3015	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3016	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3017	15	3	22.286,82	jul/07	22.286,82	x	x

*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	3018	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3019	15	3	11.185,46	jul/07	19.534,46	x	x
168008	3020	15	3	11.185,46	jul/07	19.524,63	x	x
168008	3021	15	3	11.164,41	jul/07	19.534,48	x	x
168008	3022	15	3	11.185,49	jul/07	18.624,30	x	x
168008	3023	15	3	30.542,88	jul/07	66.406,70	x	x
168008	3024	15	2	30.542,88	jul/07	66.406,70	x	x
168008	3025	15	2	30.542,88	jul/07	66.406,70	x	x
168008	3026	15	2	33.234,96	jul/07	67.663,47	x	x
168008	3027	15	2	30.542,88	jul/07	66.406,70	x	x
168008	3028	15	2	30.542,88	jul/07	66.406,70	x	x
168008	3932	15	3	235.019,36	jul/07	235.019,36	x	x
168008	3933	15	3	69.657,22	jul/07	69.657,22	x	x
168008	5082	15	3	1.862,56	jul/07	4.535,74	x	x
168008	5084	15	3	13.506,03	jul/07	13.506,03	x	x
168008	5085	15	3	5.361,92	jul/07	10.078,66	x	x
168008	5086	15	3	3.961,18	jul/07	8.556,42	x	x
168008	5087	15	3	8.616,30	jul/07	13.448,77	x	x
168008	5088	15	3	2.244,31	jul/07	2.523,23	x	x
168008	5089	15	3	95.569,68	jul/07	95.569,68	x	x
168008	5090	15	3	5.557,05	jul/07	12.129,20	x	x
168008	5091	15	3	86.445,93	jul/07	86.445,93	x	x
168008	5094	15	3	6.120,58	jul/07	12.387,19	x	x
168008	5095	15	3	12.943,77	jul/07	32.085,18	x	x
168008	5096	15	3	27.935,95	jul/07	46.814,70	x	x
168008	5097	15	3	71.194,21	jul/07	181.405,58	x	x
168008	5098	15	3	60.465,95	jul/07	174.912,27	x	x
168008	5099	15	3	20.837,07	jul/07	29.041,25	x	x
168008	5100	15	3	26.967,68	jul/07	26.967,68	x	x
168008	5101	15	3	38.503,40	jul/07	56.738,26	x	x
168008	5102	15	3	9.283,26	jul/07	37.786,59	x	x
168008	5103	15	4	41.347,01	jul/07	69.245,33	x	x
168008	5104	15	3	73.824,26	jul/07	73.824,26	x	x
168008	5105	15	3	5.130,79	jul/07	10.562,07	x	x
168008	5106	15	4	5.701,40	jul/07	5.950,76	x	x
168008	5107	15	4	48.718,31	jul/07	102.162,15	x	x
168008	5108	15	3	33.399,65	jul/07	37.446,72	x	x
168008	5109	15	3	34.350,20	jul/07	48.981,09	x	x
168008	5110	15	3	45.677,55	jul/07	68.314,49	x	x
168008	5111	15	3	4.455,38	jul/07	6.915,99	x	x
168008	5112	15	5	40.048,69	jul/07	124.378,54	x	x
168008	5113	15	3	6.412,26	jul/07	17.682,87	x	27.528,00
168008	5114	15	3	43.536,15	jul/07	61.092,62	x	x
168008	5115	15	4	50.738,37	jul/07	89.448,15	x	x
168008	5116	15	3	5.663,65	jul/07	10.037,10	x	x
168008	5117	15	4	6.848,68	jul/07	9.720,88	x	x
168008	5118	15	4	39.530,67	jul/07	39.530,67	x	x
168008	5119	15	3	7.594,49	jul/07	11.010,87	x	x
168008	5120	15	3	9.710,62	jul/07	10.406,11	x	x
168008	5121	15	3	12.837,27	jul/07	17.007,64	x	x
168008	5122	15	3	40.912,25	jul/07	72.703,63	x	x
168008	5123	15	4	40.673,71	jul/07	72.111,49	x	x



*diag*

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	5124	15	3	3.427,18	jul/07	3.427,18	x	x
168008	5125	15	3	126.224,83	jul/07	217.224,90	x	x
168008	5126	15	5	7.488,64	jul/07	73.554,19	x	x
168008	5127	15	3	13.858,95	jul/07	13.858,95	x	x
168008	5129	15	4	2.709,84	jul/07	2.709,84	x	x
168008	5130	15	4	27.876,31	jul/07	47.175,03	x	x
168008	5180	15	5	181.878,73	jul/07	255.152,00	x	x
168008	5197	15	3	30.170,82	jul/07	47.639,32	x	x
168008	5198	15	3	11.867,20	jul/07	46.200,01	x	x
168008	5199	15	3	28.910,16	jul/07	41.467,98	x	x
168008	5204	15	3	195.201,19	jul/07	308.548,60	x	x
168008	5458	15	3	3.024,10	jul/07	72.758,80	x	x
168008	5459	15	3	1.566,29	jul/07	1.566,29	x	x
168008	5474	15	3	7.508,43	jul/07	7.508,43	x	x
168008	5475	15	3	907,86	jul/07	1.695,96	x	x
168008	5476	15	3	6.868,48	jul/07	6.868,48	x	x
168008	5479	15	3	6.271,12	jul/07	6.271,12	x	x
168008	5487	15	3	8.567,44	jul/07	8.567,44	x	x
168008	5584	15	3	12.491,22	jul/07	12.491,22	x	x
168008	5659	15	5	4.904,12	jul/07	4.904,12	x	x
168008	6841	15	3	2.866,35	jul/07	6.764,87	x	x
168008	6842	15	3	7.389,03	jul/07	21.856,25	x	x
168008	6899	15	3	2.695,16	jul/07	3.373,16	x	x
168008	6900	15	3	161,03	jul/07	161,03	x	x
168008	6915	15	3	526,60	jul/07	8.376,86	x	x
168008	6916	15	3	1.117,47	jul/07	1.117,47	x	x
168008	7162	15	3	561,93	jul/07	9.790,44	x	x
168008	7167	15	3	1.165,13	jul/07	9.644,01	x	x
168008	8406	15	3	6.135,31	jul/07	6.135,31	x	x
168008	8413	15	3	2.351,71	jul/07	2.351,71	x	x
168008	8502	15	3	236.572,54	jul/07	434.765,23	x	x
168008	8505	15	3	5.386,89	jul/07	6.158,37	x	x
168008	8507	15	3	3.288,19	jul/07	5.383,68	x	x
168008	8508	15	3	2.732,62	jul/07	7.948,11	x	x
168008	8509	15	3	36.888,85	jul/07	153.135,34	x	x
168008	8510	15	3	24.427,54	jul/07	42.405,96	x	x
168008	8511	15	3	3.032,53	jul/07	14.530,03	x	x
168008	8512	15	3	26.454,32	jul/07	41.215,81	x	x
168008	8513	15	3	16.731,11	jul/07	24.367,60	x	x
168008	8514	15	3	5.753,49	jul/07	7.655,98	x	x
168008	8515	15	3	5.753,49	jul/07	14.881,98	x	x
168008	8516	15	3	4.165,86	jul/07	4.165,86	x	x
168008	8517	15	3	1.133,77	jul/07	3.949,26	x	x
168008	8518	15	3	2.456,21	jul/07	3.880,33	x	x
168008	8519	15	3	15.808,12	jul/07	35.021,61	x	x
168008	8520	15	3	1.175,85	jul/07	2.076,34	x	x
168008	8521	15	3	3.666,17	jul/07	3.666,17	x	x
168008	8522	15	3	3.677,39	jul/07	3.677,39	x	x
168008	8523	15	3	4.699,62	jul/07	4.699,62	x	x
168008	8524	15	3	1.133,65	jul/07	3.459,14	x	x
168008	8525	15	3	37.482,44	jul/07	3.258.102,22	x	x
168008	8526	15	3	27,85	jul/07	290,85	x	x

FÁBRICA DA ESTRELA								
Situação	RIP	Regime	Estado de conservação	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
168008	8527	15	3	27,85	jul/07	290,85	x	x
168008	8528	15	3	27,85	jul/07	290,85	x	x
168008	8529	15	3	27,85	jul/07	27,85	x	x
168008	8531	15	3	27,85	jul/07	290,85	x	x
168008	8532	15	3	621,47	jul/07	3.059,47	x	x
168008	8830	15	3	10.515,59	jul/07	13.417,29	x	x
168008	10032	15	3	1.235,93	jul/07	1.235,93	x	x
168008	10033	15	3	1.235,93	jul/07	1.235,93	x	x

Fonte:FE

### Análise Crítica

Observa-se que a IMBEL, por intermédio de seu Diretor-Presidente, em 31 de outubro de 2013, editou a Norma de Distribuição de Unidades Residenciais - IN O.A.25.N-001, para controle, ocupação e remuneração dos imóveis que se encontram sob sua responsabilidade.

Ressalte-se que a gestão dos referidos bens do Ativo Imobilizado é realizada por intermédio do controle interno administrativo primário no Setor de Patrimônio de cada Fábrica retromencionada (manutenção, preservação, entre outros), e, acompanhado e monitorado pelo Setor de Patrimônio Corporativo localizado na IMBEL-SEDE. Os registros contábeis pertinentes encontram-se demonstrados no sistema DATASUL – E.M.S., de acordo com o previsto na legislação vigente. Acrescente-se que, em novembro/2013 foi contratada empresa Especializada para a realização de serviços técnicos de inventário de ativos da IMBEL, caso dos bens imóveis do Ativo Imobilizado, observando o estabelecido na Lei 11.638/07, com fito de no final dos trabalhos apresentar os relatórios e laudos de avaliação do bens imóveis para ajustes contábeis do acervo patrimonial da empresa ao valor presente.

## 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 7.1. INFORMACÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

#### 7.1.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.

*diag*

	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
X	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). <span style="float: right;">Qual(is)?</span>
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou

*diag*

	classificação sigilosa).
X	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
( 4 )	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
( 4 )	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
( 3 )	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
( 4 )	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
( 3 )	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
( 3 )	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
O preenchimento dos campos do presente relatório, referem-se à IMBEL como Empresa, englobando, desta forma, todas as Unidades de Produção ( FI, FPV, FJF, FMCE e FE) e o Escritório Sede em Brasília.	

### 7.1.2. Análise Crítica

Na atualização do PDTI, versão 2013-2015, a IMBEL buscou alinhar-se à Estratégia Geral de TI do SISP (EGTI 2013-2015, V 1.1), focando-se nas áreas de Infraestrutura e no Financeiro.

Para bem realizar esse trabalho, foi encaminhado às Unidades de Produção (UP) um Questionário de TIC onde os responsáveis pela TIC das UP responderam os principais questionamentos que, após discutidos na reunião do Comitê de TIC em 2013, foram consolidados e tomados como referência na elaboração do PDTI 2013-2015.

Para a próxima revisão do PDTI, a ser realizada em 2014, pretende-se aperfeiçoar esse método de levantamento, inserindo-se visitas pontuais às UP para certificação/validação dos dados levantados em questionários de TIC.

*Das*

**8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**8.1. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TI E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

**8.1.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**QUADRO A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação					FPV	FI	FJF	FMCE	FE
	1	2	3	4	5					
<b>Licitações Sustentáveis</b>				X		2	2	1	4	1
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	A grande maioria dos processos produtivos das unidades de produção da UJ utiliza critérios de preservação ambiental, uma vez que considerável fração dos insumos e rejeitos de fabricação exige cuidados especiais, por se tratarem de produtos controlados por organismos específicos, que estabelecem critérios de sustentabilidade e segurança no manuseio, transporte e descarte. Como exemplo pode ser citado o descarte de					Embalagens da matéria prima.	Para os contratos de obras civis, é solicitado ao prestador de serviço a correta destinação dos resíduos gerados na obra. A IMBEL-FI também possui contrato com uma empresa especializada em transportar e destinar corretamente os resíduos industriais que não são recicláveis) gerados nesta unidade fabril.		Aquisição de materiais biodegradáveis, aquisição de embalagens econômicas, reciclagem de óleo de cozinha, aquisição de insumos de produção compatíveis com a RoHS	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação					FPV	FI	FJF	FMCE	FE
	1	2	3	4	5					
Licitações Sustentáveis										
	<p>“águas vermelhas”, rejeito oriundo da fabricação de explosivos, cuja licitação exigiu a capacitação técnica do prestador do serviço para processar em conformidade com as leis ambientais todo o material descartado, devendo possuir autorização do organismo ambiental competente para a atividade.</p>									
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X			1	1	1	4	1
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).			X			2	1	1	4	1
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i> ), como critério			X			1	2	1	3	1
	A partir de abril de 2008, a UJ passou à condição de Empresa Pública dependente, fato que impôs a						Para a contratação do serviço de transporte destinação dos resíduos sólidos gerados na IMBEL-FI, é requisito			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação					FPV	FI	FJF	FMCE	FE
	1	2	3	4	5					
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>										
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p>				X		1	3	5	4	1
	<p>Uma das unidades de produção da UJ possui uma geradora de energia elétrica. Esta atividade vem sofrendo uma reestruturação visando a sua adequação aos padrões modernos de utilização da energia gerada, desonerando a Empresa do custo de aquisição de energia, bem como possibilitando a venda dos excedentes à concessionária local. Adicionalmente, em menor escala, estão sendo adquiridos bens como equipamentos elétricos possuidores do selo "procel" além da substituição de lâmpadas</p>						<p>Houve a aquisição e instalação de torneiras automáticas e lâmpadas frias nas diversas oficinas e seções desta Fábrica.</p>	<p>Instalação de nova rede de águas, que gerou economia na ordem de 70%. Recontrato com a CEMIG, gerando economia de aproximadamente 70%.</p>	<p>Redução do consumo de água e energia (substituição de aparelhos eletrônicos por outros de maior eficiência energética, substituição de descargas convencionais por caixas acopladas, lâmpadas incandescentes por lâmpadas eletrônicas).</p>	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação					FPV	FI	FJF	FMCE	FE
	1	2	3	4	5					
<b>Licitações Sustentáveis</b>										
	incandescentes por lâmpadas eletrônicas, onde isso é possível.									
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X			1	1	1	3	1
	Basicamente papéis.									
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X			1	1	3	4	1
	Aquisições de bombonas e latões para descarte de resíduos.							Cartucho para impressora	Reposição de detergentes biodegradáveis através de refis, aquisição de produtos químicos em embalagens econômicas, aquisição de cartuchos de impressão compatíveis e reutilizáveis.	
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X			3	1	1	3	1
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.				X		4	4	4	4	4
	Centralizado na Diretoria Administrativa para aprovação.									
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de				X		4	4	3	4	1



*Handwritten signature*

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação					FPV	FI	FJF	FMCE	FE
	1	2	3	4	5					
Licitações Sustentáveis										
tais bens e produtos.										
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X		3	2	3	4	1
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X		4	4	5	4	3
Considerações Gerais:										
<b>LEGENDA</b>										
<b>Níveis de Avaliação:</b>										
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.										
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.										
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.										
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.										
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.										

**8.2. INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS ADOTADAS PELAS UJ PARA REDUÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA**

**8.2.1. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

QUADRO A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água (Valores em R\$ 1,00)

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão			Resultados	
-		-			-	
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
<b>Papel - IMBEL</b>						
SEDE	Não informado	720	540	Não informado	6.624,00	4.914,00
FPV	607 resmas	938	649	6.270,00	11.244,83	6.962,77
FI	1020 resmas	1087	712	9.475,80	9.109,06	6.621,60
FJF	1155 resmas	918	-	13.752,12	10.924,85	-
FMCE	550 resmas	200	600	6.322,49	1.900,00	5.800,00
FE	1000 resmas	100	100	9.000,00	1.100,00	1.000,00
<b>Água - IMBEL</b>						
SEDE	Não informado	-	-	Não informado	-	-
FPV	1.014.455 m³	1.048.891	1.089.536	465.815,00	790.552,36	524.621,19
FI	319.097 m³	227.400	226.250	89.261,16	79.976,13	55.523,70
FJF	24.015 m³	123.522	122.640	100.103,02	338.200,79	299.868,77
FMCE	1.287,00 m³	1.085,00	1.109	38.288,30	29.240,79	29.592,75
FE	No município não há serviço de abastecimento de água.					
<b>Energia Elétrica IMBEL</b>						
SEDE	Não informado	-	-	Não informado	-	-
FPV	2.875.680 kWh	3.473.592	3.265.042	1.009.959,00	1.185.298,90	1.035.634,72
FI	6.580,75 MWh	7.191,50	7.442	1.675.844,81	2.675.523,48	2.768.479,80
FJF	1.010.520 kWh	1.066.320	1.245.600	414.893,72	422.627,99	487.364,22
FMCE	380.481 kWh	388.297	270.617	204.322,37	202.319,54	171.496,03
FE	623.574 kWh	517440	511.877	187.036,29	282.052,94	278.149,04
<b>Total</b>				4.230.344,08	6.046.695,66	5.676.028,59

Fonte:

FPV – MI N° CH FPV-IMBEL-047/14

FI – MI N° 012/DILOG-FI IMBEL

- 1- Não houve adesão a programa de sustentabilidade;
- 2- A quantidade de energia elétrica de 2013 foi obtida por soma de relatórios mensais de consumo da REPI e Divisão de Apoio a Manutenção da FI;
- 3- Os valores dos gastos na geração de energia foram consolidados pela seção de contabilidade da FI;
- 4- As quantidades de energia elétrica referem-se à Fábrica de Itajubá e Clube dos funcionários (iluminação, refletores e piscina térmica);
- 5- O valor de consumo de água de 2013 foi obtido por soma de relatórios mensais de consumo da Divisão de Apoio a Manutenção da FI;

Os valores dos gastos com tratamento de água foram consolidados pela seção de contabilidade da FI;

FJF – 039/14 – CHFJF IMBEL

FMCE – MI N° 038 SPDC-FMCE/14

FE – MI N° 036/001/2014-FE-IMBEL

### ANÁLISE CRÍTICA

MI DPSIN – 085/2013 do dia 09/05/2013 foi encaminhado para os Chefes das Fábricas (FPV, FJF, FMCE, FI e FE) e Chefe de UA informando sobre a Reunião de Diretoria da IMBEL (MI PRESI/ASSEPLAN CIRCULAR n°26 data: 31/01/2013) realizada em 29/01/13, onde ficou estabelecido pela Direção da Empresa que determinados indicadores deveriam integrar os relatórios mensais das Diretorias, sendo que um dos itens solicitados à DRIND foi a Responsabilidade Socioambiental: Adequação Socioambiental. Perante estas informações a DRIND solicitou o apoio no preenchimento do quadro abaixo, com informações referentes a atividades e iniciativas adotadas dos aspectos relativos aos eixos temáticos da A3P. A DRIND recebe estas informações até o dia 10 de cada mês para inserir no Relatório Industrial Mensal. Como referência foi utilizada a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que é um programa que visa promover a responsabilidade socioambiental e inserir critérios de sustentabilidade nas atividades da administração pública. Constitui-se na principal iniciativa de construção de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental que busca estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais na administração pública. Nesse contexto, A3P é estruturada em cinco eixos temáticos prioritários:

A - Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: Usar racionalmente os recursos naturais e bens públicos implica em usá-los de forma econômica e racional evitando o seu desperdício. Este eixo engloba o uso racional de energia, água e madeira, além do consumo de papel, copos plásticos e outros materiais de expediente.

B - Gestão adequada dos resíduos gerados:

A gestão adequada dos resíduos passa pela adoção da política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar. Dessa forma deve-se primeiramente pensar em reduzir o consumo e combater o desperdício para só então destinar o resíduo gerado corretamente.

C - Qualidade de vida no Ambiente de Trabalho: A qualidade de vida no ambiente de trabalho visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização através de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

D - Sensibilização e capacitação dos servidores:

(Continuação do Relatório de Gestão ..... Página 115)

A sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades.

E - Licitações sustentáveis: A administração pública deve promover a responsabilidade socioambiental das suas compras. Licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes não só para a conservação do meio ambiente, mas também apresentam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às que se valem do critério de menor preço.

• MI DPSIN – 197/2013 (Enviado Via-Protweb nº 3614) do dia 14/08/2013 foi encaminhado para o Vice-Presidente Executivo sobre a necessidade da emissão de uma Portaria constituindo a Comissão de Gestão de Logística Sustentável para atender o Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012 e a Instrução Normativa nº10 de 12 de novembro de 2012 e anexo uma sugestão de modelo de Plano de Gestão de Logística Sustentável.

## **9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

### **9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil					41066
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	032.608/2010-1	3.884/2012 TCU 2ª Câmara	1.6	Determinação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil					41066
Descrição da Deliberação					
1.6. Determinação: 1.6.1. à Indústria de Material Bélico do Brasil que, em atendimento ao subitem 9.4 do Acórdão n. 1.849/2006 - Plenário, informe, nas próximas contas acerca da situação atualizada dos contratos de trabalho pendentes de regularização, os quais se encontravam suspensos aguardando alta médica para efetivação dos desligamentos.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Recursos Humanos					41066
Síntese da Providência Adotada					
Contratos de Trabalho Suspensos: 12 empregados Aposentados por Invalidez (INSS) e 02 empregados Afastados por Doença (INSS), perfazendo um total de 14 empregados.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ação da IMBEL: Aguardando alta médica para efetivação dos desligamentos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

**9.2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)/CCIE<sub>x</sub>**

**9.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)/ CCIE<sub>x</sub> atendidas no exercício**

**QUADRO A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório FI Visita 5 a 9 nov/12	2.2.1	Of. nº 009-SAGEF/CCIE <sub>x</sub>
2		2.2.2	
3		2.2.3	
4		2.2.4 a 2.2.8	
5		2.2.9	
6		2.2.10	
7		2.3.2	
8		2.3.3	
9		3.3.2.1	
10		3.3.2.2	
11		3.3.2.3	
12		4.9	
13		4.10	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica de Itajubá			134
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 1</p> <p>2.2.1: a) Não apresente rasuras ou a utilização de corretor líquido na numeração das páginas;</p> <p>b) Faça constar do MI que solicita a autorização do processo licitatório a especificação do produto a ser adquirido, e a motivação para a aquisição do mesmo;</p> <p>c) Faça constar dos processos o comprovante dos interessados que retiraram o edital do convite;</p> <p>d) Justifique a inabilitação de uma proposta por estar em desacordo com o edital, citando o item do edital ao qual a proposta estava em desacordo;</p> <p>e) Faça constar da ata das propostas a observação de que não houve interposição de recursos quando este fato for observado;</p> <p>f) Na modalidade convite, obtenha o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção;</p> <p>g) Faça constar dos processos a declaração, elaborada pela comissão de licitação, de que os preços adjudicados são compatíveis com os preços de mercado; e</p> <p>h) Observar o contido no item f) acima.</p>			
<p>Item 2</p> <p>2.2.2: a) Idem a letra b) do item 1 acima; e</p> <p>b) Atente para o preenchimento do mapa comparativo, a fim de evitar incorreções no preenchimento do referido documento.</p>			
<p>Item 3</p> <p>2.2.3: a) Idem a letra b) do item 1 acima.</p>			

*duy*

Item 4 2.2.4 a 2.2.8: a) Idem a letra b) do item 1 acima; b) Especifique os itens que compõe o processo de forma clara e objetiva; c) Não solicitar cópia do documento de identidade e do CPF de sócios-diretores. Não há amparo legal para tal solicitação; d) Realize empenho com tipo estimativo para contratação de serviço de transporte de funcionários, conforme prevê a Lei 4320/64, no seu art. 60; e) Faça constar do processo o mapa comparativo das propostas e o mapa de adjudicação; f) Cadastre todos os contratos vinculados ao processo no SICON; e g) Atente para a correção das informações publicadas no DOU acerca do edital.	
Item 5 2.2.9: a) Idem a letra d) do item 4 a 8 acima; b) Envie esforços para realizar as atualizações dos contratos no SIAGS/SICON	
Item 6 2.2.9: a) Idem a letra d) do item 4 a 8 acima; b) Envie esforços para realizar as atualizações dos contratos no SIAGS/SICON	
Item 7 2.3.2: a) Anexe ao processo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa TENAX e informe ao CCIEEx sobre a adoção da ação; b) Anexe ao processo o despacho homologatório da licitação, feito pela autoridade competente e remeta cópia ao CCIEEx do referido documento; c) Anexe ao processo a declaração da comissão de que os preços adjudicados estão compatíveis com os de mercado e remeta ao CCIEEx cópia da declaração.	
Item 8 2.3.3: a) Idem a letra a) do item 2 acima, em relação à empresa TERNEC; b) Idem a letra c) do item 2 acima.	
Item 9 3.3.2.1: A fim de evitar transtornos tanto para a Fábrica de Itajubá quanto para os estagiários, recomenda-se que os dados bancários dos estagiários sejam recepcionados pela área de recursos humanos da Fábrica sob a forma de declaração, por parte dos estagiários.	
Item 10 3.3.2.2: Recomenda-se, também, que todas as pastas dos contratos de estágio em vigor sejam reavaliadas, com objetivo de verificar se houve a inclusão de cópia de cartão de crédito entre a documentação solicitada ao estagiário.	
Item 11 3.3.2.3: Quanto ao relatório de atividades de estágio, orienta-se que seja adotada a emissão do relatório.	
Item 12 4.9: Considerando que no exame físico observou-se que a viatura Kombi - placa BOC 7023 - é antiga, recomenda-se que seja avaliada a viabilidade financeira da recuperação do veículo.	
Item 13 4.10: Quanto ao caminhão, solicita-se informar as providências adotadas para a alienação do veículo.	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	
<b>Código SIORG</b>	
Fábrica de Itajubá	134
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Item 1 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.	
Item 2 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.	
Item 3 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.	
Item 4 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.	

Item 5 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.
Item 6 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.
Item 7 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: 2.3.2a) A certidão foi anexada ao processo. 2.3.2b) Homologação encontra-se no processo na página nº 153 2.3.2c) Enviada como anexo do mencionado Ofício.
Item 8 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: 2.3.3a) Certidão negativa de débitos trabalhistas da Empresa TERNEC encontra-se no processo na página nº 188 2.3.3b) Seguiu em anexo ao mencionado Ofício a declaração da comissão de licitação.
Item 9 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.
Item 10 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.
Item 11 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observadas para que não sejam repetidas em processos futuros.
Item 12 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.
Item 13 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: Todos os achados de Auditoria, bem como as recomendações, foram observados para que não sejam repetidas em processos futuros.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b> Os achados de Auditoria foram menores que os observados no primeiro semestre de 2013., uma vez a FI se beneficiou das recomendações e solicitações do CCIEx.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> A FI não encontrou dificuldades em implementar as solicitações da auditoria, particularmente na área da conformidade.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório FE Visita 21 a 22 nov/12	2.2.1	Of. nº 009-SAGEF/CCIEX
15		2.2.2	
16		2.2.3	
17		2.2.4	
18		2.2.5	
19		2.2.6	
20		2.2.8	
21		2.2.10	

22	2.2.11	
23	2.2.12	
24	2.2.13	
25	2.3.12	
26	4.2	
27	5.2	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica da Estrela		134
<b>Descrição da Recomendação:</b>		
Item 14 2.2.1: a) Rubricar junto à numeração das folhas e não rasurar as mesmas; b) Certificar-se de que a atividade/serviço a ser licitado consta do rol de atividades econômicas da empresa participante da licitação; c) Fazer constar dos processos licitatórios na modalidade convite o documento que comprove a retirada da carta-convite; d) Definir melhor o objeto da licitação; e) Fazer constar do processo o parecer da Assessoria Jurídica acerca do contrato de prestação de serviço; f) Fazer constar do processo a carta-convite devidamente datada e assinada; g) Fazer constar do relatório de consulta de fornecedores – SICAF a rubrica de todos os envolvidos; h) Fazer constar do processo a declaração da comissão de que os preços adjudicados estão compatíveis com os de mercado; i) Realizar o cadastro de todos os contratos no SICON; e j), k) e l) Cobrar da empresa vencedora a entrega de todos os materiais previstos no edital. Aquele material que foi entregue diferente do previsto, deverá ser justificado o motivo da substituição e comprovado que o material substituído não apresenta valor inferior ao que foi licitado. Em relação à infiltração, exigir que a empresa tome as medidas necessárias para sanar o problema e refaça a pintura da área atingida, de modo que na próxima visita de auditoria as pendências existentes estejam sanadas.		
Item 15 2.2.2: a) Realizar a manutenção preventiva nas instalações da Fábrica, a fim de evitar contratações na situação de “emergência”; e b) Realizar uma ampla pesquisa de preços de mercado, com no mínimo 3 (três) orçamentos, conforme Acórdão TCU nº 1547/2007 – Plenário.		
Item 16 2.2.3: a) Atentar para não haver erros na digitação de datas nos documentos a fim de não causar incongruências na sequência dos fatos; b) Idem letra a) do subitem 1 acima; c) Atentar para o cumprimento do prazo de publicação no DOU; d) Observar o cadastramento “a posteriori” no SICAF do fornecedor contratado, que não se confunde com a exigência prévia do referido cadastramento, essa sim considerada ilegal pelo TCU, conforme Acórdão 1623/2006 – Plenário; e e) Observar a relação de serviços que constam da Resolução nº 6/CA/IMBEL, de 22 Out 2008, na qual relaciona os serviços passíveis de serem contratados utilizando o amparo citado.		
Item 17 2.2.4: a) Fazer constar no processo a requisição, com a devida justificativa para contratação do serviço, elaborada pelo responsável da área afetada; b) Observar o prazo de 3 dias para comunicação à autoridade superior para fins de ratificação; e c) Atentar para o cumprimento do prazo de publicação no DOU.		
Item 18 2.2.5: a) Idem a observação da letra a) do subitem 3 acima; b) Idem a observação da letra c) do subitem 4 acima; c) Idem a observação da letra d) do subitem 3 acima; d) Amparar as justificativas, de forma a substanciar os argumentos utilizados; e e) Observar que todos os documentos devem estar assinados pelas autoridades competentes.		
Item 19 2.2.6: a) Recomenda-se realizar a pesquisa de preços no mercado previamente à realização de certames licitatórios, conforme o estabelecido no § 1º do Art. 15 e inciso IV do Art. 43, da Lei 8666/93; inciso II do Art. 8º do Dec. nº		



*diag*

<p>3.555, de 8 Ago 00; Art. 8º do Decreto nº 3.931, de 19 SET 01; e Acórdão TCU nº 1.685/2010 - 2ª Câmara; b), c) Abstenha-se de utilizar da inexigibilidade de licitação quando houver viabilidade de competição, em conformidade com o prescrito no Art. 25 da Lei 8.666/93 e Acórdão TCU nº 252/2006 – 1ª Câmara; d) A fim de atender ao princípio da publicidade e ao Art. 1º da Portaria/MPOG nº 57/2003, proceda, para todos os contratos e respectivos termos aditivos, o registro dos valores contratados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), módulo Sistema de Gestão de Contratos (SICON); e e) Por fim, utilize para a aquisição de combustíveis, tanto gasolina ou diesel, o Pregão Eletrônico, conforme prevê o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.</p>	
<p>Item 20 2.2.8: Antes de aderir a qualquer Ata de Registro de Preço, realize ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar a vantagem econômica, conforme prevê o Art. 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.</p>	
<p>Item 21 2.2.10: Registre o contrato no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), módulo Sistema de Gestão de Contratos (SICON), conforme estabelecido na Portaria/MPOG nº 57/2003.</p>	
<p>Item 22 2.2.11: A fim de atender ao princípio da publicidade, bem como o Art. 1º da Portaria/MPOG nº 57/2003, proceda, para todos os contratos e respectivos termos aditivos, o registro dos valores contratados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), módulo Sistema de Gestão de Contratos (SICON).</p>	
<p>Item 23 2.2.12: a) Nos processos licitatórios realizados pela entidade, efetue pesquisa de preços, comprovando a sua compatibilidade com os de mercado, conforme preconizado pelo inciso IV do art. 43 da Lei n.º 8.666/1993; e b) Insira nos processos vindouros propostas de preços assinadas e destinadas à Fábrica Estrela.</p>	
<p>Item 24 2.2.13: a) Nos processos licitatórios realizados pela entidade, efetue pesquisa de preços, comprovando a sua compatibilidade com os de mercado, conforme preconizado pelo inciso IV do art. 43 da Lei n.º 8.666/1993; b) Diante do previsto no Inciso VI, do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, insira nas Dispensas de licitação e Inexigibilidades o parecer da assessoria jurídica dessa Fábrica; c) A escolha de fornecedor deve ser pautada pelos princípios insculpidos no Art. 3º da Lei nº 8.666/93; e d) Insira nos processos vindouros propostas de preços assinadas e destinadas à Fábrica Estrela.</p>	
<p>Item 25 2.3.12: a) Diante da realização de Dispensa de Licitação - processo administrativo 2012ADM000170-FE - pela falta de entrega de material por parte da Hudson Comércio e Serviço Ltda. ME (CNPJ 02.569.632/0001-04), solicita-se informar a este Centro, em face do contido no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, os procedimentos adotados pela Unidade Gestora em relação ao fornecedor em questão.</p>	
<p>Item 26 4.2: Em face do registrado, solicita-se que seja encaminhado a este Centro a resposta aos questionamentos apresentados.</p>	
<p>Item 27 5.2: Levando-se em conta que as respostas não foram disponibilizadas à equipe de auditoria durante a visita, solicita-se que sejam encaminhados a este Centro os questionários respondidos o mais breve possível.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>Setor responsável pela implementação</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>Código SIORG</b></p>	
Fábrica da Estrela	134
<p><b>Síntese da providência adotada:</b></p>	
<p>Item 14 Ofício 447-PRESI/2013/ACI: 2.2.1j) As quatro luminárias de emergência previstas no termo de referência para instalação na Sala de Convenção foram fornecidas e instaladas pela empresa, porém, por solicitação da Fiscalização da FE, as mesmas foram colocadas no corredor do 2º pavimento.  2.2.1k) As nove luminárias alógenas, previstas no termo de referência para instalação na Varanda, foram substituídas, a pedido da fiscalização da FE, por seis refletores e quatro luminárias tipo spot com valores compatíveis com o inicialmente proposto em razão da maior capacidade iluminativa e da maior durabilidade, visto que a varanda apesar de coberta é aberta e exposta a ação de vento e poeira.</p>	

*diag*

2.2.11) A infiltração no quarto 3 foi plenamente reparada pela empresa. A infiltração na área da Despensa próxima a cozinha foi reparada pela FE tendo em vista ter sido constatado pela Fiscalização da FE que a mesma originou-se de falha em um telhado externo localizado entre o 1º e o 2º pavimento não integrante do objeto da licitação.
Item 15 Resposta em elaboração.
Item 16 Resposta em elaboração.
Item 17 Resposta em elaboração.
Item 18 Resposta em elaboração.
Item 19 Resposta em elaboração.
Item 20 Resposta em elaboração.
Item 21 Resposta em elaboração.
Item 22 Resposta em elaboração.
Item 23 Resposta em elaboração.
Item 24 Resposta em elaboração.
Item 25 Resposta em elaboração.
Item 26 Resposta em elaboração.
Item 27 Resposta em elaboração.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
A FE cumpriu as recomendações e solicitações da auditoria do CCIEx.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A FE teve dificuldades de implementação das recomendações num curto prazo de tempo, devido ao fato de ter o efetivo de colaboradores reduzido e ter inúmeras demandas administrativas e operacionais.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório FMCE Visita 17 a 22 mar/13	2.1.2.01	Of. nº 035-SAGEF/CCIEX
29		2.1.2.02	
30		2.1.2.03	
31		2.1.2.04	
32		2.1.2.05	
33		2.1.2.06	
34		2.1.2.07	
35		2.1.2.08	
36		2.1.2.09	



*diag*

b. *A entrega do pão será feita de SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, exceto feriados e dias a compensar, conforme calendário da FMCE (a ser passado ao fornecedor), entre 05h10 e 05h30; ...*

f. *Para garantir a qualidade do produto, o licitante vencedor do pão francês deverá ter o seu local de fabricação a uma distância máxima de 10 KM da IMBEL/FMCE."*

g) Constatou-se, do exame do processo, que:

g.1.) O representante do Gardênia Bar Ltda. é sócio-dirigente da Confeitaria Rio Niterói, vencedora do certame.

g.2.) Os representantes das empresas participantes do certame são irmãos, tendo como genitora a Sra.

g.3) Diante dos fatos narrados, merece o registro de excerto do voto do ministro relator do Acórdão TCU nº

1047/2012-Plenário:

*"Voto do Ministro Relator*

*18. A propósito, pela pertinência da análise ao presente caso, transcrevo, a seguir, trecho do voto do ministro Benjamin Zymler que conduziu o mencionado acórdão 2.900/2009 - Plenário:*

*"11. Todos esses indícios, coincidentes e convergentes, sugerem, inexoravelmente, a existência de vício no procedimento licitatório. Apontam também na direção de que a competitividade do certame foi totalmente frustrada, configurando-se a fraude à licitação. Desse modo, restaram feridos os princípios da isonomia, da moralidade e da impessoalidade, o que comprometeu a seleção da proposta mais vantajosa e a eficácia da competição.*

*12. Também não há como afastar a responsabilidade da Comissão de Licitação pelos atos praticados, uma vez que esta tem o dever de zelar pelo interesse público e pelas normas legais, notadamente aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.(...)*

*14. Vale mencionar que a discricionariedade na seleção dos convidados é limitada pelos princípios da Administração Pública. Nesse sentido, a faculdade de escolha dos destinatários do convite deve ser exercida com cautela em face dos riscos de ofensa à moralidade e à isonomia.*

*15. Por outro lado, ao tempo em que a lei determina que deverão ser convidados, no mínimo, três interessados, não estabelece um limite máximo, o que não exclui a possibilidade de, em casos concretos, ser efetivada a convocação de número maior de interessados. Deve-se ter em mente que a seleção prévia dos participantes faz-se no interesse da Administração para consecução do interesse público.*

*16. A existência de sócios em comum e de sócios com relação de parentesco entre as únicas três empresas convidadas são circunstâncias que, ao meu ver, põem sob suspeita os critérios empregados na escolha dos licitantes e, conseqüentemente, o cumprimento dos fins preconizados no artigo 3º da Lei nº 8.666/93.*

*17. Apesar de não haver vedação legal à participação de empresas geridas por pessoas com relações de parentesco, não atende ao princípio da moralidade a realização de um convite em que as únicas empresas participantes possuem sócios em comum. Nessa hipótese, há afinidade pessoal suficiente para afastar o ânimo de competição comercial que supostamente possa existir.*

*18. A responsabilidade deve recair, também, sobre o Sr. João Batista de Melo Filho, ex-prefeito do Município e responsável pela homologação da licitação e adjudicação do objeto, pois, ao homologar o procedimento, essa autoridade passou a responder por todos os atos nele praticados, objeto de sua expressa aprovação, conforme preconiza o Acórdão nº 113/99-TCU-Plenário.*

*19. Ressalto que a homologação de um procedimento licitatório não é um ato meramente formal, em que a autoridade competente apõe sua assinatura e toma ciência do resultado do certame. Trata-se, na verdade, de ato por meio do qual a autoridade administrativa exerce o controle sobre a legalidade do procedimento. Assim, caso haja alguma irregularidade no transcorrer da licitação, cumprirá à autoridade competente rejeitar a homologação." (grifei)*

g.4) Assim, recomenda-se:

g.4.1) Abster-se de permitir a participação de empresas que tenham sócios em comum ou em que haja relação de parentesco entre eles, por constituir afronta aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/1993, em especial os da competitividade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da probidade administrativa. (item 9.10. do Acórdão 1047/2012 - Plenário)

g.4.2) Inserir nos futuros editais de carta-convite, no tocante a documentação necessária à habilitação das empresas não cadastradas no SICAF, a apresentação de cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, de modo que a comissão de Licitação possa avaliar o quadro societário das empresas participantes do certame, além de atender o que prevê o Inciso III do Art. 28 da Lei 8.666/93.

g.4.3) Nas futuras licitações, sempre que possível, utilize a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado; pode, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.(item 9.7.2. do Acórdão 2900/2009-Plenário)

Item 29:

2.1.2.02:

a) Quando do cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei 8.66/93, insira nos autos do processo a ratificação de

<p>inexigibilidade assinada pela autoridade superior.</p> <p>b) No caso de Inexigibilidade amparada no Inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93, insira no processo atestado de exclusividade emitido por uma das instituições previstas no dispositivo legal em comento.</p>
<p>Item 30: 2.1.2.03:</p> <p>a) Antes da emissão da nota de empenho, verifique a situação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas, de modo a cumprir o contido no Art. 29 da Lei de Licitações.</p> <p>b) Quando do ateste na nota fiscal, registre-se o nome completo do responsável pelo procedimento.</p> <p>c) Quando do cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei 8.66/93, insira nos autos do processo a ratificação de inexigibilidade assinada pela autoridade superior.</p>
<p>Item 31: 2.1.2.04:</p> <p>a) Diante do registrado no inciso VI, do Art. 38, da Lei 8.666/93, inserir em processos vindouros parecer da assessoria jurídica sobre as dispensas amparadas no inciso XXVIII, do Art. 24, da Lei de Licitações.</p> <p>b) Quando do ateste na nota fiscal, registre-se o nome completo do responsável pelo procedimento.</p>
<p>Item 32: 2.1.2.05:</p> <p>a) Providenciar a assinatura do referido documento e envidar esforços para que o fato não mais ocorra.</p> <p>b) Realizar pesquisa de preço, em pelo menos 3 fornecedores distintos, que servirá de base para a formulação do preço de referência, conforme dispõe o Acórdão TCU nº 1.547/2010 – Plenário, abaixo transcrito: <i>9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório; (Grifo nosso)</i></p> <p>c) Anexar ao presente processo, bem como aos futuros, documento com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio, de acordo com o disposto na letra “d”, Inc. III, Art. 8º, do Dec. 3.555/00 e Inc. VI, Art. 9º, do Dec. 5.450/05.</p> <p>d) A vedação à realização de despesa sem prévio empenho é explicitada no art. 60 da Lei 4.320/64. Recomenda-se, assim, não incorrer em tal ilegalidade em processos futuros.</p> <p>e) Juntar ao presente processo, bem como aos futuros, comprovação da publicação do resultado da licitação, em atenção ao disposto no inc. XII, art. 30, do Dec. 5.450/05.</p> <p>f) Todos os documentos constantes do processo devem ser numerados sequencialmente e rubricados, em conformidade com o que prescreve o art. 38 da Lei. 8.666/93.</p>
<p>Item 33: 2.1.2.06:</p> <p>a) Idem à recomendação a) do item 05.</p> <p>b) Idem à recomendação b) do item 05.</p> <p>c) Idem à recomendação a) do item 05.</p> <p>d) Idem à recomendação f) do item 05.</p>
<p>Item 34: 2.1.2.07:</p> <p>a) Idem à recomendação b) do item 05.</p> <p>b) Atender ao disposto no Acórdão TCU nº 4.852/2010 – 2ª Câmara, evitando a contratação quando a melhor proposta for superior ao preço de referência. <i>9.6.1. abstenha-se de adjudicar propostas com valores superiores aos preços de referência estimados na fase interna de seus processos licitatórios, com vistas a dar eficácia ao disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.</i></p> <p>c) Idem à recomendação f) do item 05.</p>
<p>Item 35: 2.1.2.08:</p> <p>a) Idem à recomendação b) do item 05.</p> <p>b) Atentar para o correto preenchimento dos documentos constantes do processo, de forma a evitar possíveis demandas e recursos dos participantes no certame.</p> <p>c) e d) Idem à recomendação f) do item 05.</p>
<p>Item 36: 2.1.2.09:</p> <p>a) Evitar a impropriedade constatada.</p> <p>b) Atentar para o correto enquadramento do inciso e do artigo da Lei 8.666/93.</p> <p>c) Considerar o que prescreve o parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93:</p>

*diag*

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.	
Item 37: 2.1.2.10: a) Adotar uma rotina a fim de que a empresa envie as certidões atualizadas para a Fábrica. b) Observar quando do preenchimento correto dos números dos processos nas NE no sistema.	
Item 38: 2.1.2.11: Sem recomendações.	
Item 39: 2.1.2.12: Idem à recomendação b) do item 10.	
Item 40: 2.1.2.13: a) Dar atenção com relação ao correto preenchimento da documentação constante dos processos licitatórios. b) Idem à recomendação c) do item 09.	
Item 41: 2.1.3.01: d) Enviar levantamento de preços utilizado como base para aceitar os preços apresentados pelo licitante vencedor do certame.	
Item 42: 3.3.2.1: Solicitar o comprovante de matrícula e frequência escolar dos aprendizes, conforme parágrafo 1º, Art. 428, da CLT, e manter cópia arquivada na pasta do aprendiz.	
Item 43: 4.3: Em face do registrado no item 4.2., orienta-se a FMCE a encaminhar ao Conformador de Registro de Gestão, com o objetivo de atender ao que prescreve o Inciso II, Art. 7º, da Instrução Normativa STN nº 06/2007: - no momento da inclusão da NF no SIAFI/CPR: cópia da Nota Fiscal emitida pela Fábrica. - quando da baixa da NF no SIAFI/CPR: relatório de títulos baixados emitido pelo EMS, ou documento equivalente, destacando o número do Registro de Arrecadação (RA) emitido pelo SIAFI – depósito na conta única.	
Item 44: 5.4: Solicita-se apurar o motivo da divergência e informar ao CCIEx as providências adotadas.	
Item 45: 6.2.1: Diante das informações registradas no item supra, solicita-se, quanto ao:Subitem 17: informar a situação do processo de descarga da estufa.	
Item 46: 6.2.2: Diante das informações registradas no item supra, solicita-se, quanto ao:Subitem 26: rever a nomenclatura registrada no módulo patrimonial do EMS e informar ao CCIEx.	
Item 47: 6.2.3: Diante das informações registradas no item supra, solicita-se, quanto ao:Subitem 27: informar os procedimentos que serão adotados pela Unidade Gestora para controlar o material não inserido no Ativo Intangível, fato que contraria o item 4 da NBC TG 04 – aprovado pela Resolução do CFC nº 1.303/10, bem como do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	
<b>Código SIORG</b>	
Fábrica de Material de Comunicação Eletrônica	134
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Item 28: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.01a) Os solicitantes foram orientados a realizarem a discriminação detalhada do material/serviço solicitado, de forma a evitar contratações inadequadas ou incoerentes ao pedido. b) O contrato foi cadastrado no SIASG/SICON. c) Os colaboradores que pertencem à Comissão de Licitação/pregoeiros foram orientados a avaliarem os preços propostos pelos licitantes tanto de forma global quanto unitária. d) Estão sendo realizadas pesquisas de preço em pelo menos três fornecedores distintos, a fim de estabelecer o preço de referência para os processos de aquisições/contratações.	

<p>e) Os sócios da Confeitaria Rio Niterói foram orientados a dirigirem-se a uma instituição pública a fim de realizar o cadastramento no SICAF, tendo em vista que esta UG não realiza cadastramento.</p> <p>f) Todos os agentes da administração que participam do processo de confecção de editais foram orientados quanto ao fiel cumprimento das legislações relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.</p> <p>g.4.1) Os colaboradores responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios foram orientados a tomarem conhecimento da composição societária das empresas participantes dos certames, a fim de não permitir a participação de empresas que tenham sócios em comum ou que haja relação de parentesco entre eles.</p> <p>g.4.2) Nos futuros editais de carta-convite será adotada integralmente a recomendação.</p> <p>g.4.3) A modalidade de licitação denominada pregão é voltada apenas para a aquisição de bens e serviços comuns, que são aqueles cujo padrão de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, conforme descrito na Lei nº 10.520/2002. Quando as características do objeto não permitirem a utilização da modalidade de licitação pregão, será justificada a escolha da modalidade empregada no certame.</p>
<p>Item 29: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.02 a) A ratificação de inexigibilidade assinada pela autoridade superior foi inserida no processo. b) Foi inserida no processo o atestado de exclusividade.</p>
<p>Item 30: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.03 a) A regularidade fiscal e trabalhista das empresas estão sendo analisadas antes da emissão de cada empenho. b) Os colaboradores responsáveis pelo ateste foram orientados a registrarem o nome completo. c) A ratificação de inexigibilidade assinada pela autoridade superior foi inserida no processo</p>
<p>Item 31: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.04 a) As dispensas amparadas no Inciso XXVIII, do art. 24, da Lei de Licitações estão sendo analisadas pela assessoria jurídica. b) Os colaboradores responsáveis pelo ateste foram orientados a registrarem o nome completo.</p>
<p>Item 32: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.05 a) As assinaturas foram providenciadas. b) Estão sendo realizadas pesquisas de preço em pelo menos três fornecedores distintos, a fim de estabelecer o preço de referência para os processos de aquisições/contratações. c) Foi anexado ao processo o documento de designação do pregoeiro e da equipe de apoio. d) Todos os colaboradores que participam do processo de realização de despesas foram orientados quanto ao fiel cumprimento das legislações relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial. e) Foi inserido no processo a comprovação da publicação do resultado da licitação. f) Os documentos constantes do processo foram numerados sequencialmente e rubricados.</p>
<p>Item 33: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.06 a) As assinaturas foram providenciadas. b) Estão sendo realizadas pesquisas de preço em pelo menos três fornecedores distintos, a fim de estabelecer o preço de referência para os processos de aquisições/contratações. c) Os documentos constantes do processo foram numerados sequencialmente e rubricados.</p>
<p>Item 34: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.07 a) Estão sendo realizadas pesquisas de preço em pelo menos três fornecedores distintos, a fim de estabelecer o preço de referência para os processos de aquisições/contratações. b) Os colaboradores que pertencem à Comissão de Licitações/pregoeiros foram orientados a não adjudicar proposta com valores superiores ao preço de referência. c) Os documentos constantes do processo foram numerados sequencialmente e rubricados.</p>
<p>Item 35: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.08 a) Estão sendo realizadas pesquisas de preço em pelo menos três fornecedores distintos, a fim de estabelecer o preço de referência para os processos de aquisições/contratações. b) Os colaboradores que pertencem à Comissão de Licitações/pregoeiros foram orientados a não adjudicar proposta com valores superiores ao preço de referência. c) Os documentos constantes do processo foram numerados sequencialmente e rubricados.</p>

<p>Item 36: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.09 a) e b) As informações descritas nas propostas de ratificação das dispensas de licitações estão sendo revisadas antes do envio para a assinatura da autoridade competente, com o objetivo de minimizar/eliminar possíveis erros. c) As minutas dos editais, contratos, acordos, convênios ou ajustes estão sendo analisadas pela assessoria jurídica.</p>
<p>Item 37: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.10 a) As empresas que transacionam com esta fábrica são orientadas a manterem as certidões atualizadas conforme previsto na Lei 8.666/93. b) Os colaboradores responsáveis pela emissão dos empenhos no sistema foram orientados a preencherem de forma correta os dados constantes dos empenhos.</p>
<p>Item 38: Não se aplica.</p>
<p>Item 39: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.12 a) Os colaboradores responsáveis pela emissão dos empenhos no sistema foram orientados a preencherem de forma correta os dados constantes dos empenhos.</p>
<p>Item 40: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.2.13 a) Os colaboradores responsáveis pela confecção dos processos de licitações foram orientados a realizar o correto preenchimento dos dados constantes dos processos. b) As minutas dos editais, contratos, acordos, convênios ou ajustes estão sendo analisadas pela assessoria jurídica.</p>
<p>Item 41: Ofício 56/ACI/IMBEL: 2.1.3.01 d) O mapa comparativo de preços foi enviado através do MI nº 88/001/2013-FMCE, de 05/08/2013 (Para: PRESI C/C: DRADM, DEAI)</p>
<p>Item 42: Ofício 56/ACI/IMBEL: 3.3.2.1 Os comprovantes de matrícula e frequência escolar dos aprendizes foram solicitados e arquivadas cópias na pasta do aprendiz.</p>
<p>Item 43: Foi orientado aos colaboradores responsáveis pela inclusão/baixa das notas fiscais no SIAFI/CPR, a encaminhar cópia das notas fiscais emitida pela fábrica e o relatório de títulos baixados emitidos pelo EMS ao Conformador de registro de gestão.</p>
<p>Item 44: Ofício 56/ACI/IMBEL: 5.4: Solicitação atendida através do MI nº 88/001/2013-FMCE, de 05/08/2013 (Para: PRESI C/C: DRADM, DEAI)</p>
<p>Item 45: Ofício 56/ACI/IMBEL: 6.2.1: O processo de descarga da ESTUFA SEC ESTÉRIL TEM 200" está sendo providenciado, conforme Documento de vistoria e avaliação de bens do ativo imobilizado (DVA) nº 010/0001/2013-FMCE.</p>
<p>Item 46: Ofício 56/ACI/IMBEL: 6.2.2: Foi realizada a alteração da nomenclatura da guilhotina hidráulica atlasmaq GHA 4 X 2000 no módulo patrimonial do EMS.</p>
<p>Item 47: Ofício 56/ACI/IMBEL: 6.2.1: O software GibbsCAM foi contabilizado na conta contábil do Ativo intangível do módulo patrimonial do EMS.</p>
<p><b>Síntese dos resultados obtidos</b></p>
<p>A FMCE cumpriu as recomendações e solicitações da auditoria do CCIEx, com destaque para aperfeiçoamento dos processos de inexigibilidade; cuidadosa observação das situações de regularidade fiscal e trabalhista das empresas contratadas; expansão da pesquisa de preços nos processos licitatórios.</p>



**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**  
As providências adotadas foram facilitadas pela presença atuante do Conformador de Registro de Gestão, assessorando o Ordenador de Despesas para a correção de rumos tanto da conformidade quanto da gestão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	Relatório FPV Visita 08 a 12 abr/13	2.1.2.01	Of. nº 035-SAGEF/CCIEX
49		2.1.2.02	
50		2.1.2.03	
51		2.1.2.04	
52		2.1.2.05	
53		2.1.2.06	
54		2.1.2.07	
55		2.1.2.08	
56		3.2.2.04, 3.2.2.05 e 3.2.2.07	
57		3.3.2.01	
58		3.4.2	
59		4.4.01, 4.4.03, 4.4.05, 4.4.09, 4.4.14	
60		4.4.02, 4.4.10 e 4.4.13	
61		4.4.06, 4.4.07 e 4.4.12	
62		4.4.08	
63		4.4.15	
64		5.3.05	
65		5.3.06 a 5.3.08	
66		5.3.14	
67		5.3.15	
68		5.3.16 e 5.3.17	
69		5.4.13	
70		5.4.14	
71		6.3.01	
72		6.3.02	
73		6.3.03	
74		6.3.04	
75		6.3.05	
76	6.4.01		
77	6.4.02		
78	6.4.03		

79	6.4.04
80	6.4.05
81	7.3.01 a 7.3.03
82	7.4.01 a 7.4.03
83	8.3.01 a 8.3.04
84	8.4.01 a 8.4.03
85	9.1.02
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica Presidente Vargas	
<b>Código SIORG</b>	
134	
<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Item 48: 2.1.2.01: a) Providencie a correção e a substituição do termo de abertura (autuação) do processo administrativo, consoante <i>caput</i> do art. 38 da Lei nº 8.666/93; e b) Nas licitações sob o Sistema de Registro de Preços, proceda em conformidade com o §6º do art. 17 do Decreto nº 5.450/2005, com o objetivo de obter a contratação mais econômica, segura e eficiente nos termos do art. 3º do anexo I do Decreto nº 3.555/2000.	
Item 49: 2.1.2.02: a) Nas futuras aquisições ou contratações com o intento de se comprovar a origem, a integridade, a autenticidade e a validade jurídica das informações contidas na instrução do rito processual, identifique e exija a assinatura dos responsáveis pela emissão das propostas comerciais que servirem de base para a formação do preço de referência (estimados), nas condições estabelecidas pelo § 1º do art. 22 da Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo) e pelo art. 374 da Lei nº 5.869/1973 (código processo civil). A título de orientação, para os casos que não seja possível tal conduta, deixe expresso o cabeçalho como <i>e-mail</i> ou os telefones comerciais das empresas fornecedoras dos orçamentos; b) Atente para a publicação e a vigência da <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010</b> , que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG; c) Nas licitações sob o Sistema de Registro de Preços, proceda em conformidade com o §6º do art. 17 do Decreto nº 5.450/2005, finalizando obter a contratação mais econômica, segura e eficiente nos termos do art. 3º do anexo I do Decreto nº 3.555/2000; d) Nos editais da licitação sob a modalidade pregão estabeleça cláusula na qual se obrigue a empresa classificada em primeiro lugar no certame (menor preço ou maior desconto), anexar sua proposta comercial atualizada no sítio eletrônico de compras ( <i>comprasnet</i> ). Após a fase de lances, o pregoeiro deve exigir que a empresa vencedora execute tal conduta cuja finalidade é propiciar maior publicidade, transparência e controle dos gastos públicos, nos termos do inciso II do art. 48 c/c inciso I do art. 48-A, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, bem como dos inciso I e IV do art. 3º e inciso I do art. 6º da Lei nº 12.527/2011; e e) No que tange à elaboração e ao conteúdo do Projeto Básico ou do Termo de Referência, observe as prescrições contidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso IX do art. 6º e do art. 12 da Lei nº 8.666/1993, bem como do § 2º do art. 9º do Decreto 5.450/2005 c/c art. 14, 15, 16 e 17 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008.	
Item 50: 2.1.2.03: Nas próximas contratações, sempre que houver obrigações futuras e/ou assistência técnica, elabore e faça constar nos autos do processo o respectivo termo contratual e suas devidas assinaturas e publicação, em conformidade com o art. 55, § único do art. 61 e art. 62 da Lei nº 8.666/1993.	
Item 51: 2.1.2.04: a) Para este tipo específico de dispensa de licitação, a fim de não mais ocorrerem os equívocos no tocante aos números dos processos das licitações desertas, verificadas nas justificativas, instrua o processo, com fito de melhor prática, com as cópias das atas das respectivas licitações desertas; e b) Nas futuras aquisições ou contratações, com o intento de se comprovar a origem, a integridade, a autenticidade e a validade jurídica das informações contidas na instrução do rito processual, identifique e exija a assinatura dos responsáveis pela emissão das propostas comerciais que serviram de base para a formação do preço de referência (estimado), nas condições estabelecidas pelo § 1º do art. 22 da Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo) e pelo art.	

<p>374 da Lei nº 5.869/1973 (código processo civil). A título de orientação, para os casos que não seja possível tal conduta, justifique no processo e deixe disponível o cabeçalho com o e-mail e/ou os telefones comerciais das empresas fornecedoras do orçamento.</p>
<p>Item 52: 2.1.2.05: a) Atente-se para o fato de que tanto nos casos de dispensa como nos casos de inexigibilidade de licitação, os preços devem ser justificados, consoante inciso III do art.26 da Lei nº 8.666/1993. No caso de fornecedor exclusivo, a boa prática impele que seja solicitado deste fornecedor comprovantes de preços cobrados para idêntico produto(objeto) de outros compradores, a fim de se verificar o verdadeiro preço praticado, conforme Orientação Normativa/AGU nº 17, de 1º de abril de 2009, e item 9.3.1 do Acórdão nº 1.183/2010-TCU-Plenário. Se houver indícios e for comprovado o superfaturamento, o agente público responsável e o fornecedor respondem solidariamente pelo dano causado ao erário, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº8.666/1993; b) Atente-se que trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é <b>obrigatória</b> além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do <b>número da carteira</b> referida no Ed. extra 56, conforme letra “c” do art. 7 c/c art. 14, ambos da Lei nº 5.194/1966; c) Instrua o processo com o contrato assinado pelas partes interessadas (administração pública e empresa particular) e com a respectiva publicação no Diário Oficial da União(DOU), conforme § único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993; e d) Numerar sequencialmente todo o processo, nos termos do § 4º do art. 22 da Lei nº9.784/1999.</p>
<p>Item 53: 2.1.2.06: a) Considerando que a minuta de contrato é parte integrante do edital de licitação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/1993, faça constar no respectivo contrato o número do processo administrativo que autou a contratação e a originou, conforme inciso I c/c § único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993; b) Atente-se para este e os próximos ajustes que o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, é uma das cláusulas obrigatórias em todos os contratos administrativos, conforme inciso V do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 30 do Decreto nº 93.872/1986; c) Retifique a avença, uma vez que o contrato deve conter cláusula com a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93; d) A garantia contratual deve ser registrada contabilmente no SIAFI, nos termos da MACROFUNÇÃO - Manual SIAFI (020000) - Seção (021100) Outros Procedimentos -Assunto (021126) Depósitos em Garantia; e) Os contratos devem ser constar registrados no SIASG, SICON, CRONOGRAMA, GERACRONO, INICRONO (INICIALIZA CRONOGRAMA); f) Os fiscais de contrato devem constar registrados no SIASG, SICON, CRONOGRAMA, FISCAL, VINCFISCAL (VINCULA FISCAL AO CRONOGRAMA); g) As notas fiscais devem ser registradas no SIASG, SICON, CRONOGRAMA, CONFIRMA, INCLUICONF (INCLUI MEDICAO/REFERENCIA); e h) Os registros dos contratos no SIASG encontram amparo no § 3º do art. 19 da Lei nº12.465/2011.</p>
<p>Item 54: 2.1.2.07: Não auditado.</p>
<p>Item 55: 2.1.2.08: Não auditado.</p>
<p>Item 56: 3.2.2.04, 3.2.2.05 e 3.2.2.07: Solicite aos estagiários a documentação probatória citada no item anterior.</p>
<p>Item 57: 3.3.2.01: Recomenda-se que a FPV informe a este Centro o enquadramento utilizado para o pagamento do referido direito a todos os integrantes da Fábrica.</p>
<p>Item 58: 3.4.2: Recomenda-se que realize estudo a fim de implantar a integração da Folha (RMS) como o ponto eletrônico.</p>
<p>Item 59: 4.4.01, 4.4.03, 4.4.05, 4.4.09, 4.4.14: Realizar a abertura de processo administrativo com a finalidade de utilizar o termo de Cessão de Uso não Oneroso desde que a entidade atenda a condição contida na Lei nº 9.636/98, bem como do Decreto nº 9.760/46.</p>
<p>Item 60: 4.4.02, 4.4.10 e 4.4.13: Realizar processo de licitação para a utilização do imóvel, em consonância com o § 5º, Art. 18 da Lei nº 9.636/98.</p>
<p>Item 61: 4.4.06, 4.4.07 e 4.4.12: Realizar a renovação do contrato.</p>

Item 62: 4.4.08: Realizar o Termo de Cessão de Uso em vez de Locação, nos termos da Lei nº 9.636/98.
Item 63: 4.4.15: Por ocasião do recebimento deste relatório, mandar informar as evoluções em relação ao que foi defendido como solução pela IMBEL/FPV em relação aos imóveis objeto de manifestação no item precedente (5.3) deste relatório.
Item 64: 5.3.05: Reitera-se a seguinte recomendação que constou do relatório do 1º semestre de 2012: “Tão logo sejam concluídos, incluir os bens no patrimônio e informar ao CCIEx o número patrimonial e o valor do bem.”
Item 65: 5.3.06 a 5.3.08: Realizar a inclusão no patrimônio e informar ao CCIEx o número patrimonial e o valor do bem.
Item 66: 5.3.14: Mandar providenciar, com a oportunidade que a impropriedade requer, a regularização dos referidos saldos em virtude de que o SIAFI, como sistema contábil, deverá refletir fidedignamente os saldos reais (efetivos).
Item 67: 5.3.15: Verificar a existência de outros itens considerados obsoletos e estabelecer uma gestão para esses materiais, haja vista o custo de estocagem.
Item 68: 5.3.16 e 5.3.17: Realizar o ajuste dos saldos nos depósitos e informar a este Centro a providência adotada.
Item 69: 5.4.13: Mandar informar qual a destinação dada aos bens baixados do patrimônio conforme lista de materiais fornecida durante auditoria, nos termos do Memorando Interno nº007/2012-DPCONT, de 24 SET 12.
Item 70: 5.4.14: Mandar remeter a este Centro o documento de regularização, com as notas explicativas sobre as providências adotadas.
Item 71: 6.3.01:1. Solicito a possibilidade de informar se a FPV possui um programa (processo) de gerenciamento de risco formal; caso negativo, mandar informar se há previsão de ser implementado; 2. qual está sendo o papel da auditoria interna na avaliação do gerenciamento de riscos.
Item 72: 6.3.02: Recomenda-se que a Auditoria Interna da entidade incentive a Administração da entidade a estabelecer normas mínimas de mitigação para riscos-chave identificados, enfatizando o custo das falhas no gerenciamento de riscos e os lucros que podem resultar de oportunidades aproveitadas.
Item 73: 6.3.03: Os procedimentos de controle e as ações corretivas devem promover a otimização dos recursos. Para tanto, devem estar demonstrados e evidenciados se o custo não supera os benefícios (resultados) alcançados.
Item 74: 6.3.04: Adotar procedimentos consistentes de forma a comunicar as informações sobre os riscos em todos os níveis da organização.
Item 75: 6.3.05: Atentar para que haja um monitoramento eficaz que assegure que a resposta ao risco escolhida está, de fato, implementada e em funcionamento. É importante esclarecer as responsabilidades de monitoramento para a auditoria interna, para os chefes de divisões e para o conselho.
Item 76: 6.4.01: Informar a este Centro, na resposta a este relatório, da existência de um código de ética ou de conduta, formalizado, conforme constou do item 4 do QACI (Ambiente de Controle), bem como, solicito verificar a possibilidade de apresentá-lo na próxima auditoria.
Item 77: 6.4.02: As boas práticas de gerenciamento de riscos indicam que devem ser adotados os seguintes procedimentos: -com relação ao conceito 3 para o item 11, solicita-se que sejam articulados e comunicados os objetivos da organização para um perfeito gerenciamento dos processos críticos na consecução desses objetivos; -com relação ao conceito 2 do item 12, solicita-se que a entidade estabeleça um gerenciamento que identifique as principais ameaças ao cumprimento dos objetivos nos processos estratégicos, avaliar o impacto e a probabilidade da ameaça ocorrer, selecionando e implantando respostas aos riscos por intermédio de atividades de controle interno

<p>(mitigação); -com relação ao conceito 2 do item 13, solicita-se que a entidade estabeleça um gerenciamento dos riscos de modo a definir processos de aceitação de riscos pela determinação do apetite de risco da organização, ou seja, os níveis de riscos que podem ser assumidos pelos diferentes níveis de gestão. -com relação ao conceito 2 do item 15, solicita-se que haja um gerenciamento para mensurar a estimativa da importância da mensuração do risco e a avaliação da probabilidade da ocorrência do risco.</p>	
<p>Item 78: 6.4.03: Nada a considerar.</p>	
<p>Item 79: 6.4.04: Informar: 1. como a diretoria comunicou sua filosofia de gestão de riscos e expectativas a todos os funcionários e partes interessadas; 2. se todos os funcionários e partes interessadas “entenderam a mensagem” (a comunicação teve eficácia) e acreditam nela, ou seja, os dados-fonte e informação são confiáveis; e 3. se existem e estão sendo utilizados os canais de comunicação internos e externos abertos e acessíveis.</p>	
<p>Item 80: 6.4.05: Informar: 1. quais as principais métricas de risco que a administração usa para conduzir as suas operações (objeto de sua criação); 2. se há sistemas estratégicos integrados que possibilitam fazer análises gerenciais (por exemplo, relatórios operacionais); e 3. se há o monitoramento dos riscos para determinar o grau de eficácia com que a entidade está gerenciando esses riscos.</p>	
<p>Item 81: 7.3.01 a 7.3.03: 1. Abster-se de realizar contratos com entes privados, sem os procedimentos legais insculpidos na Lei nº 8.666/93; 2. Mandar informar as providências adotadas para o saneamento das impropriedades elencadas; 3. Mandar providenciar o recolhimento à Fazenda Nacional referente à diferença relativa ao reajuste contratual que não foi aplicado, com as atualizações legais; e 4. Tendo em vista que não foram realizados os Termos Aditivos nos prazos legais, não cabe a implementação dos referidos termos de forma intempestiva, pois os referidos termos só devem ser realizados, para prorrogação de prazo, dentro dos respectivos prazos de vigência.</p>	
<p>Item 82: 7.4.01 a 7.4.03: Mandar informar se existe algum plano de seguro para a situação de furto do material que é objeto do contrato.</p>	
<p>Item 83: 8.3.01 a 8.3.04: Solicito a possibilidade de: 1. aplicar os reajustes previstos contratualmente e recolher os valores aos cofres públicos, devidamente atualizados; 2. informar os critérios e objetivos que a FPV se utiliza para a cessão de bolsas de estudo para os filhos dos funcionários da Fábrica; 3. informar qual foi a decisão da FPV em relação ao relatório de auditoria interna que solicitou que fosse verificado se não estava havendo renúncia de receita; e 4. celebrar contrato de Cessão de Uso Onerosa, nos termos da Lei nº 9.636/98, bem como as condições de competitividade nos termos da Lei nº 8.666/93, cujo valor deverá ser observado para toda a vigência do contrato para fins de determinação da modalidade de licitação cabível para o valor total do contrato.</p>	
<p>Item 84: 8.4.01 a 8.4.03: Solicito-vos a possibilidade de informar as providências adotadas com vistas ao saneamento imediato das impropriedades elencadas nos itens acima.</p>	
<p>Item 85: 9.1.02: Recomenda-se que, tão logo tenha as condições jurídicas, realize a demissão do servidor e informe a este centro.</p>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	
<b>Código SIORG</b>	
Fábrica Presidente Vargas	134
<b>Síntese da providência adotada:</b>	

<p>Item 48: Ofício 799/ACI/IMBEL: 2.1.2.01 a) Realmente o termo de abertura (autuação) do processo administrativo faz menção à outra licitação, motivado por erro de digitação. Esta observação/recomendação foi corrigida e anotada para os futuros processos. b) De fato a publicação ocorreu no “Diário de Taubaté”, jornal regional, entretanto de acordo com o item 7.6 do Termo de Referência “Os combustíveis deverão ser fornecidos (...) em posto de abastecimento da contratada, que deverá estar situado num raio não superior a 30 (trinta) quilômetros da FPV, situada à Av. 15 de março, s/n, Vila da Limeira, Piquete/SP”. Importante salientar que consta no processo pesquisa de mercado com três empresas do ramo e os valores adjudicados ficaram abaixo do valor de referência. Os apontamentos foram anotados para que as falhas não mais ocorram nos próximos processos.</p>
<p>Item 49: Ofício 799/ACI/IMBEL: 2.1.2.02 a) No tocante a comprovação da origem, integridade e autenticidade das propostas comerciais que serviram de base para a formação do preço de referência, informamos que em nossos arquivos, constam expressamente, em todas as propostas os dados das empresas como e-mail, telefone e o nome do responsável pela elaboração do orçamento, conforme a recomendação contida no item 2.1.2 subitem 2 – a. A título de ensinamento para correções futuras, a observação será divulgada. b) Esta falha será observada para que não mais venha a ocorrer. c) O assunto, já abordado, será objeto de registro para sanar os senões apontados. d) Esta observação foi anotada para os futuros certames. A Empresa desconhecia o fato em tela e seu amparo legal. e) Tais senões serão registrados para que as falhas não mais ocorram.</p>
<p>Item 50: Ofício 799/ACI/IMBEL: 2.1.2.03 Consoante Art. 62. Da Lei nº 8.666/93 “O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”, ou seja, salvo melhor juízo, facultou-se a utilização do contrato nos casos de: convite; leilão; concurso; dispensas e inexigibilidades cujos preços sejam inferiores a R\$ 80.000,00, no caso em tela R\$ 14.950,00. Cabe esclarecer que a falta do contrato não acarretou prejuízo à IM-BEL/FPV, uma vez que não houve nenhum problema no que tange a assistência técnica (não existindo obrigação futura, pois o pagamento só era realizado após a execução dos serviços).</p>
<p>Item 51: Ofício 799/ACI/IMBEL: 2.1.2.04 a) Esta observação/recomendação foi corrigida, sendo inseridas as cópias das atas dos pregões desertos, e anotada para os futuros processos. b) Quanto à comprovação da origem, integridade e autenticidade das propostas comerciais que serviram de base para a formação do preço de referência, informamos que em nossos arquivos consta documento comprovando o envio para 10 (dez) empresas do ramo além das propostas apresentarem os dados das empresas como e-mail, telefone e o nome do responsável pela elaboração do orçamento. Para os próximos processos serão inseridas justificativas, se for o caso.</p>
<p>Item 52: Ofício 799/ACI/IMBEL: 2.1.2.05 a) Com relação à justificativa do preço, por se tratar de fornecedor exclusivo e devido à complexidade do objeto, foi apresentada considerações na página 45 do processo, a saber: “Considerando que não há fabricação do equipamento no mercado nacional, inclusive similares, pois não há empresas capacitadas para o projeto e fornecimento de equipamentos para produção de explosivos, dada a alta complexidade tecnológica e com segredos de projetos construtivos, não há preços de mercado para o objeto. Contudo, o valor estabelecido pela empresa Josef Meissner GmbH está coerente com o equipamento a ser adquirido”. A observação da boa prática apresentada na recomendação 2.1.2 subitem 5 – a, doravante passará a fazer parte das práticas administrativas adotadas pela SALC/FPV – IMBEL. b) Esta observação foi anotada para os futuros certames. A Empresa desconhecia o fato em tela e seu amparo legal. c) No tocante ao processo 297/IMBEL/FPV/2012, por se tratar de uma importação, os tramites são mais demorados e por esse motivo, na data em que foi auditado, o contrato ainda não havia sido assinado, sendo que atualmente já se</p>

encontra assinado. destacamos que para a emissão e assinatura de um contrato faz-se necessária a emissão prévia da nota de empenho e como é sabido, as auditorias são realizadas com base na emissão da nota de empenho, o que levou a equipe do CCIEx a auditar um processo em andamento, que inclusive não estava com sua numeração finalizada. Outro ponto importante é que quando o processo foi auditado nenhum pagamento havia sido realizado. Quanto à publicação no D.O.U., consta no processo do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2012 – Uasg: 168004 de 07 de agosto de 2012 e conforme orientações do Livro Licitações & Contratos Orientações e Jurisprudência do TCU. “Em casos específicos de contratação direta é devida a publicação do ato de ratificação de dispensa ou de inexigibilidade para eficácia do ato, conforme dispositivos dos artigos 24, 25 e 26 da Lei 8.666/93, mas não é necessária a publicação do extrato do contrato. Devem ser evitadas duas publicações de igual assunto e gasto desnecessário para a administração”.

d) Conforme mencionado no item acima, o processo não havia sido numerado por estar em andamento. A título de ensino-mento, para correções futuras, a observação será divulgada.

Item 53:

Ofício 799/ACI/IMBEL:

2.1.2.06

a, b e c) Tais senões serão registrados para que as falhas não mais ocorram.

d) A recomendação foi anotada para os futuros certames e será divulgada no âmbito da Seção Financeira, para que seja realizado os procedimentos referentes a garantia contratual.

e, f e g) Todos os contratos desta UP/UG estão cadastrados no SIASG e SICON, embora não tenha sido realizada a rotina INICIALIZA CRONOGRAMA, em sua maioria, por tratar-se de licitação SRP e o sistema não admitir tal situação. Quanto aos outros contratos, aos fiscais de contratos e a medição que deve ser realizada no sistema, a Empresa está envidando esforços para se adequar e cumprir a determinação.

Item 54:

Não se aplica.

Item 55:

Não se aplica.

Item 56:

Ofício 799/ACI/IMBEL:

3.2.2.04, 3.2.2.05 e 3.2.2.07: Foi solicitada aos estagiários a documentação pendente.

Item 57:

Ofício 799/ACI/IMBEL:

3.3.2.01 Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Item 58:

Ofício 799/ACI/IMBEL:

3.4.2Este questão será novamente levada ao conhecimento do Departamento corporativo de TI da IMBEL, a quem cabe tal ação.

Item 59:

Ofício 799/ACI/IMBEL:

4.4.01, 4.4.03, 4.4.05, 4.4.09 e 4.4.14

O Chefe desta UJ optou pela criação de uma Comissão para avaliar a regularidade dos imóveis pertencentes à FPV bem como, propor medidas para adequar à legislação vigente os imóveis irregulares.A Comissão foi criada através da Portaria Exc nº 064/SPDC/2013 – IMBEL/FPV. O CCIEx será comunicado conforme a evolução dos trabalhos realizados por essa comissão.

Item 60:

Ofício 799/ACI/IMBEL:

4.4.01, 4.4.03, 4.4.05, 4.4.09 e 4.4.14

O Chefe desta UJ optou pela criação de uma Comissão para avaliar a regularidade dos imóveis pertencentes à FPV bem como, propor medidas para adequar à legislação vigente os imóveis irregulares.A Comissão foi criada através da Portaria Exc nº 064/SPDC/2013 – IMBEL/FPV. O CCIEx será comunicado conforme a evolução dos trabalhos realizados por essa comissão.

<p>Item 61: Ofício 799/ACI/IMBEL: 4.4.01, 4.4.03, 4.4.05, 4.4.09 e 4.4.14 O Chefe desta UJ optou pela criação de uma Comissão para avaliar a regularidade dos imóveis pertencentes à FPV bem como, propor medidas para adequar à legislação vigente os imóveis irregulares. A Comissão foi criada através da Portaria Exc nº 064/SPDC/2013 – IMBEL/FPV. O CCIEx será comunicado conforme a evolução dos trabalhos realizados por essa comissão.</p>
<p>Item 62: Ofício 799/ACI/IMBEL: 4.4.01, 4.4.03, 4.4.05, 4.4.09 e 4.4.14 O Chefe desta UJ optou pela criação de uma Comissão para avaliar a regularidade dos imóveis pertencentes à FPV bem como, propor medidas para adequar à legislação vigente os imóveis irregulares. A Comissão foi criada através da Portaria Exc nº 064/SPDC/2013 – IMBEL/FPV. O CCIEx será comunicado conforme a evolução dos trabalhos realizados por essa comissão.</p>
<p>Item 63: 4.4.01, 4.4.03, 4.4.05, 4.4.09 e 4.4.14 O Chefe desta UJ optou pela criação de uma Comissão para avaliar a regularidade dos imóveis pertencentes à FPV bem como, propor medidas para adequar à legislação vigente os imóveis irregulares. A Comissão foi criada através da Portaria Exc nº 064/SPDC/2013 – IMBEL/FPV. O CCIEx será comunicado conforme a evolução dos trabalhos realizados por essa comissão.</p>
<p>Item 64: Ofício 799/ACI/IMBEL: 5.3.05 Segundo informações prestadas pela Divisão de Engenharia da FPV, o projeto será encerrado até novembro de 2013. Após o encerramento do projeto, o objeto será incluído no patrimônio.</p>
<p>Item 65: Ofício 799/ACI/IMBEL: 5.3.06 a 5.3.08 Segundo informações prestadas pela Divisão de Engenharia da FPV, os projetos serão encerrados conforme o cronograma: 3. Apontamento 06 e 07, até fevereiro de 2014. 4. Apontamento 08, novembro de 2013. Após o encerramento de cada projeto, o objeto será incluído no patrimônio e informado ao CCIEx.</p>
<p>Item 66: Ofício 799/ACI/IMBEL: 5.3.14 Essas ações são realizadas pela sede/IMBEL, em Brasília. Estamos em contato com o Departamento de contabilidade para que juntos possamos adequar as contas.</p>
<p>Item 67: Ofício 799/ACI/IMBEL: 5.3.15 Os materiais obsoletos referem-se a plantas de produção que foram descontinuadas há alguns anos. Esses materiais já foram ofertados em leilão, mas nem todos foram vendidos, por falta de interessados. É o caso de papel kraft parafinado, adquirido para uso em cartuchos de dinamites, não mais produzidos pela FPV. Por terem um recobrimento com parafina, não têm possibilidade de utilização ou reciclagem. Esse material tem sido utilizado, esporadicamente, para forração de embalagens de outros produtos como plastex, cuja produção é pequena e eventual. Os itens obsoletos serão relacionados e será feita uma tentativa de comercialização.</p>
<p>Item 68: Ofício 799/ACI/IMBEL: 5.3.16 e 17 Os itens verificados são constituintes do produto grão propelente. São itens importados (origem: IslandPyrochemical Industries – EUA), com pedido de compra emitido em 2011 e recebidos na FPV em maio de 2012. Por uma falha na operação no sistema EMS, o material, após a realização de ensaios de recebimento, foi alocado no depósito da Unidade de Produção (depósito UF-7), embora fisicamente tivesse sido armazenado no depósito D02, controlado pela Seção de Materiais, uma vez que não havia produção em andamento na ocasião. Com o início da produção de grãos propelentes em 2013, o material passou a ser transferido fisicamente do depósito D02 para o depósito UF-7 (linha de fabricação). Em abril, quando foi realizada a auditoria, existiam ainda saldos no depósito D02, que já foram totalmente transferidos para a linha de fabricação. Assim, os materiais estão hoje alocados no sistema EMS nos depósitos onde estão armazenados fisicamente.</p>
<p>Item 69: Ofício 799/ACI/IMBEL: 5.4.13 Os bens baixados são colocados em depósitos específicos, para aproveitamento de peças/ou partes, ou para leilão</p>



<p>Item 70: Ofício 799/ACI/IMBEL: 5.4.14 Será solicitado junto a DPCONT os documentos solicitados, e assim que foram remetido para a FPV encaminharemos para a CCIEx.</p>
<p>Item 71: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.3.01 1) Não há um programa formal de gerenciamento de risco e não há previsão de implantá-lo. 2) A Auditoria Interna é realizada de forma corporativa pela Sede da IMBEL. No âmbito da FPV, a gestão de risco é executada de maneira tácita, contudo não é realizada uma avaliação deste gerenciamento.</p>
<p>Item 72: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.3.02A FPV levará em conta esta recomendação.</p>
<p>Item 73: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.3.03De maneira tácita, a FPV sabe que as atividades de controle interno realizadas na fábrica, geram mais benefícios que seu custo. Contudo, avaliou-se que não é compensador monitorar formalmente os custos e benefícios.</p>
<p>Item 74: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.3.04Estes procedimentos devem ser adotados dentro de um programa formal de gerenciamento de risco.</p>
<p>Item 75: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.3.05Os mecanismos de monitoramento e resposta a riscos devem estar dentro de um programa formal de gerenciamento de risco.</p>
<p>Item 76: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.4.01Na intranet da IMBEL, existe um link denominado “gestão da ética”, onde constam nomes dos integrantes da comissão de ética da empresa, bem como cópia do “Livro Azul da Ética da IMBEL”. A FPV possui sua comissão local de ética.</p>
<p>Item 77: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.4.02 a) Os objetivos da FPV são comunicados em reuniões semanais. b) A FPV entende que elaboração de um programa formal de gerenciamento de risco deve partir da sede corporativa. c) A FPV entende que elaboração de um programa formal de gerenciamento de risco deve partir da sede corporativa. d) A FPV entende que elaboração de um programa formal de gerenciamento de risco deve partir da sede corporativa.</p>
<p>Item 78: Não se aplica.</p>
<p>Item 79: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.4.04 1. Não há um programa formal de gerenciamento de risco, contudo informações que visam apoiar a tomada de decisão em todos os níveis são divulgadas em reuniões semanais. 2. A eficácia da comunicação é verificada quando da análise dos resultados da FPV. 3. Existem diversos canais de comunicação, como: e-mail, protweb, memorandos in-ternos, SAC, quadros de avisos, site na internet e intranet. Estes canais estão em pleno funcionamento.</p>
<p>Item 80: Ofício 799/ACI/IMBEL: 6.4.05 1. O principal indicador é a quantidade produzida com relação à meta estabelecida. 2. Sim. O sistema TOTVS EMS, que é um ERP, possibilita a integração das informações dos diversos setores da FPV, fornecendo relatórios para as análises gerenciais. 3. Não há um programa formal de gerenciamento de risco e não há previsão de implantá-lo.</p>
<p>Item 81: Ofício 799/ACI/IMBEL: 7.3.01 a 7.3.03 1 – Esta falha será observada para que não mais venha a ocorrer.</p>

*diag*

<p>2 – Será realizada a devida licitação, com processo iniciando-se em 01/10/13. Os Termos Aditivos não foram confeccionados, considerando que os contratos possuem cláusula de renovação tácita (Cláusula Segunda – prazo, Item 2.2.1 em ambos os contratos).</p> <p>3 – O reajuste não foi realizado, pois, após a violação do paiol contratado, o material foi transferido provisoriamente para outro paiol em condições inferiores quanto ao tamanho e proteção contra intempéries (mais úmido).</p> <p>4 – A assinatura do Termo Aditivo não foi realizada na data oportuna, por estar aguardando definição da FPV quanto à instalação de alarme nas instalações, face ao furto de Emulsão. A dúvida era se o pagamento do serviço de instalação de alarme seria por conta da MAXAM ou por conta da IMBEL.</p>
<p>Item 82: Ofício 799/ACI/IMBEL: 7.4.01 a 7.4.03 O seguro será exigido na licitação.</p>
<p>Item 83: Ofício 799/ACI/IMBEL: 8.3.01 a 8.3.04 Tendo em vista que o contrato examinado era administrado pela Sede da IMBEL até 1/03/2013 e ainda, pela complexidade que o problema patrimônio representa atualmente para a FPV, O Chefe desta UJ optou pela criação de uma Comissão para avaliar a regularidade dos imóveis pertencentes à FPV bem como, propor medidas para adequar à legislação vigente os imóveis irregulares. A Comissão foi criada através da Portaria Exc nº 064/SPDC/2013 – IMBEL/FPV. O CCIEx será comunicado conforme a evolução dos trabalhos realizados por essa comissão. Quanto ao item 2 da recomendação, os critérios não foram definidos pela FPV, e sim pelo Escritório Administrativo localizado na cidade de Piquete.</p>
<p>Item 84: Ofício 799/ACI/IMBEL: 8.4.01 a 8.4.03 O Chefe desta UJ optou pela criação de uma Comissão para avaliar a regularidade dos imóveis pertencentes à FPV bem como, propor medidas para adequar à legislação vigente os imóveis irregulares. A Comissão foi criada através da Portaria Exc nº 064/SPDC/2013 – IMBEL/FPV. O CCIEx será comunicado conforme a evolução dos trabalhos realizados por essa comissão.</p>
<p>Item 85: Aguardando alta da Previdência Social para serem tomadas medidas administrativas.</p>
<p><b>Síntese dos resultados obtidos</b></p> <p>A FPV cumpriu as recomendações e solicitações da auditoria do CCIEx, com destaque para melhoria dos processos que envolvem os ritos administrativos na área de licitações; manutenção da observância dos compromissos assumidos pelos fornecedores por força contratual; avanço considerável nos procedimentos administrativos derivados da transferência do patrimônio imobiliário da Sede em Piquete para a FPV.</p>
<p><b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b></p> <p>A robustez e a capacitação da equipe administrativa da FPV facilitou a implementação das ações corretivas, especialmente quanto aos processos administrativos nas licitações.</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
86	Relatório FI Visita de 08 a 12 abr/13	2.2.1 a 2.2.3	Of. nº 035-SAGEF/CCIEX
87		2.2.5	
88		2.2.6	
89		2.2.7	
90		2.2.8	
91		2.2.9	
92		2.2.10	

93	2.3.5
94	2.3.8
95	5.1
96	6.7.1
97	6.8.1
98	6.8.2
99	7.5
100	7.6
101	8.4

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica de Itajubá	134

**Descrição da Recomendação:**

Item 86:  
2.2.1 a 2.2.3: Não contratar, por Inexigibilidade de Licitação, fora das hipóteses estabelecidas no art. 25, da Lei 8.666/93, devendo a inviabilidade de competição ser “feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realiza a licitação, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”, de forma a comprovar que os materiais foram fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

A inviabilidade de competição não pode ser apenas alegada pela administração, devendo ser motivada e comprovada, fazendo-se anexar ao processo todos os meios probatórios da inviabilidade. O fato de não acudirem interessados em processo licitatório já iniciado, configura-se, desde que o fato seja comprovado, hipótese de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o art. 24, inc. ...

Por fim, é oportuno mencionar que o procedimento licitatório nas aquisições realizadas pela Administração Pública, seja direta ou indireta, é regra estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.666/93, devendo as exceções (dispensa e inexigibilidade) serem interpretadas de forma restritiva, nas hipóteses e condições estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos.

Item 87:  
2.2.5: Apresentar justificativa detalhada da motivação da reprovação de material.

Item 88:  
2.2.6: Planejar e procurar cumprir o prazo planejado no que tange à aquisição de matéria-prima, a fim de que se evite “situações emergenciais” que motivam processos de inexigibilidade.

Realizar processo licitatório a fim de contratar empresa que preste serviços aduaneiros. Não utilizar processo de 2010 com a empresa ETTORI para contratação de futuros serviços supracitados.

Item 89:  
2.2.7:- Não realizar pregão na modalidade presencial sem justificativa cabível, ou seja, a impossibilidade técnica do uso de meios eletrônicos que inviabilizem a realização do pregão eletrônico.

- Procurar especificar melhor o serviço que será contratado, evitando utilizar expressões genéricas, que gerem dúvidas quanto a real intenção do serviço a ser contratado. No caso em comento, especificar quais produtos do rol de produção da fábrica serão analisados.

Item 90:  
2.2.8:- Em processos vindouros, insira, diante do previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a assinatura da autoridade superior nas ratificações de inexigibilidade.

- Regularize no SIAFI a conta contábil **344905214**, baixa no valor de **R\$ 70.226,00**, em decorrência da inexistência do armamento.

- Antes de emitir nota de empenho, verifique a compatibilidade da natureza da despesa a ser empenhada com o objeto a ser contratado.

Item 91:  
2.2.9: - Levando-se em conta o princípio da segregação de função, não permita que o pregoeiro se autodesigne para realizar pregão. Ademais, qualifique os servidores da Fábrica de Itajubá para a realização de pregão, tanto na forma eletrônica quanto presencial.

- Considerando que os bens licitados no pregão 43/2012 podem ser considerados comuns, como bem colocou a consultoria jurídica da FI, por possuir padrão de desempenho e qualidade, abstenha-se de realizar pregão na modalidade presencial, por restringir a competitividade.

- Em licitações vindouras não exija dos licitantes a apresentação de notas fiscais para ratificar os atestados inseridos na

*diag*

qualificação técnica, uma vez que não há previsão legal – Art. 30 da Lei 8.666/93 – e por contrariar o Acórdão TCU 944/2013-Plenário - Nas futuras licitações, não exija dos licitantes a apresentação da “carta de solidariedade”, prevista no item 3.4. do edital do pregão 43/2012, por restringir a competitividade do certame e contrariar o entendimento adotado pelo Tribunal de Contas da União – Acórdão TCU nº 2.056/2008-Plenário.	
Item 92: 2.2.10: - Em contratações futuras para manutenção das certificações NBR ISO 9001:2008 e AQAP, demonstre no processo de contratação: a compatibilidade do preço de mercado com o praticado pela empresa contratada e que é inexigível a licitação para a contratação de empresa certificadora em qualidade. - Quando da ratificação de inexigibilidade, observe o prescrito no Art. 26 da Lei 8.666/93.	
Item 93: 2.3.5: Apresentar justificativa detalhada da reprovação de material.	
Item 94: 2.3.8: Informar ao CCIEx quando da regularização da conta contábil 344905214.	
Item 95: 5.1: Recomenda-se que a fábrica envide esforços no sentido de conciliar os valores e quantidades registrados na contabilidade com os quantitativos físicos. As sobreditas distorções podem configurar indícios de danos ao erário. Portanto, recomenda-se criterioso controle sobre o patrimônio da fábrica, e, se for o caso, que se busque a responsabilização dos causadores do dano.	
Item 96: 6.7.1: Considerando a quantidade de munição transportada pelo funcionário da IMBEL, e que o trajeto ocorre fora da área da fábrica, recomenda-se aumentar a segurança em tais deslocamentos, de modo que ocorra com acompanhamento de um funcionário armado, responsável pela segurança da fábrica. É recomendável, ainda, que os responsáveis pelo transporte de munição disponham de algum meio de comunicação com a fábrica, como um rádio ou telefone celular.	
Item 97: 6.8.1: Em face do registrado no <b>item 6.6.</b> , solicita-se informar ao CCIEx, por meio de relatório extraído do EMS, a escrituração do quantitativo de munição destinada a área de <b>Pesquisa e Desenvolvimento</b> no sistema corporativo da IMBEL.	
Item 98: 6.8.2: Informar, também, ao CCIEx a previsão de utilização da munição .50 – 20.000 unidades – adquirida em 2010.	
Item 99: 7.5: Adequar a metodologia de alocação dos custos de produção, de forma que os gastos de Mão de Obra Direta e Gastos Gerais de Fabricação sejam alocados aos produtos enquanto estiverem em elaboração, e não apenas no momento em que são finalizados.	
Item 100: 7.6: Foi identificado que a Fábrica de Itajubá contratou, através do Processo 2012PR000012, um trabalho de “Avaliação e atualização das informações e do modelo de custeio da IMBEL/FI” junto à Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – FUPAI, ao custo de R\$ 185.000,00. A fim de subsidiar trabalhos futuros realizados por este Centro de Controle Interno, bem como acompanhar a aplicação, por parte da Fábrica, das recomendações constantes no citado trabalho, solicita-se que uma cópia completa do estudo seja enviada ao CCIEx.	
Item 101: 8.4: Em face do registrado nos subitens 2, 8, 10 e 14 a 16, solicita-se informar ao CCIEx os procedimentos adotados pela Unidade Gestora para o recebimento dos valores faturados.	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	
<b>Código SIORG</b>	
Fábrica de Itajubá	134
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Item 86: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Ok. Observado as recomendações.	
Item 87: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Justificativa solicitando motivação de reprovação anexo.	

<p>Item 88: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Ok. Foi contratada empresa WEGH para prestar serviços aduaneiros. Pregão nº 0106/2012</p>
<p>Item 89: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Ok. Observado as recomendações.</p>
<p>Item 90: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI a) Assinatura da autoridade superior solicitada, aguarda retorno. b) Regularização no SIAFI a baixa contábil 344905214 foi solicitado para a contadora Alessandra.</p>
<p>Item 91: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Ok. Observado as recomendações.</p>
<p>Item 92: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Ok. Observado as recomendações para próxima contratação.</p>
<p>Item 93: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Justificativa solicitando motivação de reprovação anexo.</p>
<p>Item 94: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 1209/SECOL-FI Regularização no SIAFI a baixa contábil 344905214 foi solicitado para a contadora Alessandra.</p>
<p>Item 95: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 183/SEPC Informe que a conciliação dos valores e quantidades foi realizada na contabilidade de acordo com os quantitativos físicos no mesmo período em que o referente inventário foi efetuado (DEZ/2012). Temos adotado internamente procedimentos normativos de acordo com a norma ISO9000 que garantem a padronização das atividades e criterioso controle do patrimônio da Fábrica de Itajubá - FI. As divergências encontradas são de peças não rastreáveis e com valores inferiores aos limites estabelecidos pela contabilidade.</p>
<p>Item 96: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 183/SEPC Com o objetivo de melhorar a comunicação durante o transporte de munição entre o paiol e a fábrica, será adotado o uso de rádio portátil pelo motorista do veículo responsável por esta ação. Em relação à rota utilizada, informo que a mesma se encontra nas dependências da fábrica, o que garante maior segurança no transporte do material em questão.</p>
<p>Item 97: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 183/SEPC Anexo o relatório com os dados extraídos do sistema corporativo EMS.</p>
<p>Item 98: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 183/SEPC Informe que a munição .50 foi adquirida pela fábrica com finalidade de aplicação em teste de desenvolvimento do processo para fabricação do cano .50 e também ao atendimento a futuros contratos do referido produto.</p>
<p>Item 99: Resposta em elaboração.</p>
<p>Item 100: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 183/SEPC</p>

Relatório FUPAI anexado ao SIMBEL. Informo que o trabalho realizado pela Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, contém dados reservados à Fábrica de Itajubá e o controle para emissão de cópias deste estudo esta sob a coordenação da Diretoria Industrial. Segue cópia em anexo.
Item 101: Ofício 799-ACI/IMBEL MI 040/DIADM/13
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
A FI cumpriu as recomendações e solicitações da auditoria do CCIEx, com destaque para adequação da metodologia de apuração de custos em relação à mão de obra direta; e aperfeiçoamento dos procedimentos adotados para a realização de pregões.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A FI teve facilidade em aperfeiçoar seu sistema de custos a partir do desenvolvimento de projeto corporativo com ênfase no trabalho realizado pela FUPAI.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	Relatório FJF Visita 06 a 10 mai/13	2.2.1	Of. nº 039-SAGEF/CCIEX
103		2.2.2	
104		2.2.3	
105		2.2.4	
106		2.2.5	
107		2.2.6	
108		2.2.7	
109		2.2.8	
110		2.2.9	
111		2.2.10	
112		2.3.1, 2.3.2, 2.3.5 a 2.3.8 e 2.3.10	
113		3.2.1	
114		5.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica de Juiz de Fora			134
Descrição da Recomendação:			
Item 102:			
2.2.1:a) Em certames futuros, realize ampla pesquisa de preços, para todos os itens a serem licitados, de modo a atender o contido no item 9.4.2.3. do Acórdão TCU nº 1612/2010-Plenário, bem como o previsto no §1º, do Art. 15., e no Inciso IV, do Art. 43, ambos da Lei nº 8.666/93.			
b) Antes de realizar a adjudicação e a homologação de pregão, avalie, detalhadamente, os preços ofertados pelos licitantes em relação aos estimados pela Unidade Gestora, de modo que as discrepâncias registradas abaixo não ocorram. (Ver tabela no relatório)			
b.1) Para os itens acima registrados, somente utilize o pregão em questão após a realização de nova pesquisa preço, em 3 (três) fornecedores distintos, anexando as pesquisas ao processo, a fim de validar o valor homologado.			
b.2) Nas aquisições da UG, tendo como foco a economicidade, aperfeiçoe os procedimentos referentes à elaboração de estimativa de preços, a fim de garantir a aquisição da proposta mais vantajosa para a administração pública – Art. 3º			

<p>da Lei 8.666/93.</p> <p>b.3) Defina em edital, os critérios de aceitabilidade de preços, conforme previsto no inciso X, do Art. 40, da Lei 8.666/93, bem como em diversos acórdãos do TCU, tais como: AC 0669/08-Plenário, 2110/08-Plenário e 5124/08-1ª Câmara.</p> <p>c) Nas próximas aquisições de material de expediente e de escritório, em grande monta - valor da ata: R\$ 947.269,75 -, insira no processo demonstrativo de consumo provável dos itens do certame, a fim de cumprir o contido no inciso II, § 7º, do Art. 15, da Lei 8.666/93.</p>
<p>Item 103:</p> <p>2.2.2:a) Em futuros certames, retire dos editais a possibilidade de ser solicitado ao licitante cópia de nota fiscal para validar atestado de qualificação técnica, por restringir o caráter competitivo da licitação, não existir amparo no Art. 30 da Lei nº 8.666/93 e contrariar o entendimento adotado pelos TCU, conforme se observa no Acórdão 944/13-Plenário.</p> <p>b) Constatou-se no processo a inexistência de planilha contendo os preços pesquisados no mercado, por tipo de produto licitado, impossibilitando a formação do preço de referência.</p> <p>b.1) Com isso, com o objetivo de cumprir o previsto no inciso IV, do Art. 43, da Lei 8.666/93, orienta-se que nos processos futuros a UG demonstre cabalmente a formação do preço de referência adotado tanto nos certames licitatórios quanto nas dispensas e inexigibilidades de licitações, uma vez que se observou a existência de cotações no processo que não conduziram à formação do preço de referência.</p> <p>c) Constatou-se que o item 2 do certame - aparelho de ar-condicionado tipo Split, 24.000 BTU's -, foi adjudicado e homologado com o preço 91,25% acima do preço de referência: (Ver tabela no relatório)</p> <p>c.1) Nas aquisições da UG, tendo como foco a economicidade, aperfeiçoe os procedimentos referentes à elaboração de estimativa de preços, a fim de garantir a aquisição da proposta mais vantajosa para a administração pública – Art. 3º da Lei 8.666/93.</p>
<p>Item 104:</p> <p>2.2.3: a) Em face do previsto no inciso IV, Art. 43, da Lei 8.666/93, antes de qualquer contratação, realize a pesquisa de preço corrente no mercado, de modo a garantir a contratação mais vantajosa para a UG.</p> <p>b) Constatou-se que desde 2009 a empresa Empilhatec Comércio e Locação de Equipamentos - CNPJ 03.054.501/0001-49 - loca empilhadeira para a Fábrica de Juiz de Fora.</p> <p>b.1) De 2009 a 2012 o custo de locação foi de R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), não sendo encontrado no processo analisado que a opção pela locação foi a mais vantajosa para a administração pública.</p> <p>b.2) Considerando a despesa realizada no período de 2009 a 2012 e existindo a possibilidade de se optar pela compra da empilhadeira, levando-se em conta o modelo locado e o preço de mercado, recomenda-se, antes de realizar nova locação, que a UG compare o custo da locação, desde 2009, com o da aquisição.</p>
<p>Item 105:</p> <p>2.2.4:a) Após o término dos processos administrativos conduzidos pela UG, revise todos os atos praticados de modo que os documentos produzidos não fiquem sem assinatura, como foi observado no mapa comparativo (fl. 51) e na proposta de ratificação (fl. 54).</p> <p>b) Em processos futuros, realize a publicação no DOU das inexigibilidades dentro do prazo previsto no Art. 26 da Lei 8.666/93.</p>
<p>Item 106:</p> <p>2.2.5:a) Em atenção ao caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF/88); caput do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000; caput do art. 5º do Decreto nº 5.450/2005; e caput do art. 3º da Lei nº 8.666/1993, exceto nos casos, motivadamente, explícitos na instrução processual, em respeito aos princípios da economicidade, da eficiência, do preço justo e da moralidade administrativa, evite a adjudicação e a homologação, bem como, decorrentemente, o empenho, a liquidação e o pagamento de itens com valores superiores aos referenciados no edital de licitação;</p> <p>a.1) A título de recomendação, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Acórdão nº 47/2011/TCU-Plenário1, traz algumas sugestões de como se obter o preço de mercado ou de referência, in verbis:</p> <p>9.2.1. nos próximos procedimentos licitatórios, proceda a uma detalhada estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do SIASG e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, em conformidade com os arts. 6º, inciso IX, alínea “f”, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. (g.n)</p>

a.2) Alternativamente, o TCU apresenta, por intermédio do Acórdão nº 3.395/2013/TCU-2ª Câmara, outras fontes de pesquisa de preços, textualmente:

*1.6.2. ao estimar o custo de contratação, adote como base, preferencialmente, os preços praticados em contratações similares, bem como aqueles parametrizados em indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso, nos termos do art. 15, inciso XII, b, da IN SLTI 2/2008, valendo-se de consultas de preços diretamente junto a potenciais fornecedores somente quando não for possível utilizar-se dos citados expedientes. (g.n)*

a.3) As jurisprudências do TCU canalizam para que os preços de referência, utilizados como balizadores do julgamento e da decisão do Pregoeiro ou da Comissão de Licitação, sejam o reflexo dos preços vigentes no mercado. Assim, não se pode, sem uma explícita motivação formal, adjudicar ou homologar uma licitação com preços superiores aos praticados no mercado. Tal conduta pode se configurar dano ao erário. Portanto, os itens com valores acima dos respectivos preços referenciados, observados na ata da licitação, não devem ser empenhados. O Acórdão nº 2.110/2008/TCU-Plenário2 esclarece a situação: “9.1.3. defina claramente, nos futuros editais licitatórios, o critério de aceitabilidade de preços unitários e global, com fixação de preços máximos, tendo como referência os preços de mercado, observando tais limites quando do julgamento das licitações”; (g.n)

a.4) A Fábrica, após efetuar ampla pesquisa de preços, deve buscar contratar ou adquirir tomando por base os valores vigentes no mercado. Nos termos do Acórdão nº 1.612/2010-Plenário3: “9.4.2.3. elabore suas estimativas de preços com base em ampla pesquisa de mercado, confrontando os resultados obtidos com listas de preços oficiais ou veiculados por publicações especializadas, com os pagos por outros entes da administração pública ou diligenciando diretamente ao mercado fornecedor”; (g.n)

a.5) Abstenha de autorizar adesão à Ata de Registro de Preços (carona) para itens com valores homologados acima do preço de referência;

b) Consoante caput do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, o termo de abertura deve constar nos procedimentos de licitação;

c) Com a finalidade de dar validação jurídica aos documentos que instruem os processos de despesas, deve-se apor, em tais documentos, as respectivas assinaturas. Tal exigência fundamenta-se no § 1º do art. 22 da Lei nº 9.784/1999 e art. 371 da Lei nº 5.869/1973;

d) Sugere-se que na formação ou estimativa dos preços de referência (orçamento), elabore 01 (uma) tabela na qual conste o CNPJ, a razão social da empresa, objeto (item da licitação) e o preço fornecido que serviu de parâmetro. É necessário que a tabela ou planilha de formação de preços contenha o nome, a função, a identidade e a assinatura do responsável por sua elaboração, bem como a fonte das informações coligidas e a aprovação do Ordenador de Despesas. Essas orientações derivam do inciso II do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/1993 (obras e serviços) e inciso III do art. 21 do Decreto nº 3.555/2000 (objeto licitado);

e) Nos pedidos de “realimento de preços” ou “reequilíbrio econômico-financeiro”, uma vez que há reflexos nos valores de despesas, deve-se constar, na respectiva instrução processual (pedidos, solicitações ou requerimentos), o despacho da autoridade competente (Ordenador de Despesas);

e.1) O reequilíbrio econômico-financeiro está previsto somente para os casos contratuais, eficazmente publicados, consoante letra “d” do inciso II do art. 65 c/c § único do art. 61, ambos da Lei nº 8.666/93;

e.2) Nas aquisições por intermédio da Ata, o § 3º, do inciso I, do art. 12, do Decreto nº 3.931/2001, até então vigente, revogado pelo Decreto 7.892/2013, os preços só poderão ser revistos nos casos de redução. Assim, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

f) Deve-se constar, nos processos de despesas públicas, a respectiva requisição ou solicitação formal, bem como a assinatura do requisitante e o despacho do Ordenador de Despesas; e



<p>g) Deve-se constar, na sequência cronológica dos respectivos documentos, a numeração processual, consoante § 4º do art. 22 da Lei nº 9.784/1999.</p>
<p>Item 107:</p> <p>2.2.6:</p> <p>a) Conforme orientação contida na letra “a” do número 5;</p> <p>b) Conforme orientação contida na letra “d” do número 5;</p> <p>c) Nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, deve-se constar nos procedimentos de licitação o respectivo termo de abertura;</p> <p>d) Nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993 e do inciso VII do art. 21 do Decreto 3.555/2000, deve-se constar nos procedimentos de licitação o respectivo Parecer Jurídico; e</p> <p>e) Nas designações dos pregoeiros e respectivas equipes de apoio, bem como Comissões de licitação, especifique o nome completo dos agentes, a identidade ou matrícula e o período de designação.</p>
<p>Item 108:</p> <p>2.2.7:</p> <p>a) Conforme orientação contida na letra “a” do número 5;</p> <p>b) Conforme orientação contida na letra “e” do número 6; e</p> <p>c) Conforme orientação contida na letra “d” do número 6.</p>
<p>Item 109:</p> <p>2.2.8:</p> <p>a) Conforme orientação contida na letra “a” do número 5; e</p> <p>b) Conforme orientação contida na letra “e” do número 6.</p>
<p>Item 110:</p> <p>2.2.9:a) Atente-se para a publicação e a vigência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG;</p> <p>b) Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos é obrigatória além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira, conforme letra “c” do art. 7 c/c art. 14, ambos da Lei nº 5.194/1966;</p> <p>c) Em consideração ao princípio da competitividade, deve existir o máximo empenho e esforço a fim de ampliar, a máximo possível, o número de participantes do mesmo ramo de atividade no certame, conforme inciso I do § 1º do art. 3º c/c § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93;</p> <p>d) A publicação do resultado da licitação no Diário Oficial da União (DOU) deve constar na instrução dos processos;</p> <p>e) Conforme orientação contida na letra “e” do número 6;</p> <p>f) O inciso IX do artigo 6º da Lei nº 8.666/93 discrimina o conteúdo mínimo de dados e informações que deve existir e fazer parte de cada Projeto Básico;</p> <p>g) Com a finalidade de dar validação jurídica aos documentos que instruem os processos de despesas, deve-se apor, em tais documentos, as respectivas assinaturas. Tal exigência fundamenta-se no § 1º do art. 22 da Lei nº 9.784/1999 e art. 371 da Lei nº 5.869/1973; e</p> <p>h) Nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, os membros da Comissão de Licitação devem assinar a ata do Certame.</p>
<p>Item 111:</p> <p>2.2.10:</p> <p>a) Conforme orientação contida na letra “a” do número 5;</p> <p>b) Conforme orientação contida na letra “e” do número 6;</p> <p>c) Conforme orientação contida na letra “d” do número 5.</p> <p>d) Conforme orientação contida na letra “b” do número 9;</p>
<p>Item 112:</p> <p>2.3.1, 2.3.2, 2.3.5 a 2.3.8 e 2.3.10: Considerando a majoração excessiva dos preços homologados em relação aos preços de referência, e a fragilidade dos preços cotados pela UG, solicita-se informar ao CCIEx as justificativas para a Fábrica aceitar, nos respectivos certames, os preços propostos pelos fornecedores.</p>
<p>Item 113:</p> <p>3.2.1: Observar o que prescreve o parágrafo 1º, do Art. 428, da CLT, solicitando do aprendiz o certificado de conclusão do ensino médio ou o comprovante de matrícula e frequência escolar, arquivando cópia na pasta do aprendiz.</p> <p>Verificar se a fábrica está contratando aprendizes no limite mínimo exigido por lei (5%), de acordo com o Art. 429 da CLT e a Seção I, do Capítulo IV, do Decreto nº 5.598/05. Por ocasião da visita, existiam apenas seis contratos em</p>

vigor. Atentar para admissão de aprendiz menor de 18 anos. De acordo com o nível de periculosidade da fábrica ou dos setores onde os aprendizes estão sendo empregados, observar o que prescreve o inciso I, do Art. 11, do Decreto 5.598/05, bem como o item 4 do Manual de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	
Item 114: 5.3:Tendo em vista que as notas fiscais registradas nos subitens 1 e 3 a 5 foram emitidas para unidades gestoras do Comando do Exército, que no momento do pagamento realizaram a retenção de tributos na fonte, solicita-se informar ao CCIEEx o tratamento dispensado pela FJF, no Contas a Receber, em relação aos tributos retidos, uma vez que na documentação recebida por meio do Memorando Interno nº SEFI 032/2013 não há qualquer menção sobre o procedimento adotado pela UG.	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	
<b>Código SIORG</b>	
Fábrica de Juiz de Fora	134
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Item 102: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL a) a UG, desde o início de 2013, adotou procedimento interno no qual todas as requisições de compra tenham, no mínimo, três propostas comerciais. Ademais, vem utilizando o SISPP como composição para os preços estimativos do seu TR (Termo de Referência). E no que tange aos materiais comuns, procura-se balizar pelos valores já praticados pela Administração, conforme prescreve o art. 15, inciso V. b) A UG acatou a recomendação e não tem aceitado valores superiores aos estimados nos TRs. Entretanto, em casos em que o pregoeiro observa o lastro de tempo entre a data de emissão da RC e a realização do certame, aplica uma margem de 10% para aceitação, considerando o princípio da razoabilidade e economicidade. b.1) De acordo com as ações de 1.b), fica respondido. b.2) Foi aperfeiçoado, no corrente ano, utilizando-se uma planilha de cálculo médio e/ou máximo. b.3) A UG acata a orientação. c) A UG acata a orientação.	
Item 103: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL a) A UG acata a orientação. b) A UG atualmente utiliza planilha para formação de preço de referência. Antes disso, porém, os preços eram observados pelos orçamentos anexos a cada requisição (RC) que motivava o processo. b.1) De acordo com as ações de 2.b, fica respondido. c) Na ocasião da adjudicação e homologação do item em questão, o fato foi observado pela Administração. Constatou-se que o preço de referência era relacionado ao aparelho de ar condicionado convencional e não do tipo split. Consultando o mercado, à época, a Administração julgou que o preço do pregão estava compatível com o preço no mercado, não causando assim, qualquer prejuízo ao erário. c.1) Adotado.	
Item 104: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.	
Item 105: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.	
Item 106: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.	
Item 107: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.	

Item 108: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.
Item 109: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.
Item 110: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.
Item 111: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL A UG acata as orientações em todas as letras.
Item 112: Ofício 776-ACI/IMBEL Resposta em elaboração.
Item 113: Ofício 776-ACI/IMBEL MI 090/13-GEAFI-CHFJF-IMBEL 1. A comprovação da escolaridade exigida no art. 428 é feita junto ao órgão que encaminha os aprendizes (SENAI). Em seu edital de inscrição de possíveis candidatos ao programa, é prevista a apresentação dos certificados de conclusão do ensino médio ou, pelo menos, a confirmação de matrícula na 1ª série do ensino médio. A referida instituição é reconhecida pelo Ministério do Trabalho como idônea no seu processo de formação de aprendizes e seriedade no cumprimento das exigências legais; por isso, não é exigida na FJF a documentação já aprestada ao SENAI para a confirmação da escolaridade. A frequência escolar é informada mensalmente pelo SENAI, quando há ocorrências de faltas ou irregularidades e arquivada em pasta específica. 2. O estabelecimento de cota de aprendizes é definido conforme o Decreto citado na recomendação. A FJF sofre fiscalização periódica pelo Ministério do Trabalho para verificar o cumprimento das cotas (últimas fiscalizações ocorreram nos dias 18/02/13 e 23/07/13, não havendo irregularidades). Por ocasião da auditoria, a FJF estava no processo de reposição de três vagas dos contratos que já haviam sido encerrados. A cota hoje é de, no mínimo, 9 aprendizes e no máximo 27 aprendizes. 3. A FJF optou pelos contratos de aprendizes que cumprem o seu processo de aprendizagem na unidade operacional do SENAI/DRMG, com jornada de vinte horas semanais e quatro horas diárias.
Item 114: Os procedimentos adotados pela UG 168006, referentes à baixa de notas fiscais de faturamento com retenções de impostos federais no contas a receber: 1. Baixa da nota fiscal no sistema EMS, módulo contas a receber, contabilizando os valores da retenção dos impostos, conforme segue: IRPJ: 1,20% CSLL: 1,00% COFINS: 3,00% PIS: 0,65% 2. Emissão e envio de planilha Excel para a seção de contabilidade de Brasília, informando os valores retidos na nota fiscal.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
A FJF acatou as orientações e recomendações do OCI. As visitas da Auditoria Interna realizaram o monitoramento das ações gerenciais da implantação das demandas apontadas.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A FJF no intuito de melhorar a gerência administrativa, procurou avaliar e melhorar constantemente seu processo de gestão por intermédio de capacitação de seus colaboradores, bem como de contratação de novos empregados. As ações gerenciais foram facilitadas em relação ao monitoramento das demandas e providências adotadas, após a implantação do módulo de auditoria, que é parte integrante do sistema de informações da Imbel. Este módulo permite ao gestor avaliar e acompanhar as ações implementadas no contexto das recomendações do OCI, do TCU, dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Auditoria Interna.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
115	Relatório SEDE Análise do 3º trim./13	13.a)	Ofício nº46-SAGEF/CCIEEx
116		13.b)	
117		13.c)	
118		13.d)	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil - Sede Brasília			134
Descrição da Recomendação:			
Item 115: Disponibilizar: 13.a) conciliação dos Créditos da União (Encargos), tributos federais e impostos estaduais e municipais, registrados no curto e longo prazo e informações sobre os parcelamentos acordados			
Item 116: Disponibilizar: 13.b) conciliação da divergência entre o Balanço Patrimonial do sistema SIAFI com o sistema EMS.			
Item 117: Disponibilizar: 13.c) informações sobre a manifestação das Unidades 168003 e 168008 quanto à falta de conformidade do registro de gestão.			
Item 118: Disponibilizar: 13.d) cópias do regimento interno e do Plano de Empregos, Carreiras e Salários atualizados.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Sede Brasília			134
Síntese da providência adotada:			
Item 115: Relatório de providências nº 05-DRADM-IMBEL Será apresentado pelo Departamento de Contabilidade, ainda em set13, onde constará a conciliação dos citados tributos. A redução de R\$ 3.837.838,90 do passivo circulante consiste em significativa melhoria dos indicadores.			
Item 116: Relatório de providências nº 05-DRADM-IMBEL O Departamento de Contabilidade está envidando esforços para conciliar tais divergências, a exemplo do encaminhamento de dois contadores da SEDE para realizarem curso de aperfeiçoamento no SIAFI, ainda no mês de outubro, bem como da análise da questão da parceria com o pessoal técnico da Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Contábil de órgão superior da IMBEL). Posto isso, este departamento requer dilação de prazo para o atendimento pleiteado, sugerindo que sejam consideradas as divergências somente a partir de setembro de 2013, sob a égide dos princípios da oportunidade e da relevância da informação.			
Item 117: Resposta em elaboração.			
Item 118: Relatório de providências nº 05-DRADM-IMBEL Segundo informações prestadas ao Ass. DRADM, Mário Cezar, pela equipe do CCIEEx, em visita de inspeção realizada na Sede da IMBEL entre os dias 3 e 5 de setembro do ano em curso, o objetivo dessa requisição seria conhecer o novo RI e o plano de cargos e salários dos comissionados, ambos ainda não aprovados.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Diretor Administrativo-Financeiro encarregou o chefe do Departamento de Contabilidade para providenciar a confecção para posterior remessa ao CCIEEx da documentação solicitada.			

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil	134

**Recomendações do OCI**

**Recomendações expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
119	Relatório SEDE Análise do 4º trim./13	13.a)	Ofício nº46-SAGEF/CCIEEx
120		13.b)	
121		13.c)	

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil - Sede Brasília	134

**Descrição da Recomendação:**

Item 119:  
Pelo exposto, é oportuno verificar a possibilidade da IMBEL:  
13.1.a) disponibilizar o relatório do Departamento Jurídico, em meio eletrônico, contendo a relação de todas as causas da IMBEL, separado por unidade gestora, na qualidade de ré, com a classificação do tipo - trabalhistas, tributárias, cíveis e outras - e do grau do risco de perda - provável, possível e remota - e ainda, com informações do valor da causa, valores da provável perda e dos honorários correspondentes.

Item 120:  
13.1.b) enviar informações sobre o AIIM nº 3.121.754-0, o Ofício nº 156/2012-APS e o AIIM nº 3.132.296-7.

Item 121:  
13.1.c) envidar esforço para a integração tempestiva de saldo do sistema EMS com o SIAFI.

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Sede Brasília	134

**Síntese da providência adotada:**

Item 119:  
Relatório de providências nº 07-DRADM-IMBEL  
Encaminhado o anexo A: Relatório de contingências judiciais

Item 120:  
Relatório de providências nº 07-DRADM-IMBEL  
1. AIIM nº 3.132.296-7 lavrado em 25/05/2010, no valor de R\$ 1.221.819,54 atualizado até 31/05/2013. A IMBEL foi autuada pelo não pagamento de ICMS, no valor de R\$ 289.610,16 em virtude da emissão de notas fiscais relativas a operações tributárias não tributadas, decorrentes da falta de destaque do imposto acrescido sobre o fornecimento de mercadorias (energia elétrica e óleo combustível utilizado na caldeira) e de operações de industrialização para terceiros. Decorrente de análise fiscal estadual, concluiu-se que a IMBEL, pela ausência da planilha de despesas por centro de custo, não tinha como comprovar a efetivação dos créditos. Em 25/06/2010, foi recolhido o valor de R\$ 261.192,08 como depósito administrativo (em verificação junto à Procuradoria Geral do Estado- PGE) e no dia 31/05/2011 foi efetuado como depósito judicial no valor de R\$ 700.274,02. Com a adesão ao programa especial de parcelamento - PEP - em 31/05/2013, o valor do depósito judicial foi atualizado para R\$ 826.393,37. O depósito administrativo não foi corrigido. Com o total depositado de R\$ 1.087.585,45, reduzido pelo débito de R\$ 582.272,54, a IMBEL deverá ter um crédito de R\$ 505.312,91, que deverão ser alocados, de ofício, para o saldo remanescente do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI. Cumpre ressaltar que esses valores de créditos poderão sofrer alterações após a consolidação efetuada pela PGE.

2- AIIM nº 3.121.754-0 lavrado em 08/10/2009, no valor de R\$ 1.672.378,57 atualizado até 31/05/2013. A IMBEL foi autuada por creditar indevidamente ICMS, decorrente de escrituração de documentos fiscais relativos à entrada de mercadorias adquiridas de empresa com situação irregular junto ao cadastro da SEFAZ/SP. Na condição de "não localizado", o contribuinte BIOLIKE Diagnóstica Comercial Ltda., teve sua inidoneidade declarada em 21/05/2007.

*diag*

Por conseguinte, conforme previsto no art. 11, incisos XI e XII do RICMS/00 (Instituto da Solidariedade), a IMBEL foi intimada. A DVTRC (Rogério) solicitou ao Capitão Cícero - DPGOF numerário para pagamento em cota única. Em reunião ocorrida na FPV, onde estavam presentes o Cel Alte, Cel Wagner, Cel Halak (FPV), Dr Daniel (COJUR-FPV), Sr. Ulisses (FPV), Sra. Cátia, foi acertado que a IMBEL não efetivaria pagamento ou parcelamento enquanto não tivesse a certeza da obrigatoriedade. Foi impetrada ação judicial contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. No dia 15/07/2011 e 23/01/2013 foram efetuados, respectivamente, depósitos judiciais no valor de R\$ 924.591,47 e R\$ 715.940,27. Tal somatório, conforme determina o Decreto nº 58.811, de 27/12/2012, foi atualizado para R\$ 1.808.178,46. Desse montante, ao aderir ao PPI, foi reduzido o valor do débito para R\$ 661.868,77 para que a IMBEL ficasse com um crédito de R\$ 1.146.309,69, que deverá ser alocado de ofício ao saldo remanescente do PPI. Cumpre salientar que esses valores de créditos poderão sofrer alterações após consolidação efetuada pela PGE.

Item 121:

Relatório de providências nº 07-DRADM-IMBEL

O Departamento de Contabilidade está envidando esforços à citada integração, a exemplo da contratação de novos contadores e técnicos para a sede, da realização de cursos de aperfeiçoamento no SIAFI, bem como da customização do EMS.

**Síntese dos resultados obtidos**

A Advocacia-Geral da Imbel e o Departamento de Contabilidade atenderam as recomendações do CCIEx.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A contratação de novos colaboradores, principalmente na área contábil, e o apoio da direção da empresa na capacitação dos empregados de carreira foram fatores que colaboraram para a adoção das providências e melhoria da gestão. A customização do sistema corporativo EMS foi um fator extremamente positivo que também auxiliou no processo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
122	Relatório FE Visita 10 a 13 jun/13	2.2.2	Ofício nº 53-SAGEF/CCIEx
123		2.2.4 e 2.2.7	
124		2.2.6 e 2.2.8	
125		2.2.9 a 2.2.11	
126		2.2.13	
127		2.2.14	
128		2.2.15 e 2.2.18	
129		3.3.2.1	
130		3.3.2.2	
131		3.3.2.3	
132		3.3.2.4 e 3.3.2.5	
133		3.3.2.6	
134		3.3.2.a	
135		3.3.2.b	
136		3.3.2.-	
137		5.2	
138		6.2.1	
139		6.2.2	

140	6.3
141	7.3.1
142	7.3.2
143	7.3.3
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica da Estrela	
<b>Código SIORG</b>	
134	
<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Item 122: 2.2.2 Recomenda-se que a FE, mesmo no caso de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, realize pesquisas de preços em outras operadoras para a contratação do serviço de telefonia móvel.	
Item 123: 2.2.4 e 2.2.7 Recomenda-se que a FE atente ao limite e abstenha-se de ultrapassá-lo no caso da dispensa de licitação regulado pelo inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.	
Item 124: 2.2.6 e 2.2.8 Recomenda-se que a FE adote os procedimentos a seguir enumerados para as futuras aquisições de combustíveis: a) realize licitação, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas atualizações; b) realize uma ampla pesquisa de mercado previamente à realização da licitação; c) que a liquidação dos combustíveis recebidos seja realizada à medida do real consumo; d) no caso de entrega parcelada, por prazo maior que trinta dias, recomenda-se a utilização do instrumento do contrato.	
Item 125: 2.2.9 a 2.2.11 Recomenda-se que a FE, por ocasião da realização de novas tomadas de preços, adote como procedimento: a) realização de uma reunião para habilitação com a emissão de ata correspondente à análise feita e decisão da comissão; b) seja dado o prazo legal para recurso da decisão de habilitação das empresas, principalmente no caso de não estar presente a seção de habilitação representante de empresa participante; c) seja realizada uma outra reunião para abertura de envelopes de proposta e com a emissão de uma nova ata; d) seja dado novo prazo legal para recurso à decisão da comissão de licitação.	
Item 126: 2.2.13 Recomenda-se que a FE, para os próximos processos de aquisição por dispensa de licitação: a) realize ampla pesquisa de preço para o item a ser adquirido b) providencie as devidas justificativas para escolha do processo de dispensa, da escolha do fornecedor e do preço a ser adquirido	
Item 127: 2.2.14 Recomenda-se que a FE, para este e para os próximos processos realize: a) a designação do fiscal de contrato e de sua eventual substituição sejam formalizadas por meio de publicação oficial b) sejam realizadas as devidas anotações e acompanhamentos dos contratos, sendo providenciadas as necessárias comunicações e registros do adimplemento do contrato	
Item 128: 2.2.15 e 2.2.18 Recomenda-se que a FE atente para o adequado enquadramento das aquisições a serem realizadas, restringindo-se às possibilidades previstas nas respectivas normas e regulamentos.	
Item 129: 3.3.2.1 De acordo com o nível de periculosidade da fábrica, observar o que prescreve o inciso I do art. 11 do Decreto 5.598/05, bem como o item 4 do Manual de Aprendizagem - MTE.	
Item 130: 3.3.2.2 Observar os itens 12 e 28 do Manual de Aprendizagem do MTE (Ver item 20).	
Item 131: 3.3.2.3 Nas próximas cartas de notificação, observar o motivo correto da rescisão contratual. Por término do seu prazo de duração (cláusula sétima) ou antecipação da extinção do contrato (cláusula oitava), prevista no art. 433 da CLT.	
Item 132: 3.3.2.4 e 3.3.2.5 Arquivar a documentação na pasta do aprendiz.	
Item 133:	

*duy*

3.3.2.6 Observar o que prescreve os parágrafos 1º e 7º do art. 428 da CLT solicitando do aprendiz, se for o caso, o certificado de conclusão do ensino médio ou o comprovante de matrícula e frequência escolar, arquivando cópia na pasta do aprendiz.	
Item 134: 3.3.2.a Adequar o contrato de aprendizagem com a legislação vigente.	
Item 135: 3.3.2.b Observar o que prescreve o art. 429 da CLT e a seção I do capítulo IV do Decreto 5.598/05.	
Item 136: 3.3.2.- Nos contratos de aprendizagem, a Fábrica da Estrela poderá se valer das orientações contidas no Manual de aprendizagem, do Ministério do Trabalho e Emprego, disponível na página <a href="http://www.mpe.gov.br">www.mpe.gov.br</a> .	
Item 137: 5.2 Levando-se em conta que as respostas não foram disponibilizadas à equipe de auditoria durante a visita, solicita-se que sejam encaminhados a este Centro os questionários confeccionados o mais breve possível.	
Item 138: 6.2.1 Registrar no campo "Informações complementares" das notas fiscais classificadas como "Outra saída de mercadoria", todos os dados necessários à correta identificação da natureza da operação.	
Item 139: 6.2.2 Visando melhorar os controles internos, recomenda-se que o departamento de contas a receber informe, periodicamente e formalmente, ao Departamento de vendas, as empresas inadimplentes e para as quais não deve haver venda a prazo.	
Item 140: 6.3 Solicita-se que a fábrica envie a documentação listada, visando a execução dos exames necessários.	
Item 141: Face às constatações levantadas durante a visita de auditoria, recomenda-se à fábrica: 7.3.1 que realize mapeamento dos processos e procedimentos relacionados à alocação dos custos aos produtos, como forma de reduzir as impropriedades verificadas. É recomendável, ainda, que seja instituída uma seção de custos na fábrica, ou que seja designado profissional especialmente para área de custos fabris.	
Item 142: 7.3.2 regularize a metodologia de alocação dos custos de mão de obra, de forma que sejam alocados corretamente aos produtos.	
Item 143: 7.3.3 atualize a tabela de preços praticados, com base nos valores reais de fabricação.	
Setor responsável pela implementação	
Fábrica da Estrela	Código SIORG 134
Síntese da providência adotada:	
Item 122: Resposta em elaboração.	
Item 123: Resposta em elaboração.	
Item 124: Resposta em elaboração.	
Item 125: Resposta em elaboração.	
Item 126: Resposta em elaboração.	
Item 127: Resposta em elaboração.	
Item 128: Resposta em elaboração.	
Item 129: Resposta em elaboração.	
Item 130: Resposta em elaboração.	
Item 131: Resposta em elaboração.	



Item 132: Resposta em elaboração.
Item 133: Resposta em elaboração.
Item 134: Resposta em elaboração.
Item 135: Resposta em elaboração.
Item 136: Resposta em elaboração.
Item 137: Ofício 861-ACI/IMBEL MI 166/001/2013-FE-IMBEL Foi encaminhada documentação solicitada.
Item 138: Resposta em elaboração.
Item 139: Resposta em elaboração.
Item 140: Ofício 861-ACI/IMBEL MI 166/001/2013-FE-IMBEL Foi encaminhada documentação solicitada.
Item 141: Resposta em elaboração.
Item 142: Resposta em elaboração.
Item 143: Resposta em elaboração.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
As respostas da UG em relação as recomendações do OCI estão em fase de elaboração.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Estão sendo avaliados.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
144	Relatório Sede Visita 3 a 5 set/13	2.1.2.01 e 2.1.2.08 a 2.1.2.10	Ofício nº 62-SAGEF/CCIEEx
145		2.1.2.02	
146		2.1.2.03	
147		2.1.2.04	
148		2.1.2.05	
149		2.1.2.06	
150		2.1.2.07	
151		2.1.2.11 a 2.1.2.13	
152		2.1.2.14 e 2.1.2.15	
153		2.1.3	

154	3.3.01
155	3.3.02
156	3.4.02
157	4.3.01
158	5.3.01

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil - Sede Brasília	134

**Descrição da Recomendação:**

Item 144:

2.1.2.01 e 2.1.2.08 a 2.1.2.10:

a. Com o objetivo de garantir a segurança dos processos administrativos executados pela Unidade Gestora (UG), recomenda-se adotar o que prescreve o Art. 38, caput, da Lei 8.666/93, assim como avaliar a aplicação do Item 5.1. da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002, aos processos em questão:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

**“5. PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO A PROCESSOS**

**5.1. AUTUAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROCESSO**

A autuação, também chamada formação de processo, obedecerá a seguinte rotina:

a) Prender a capa, juntamente com toda a documentação, com colchetes, obedecendo a ordem cronológica do mais antigo para o mais recente, isto é, os mais antigos serão os primeiros do conjunto;”

b. Com o intuito de cumprir o que prevê os Arts. 7º - §2º e Inciso III, 14 e 38 – caput, da Lei 8.666/93, recomenda-se a inserção prévia, em processo administrativo, do recurso orçamentário a ser utilizado na execução da despesa pública.

Item 145:

2.1.2.02:

a. Observar o registrado na letra a., do subitem 01, do item 2.1.2., deste relatório.

b. Nas futuras licitações, orienta-se quanto a necessidade de inserir nos processos administrativos, no mínimo, três (03) cotações de preços, a fim de garantir o cumprimento do Inciso IV, do Art. 43, da Lei 8.666/93, e do entendimento adotado pelo Tribunal de Contas da União: Acórdãos 1.638/2010-Plenário, 4.298/2010-2ª Câmara e 1.693/2011-1ª Câmara, assim como o registrado nos itens 9.4.7 e 9.4.8 do Acórdão 3.033/2009-Plenário, entre outros.

b. 1. Observou-se que o objeto da dispensa – câmara de vídeo de segurança -foi adquirido com preço 60% acima do valor de referência registrado na cotação eletrônica – valor de referência: R\$ 1.250,00 / valor pago: R\$ 2.000,00).

c. Constatou-se, no exame do processo, que a nota de empenho - 2012NE800216 - estava assinada, exclusivamente, pelo comprador da UG, contrariando o Art. 58 da Lei 4.320/64, combinado com § 1º, do Art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67.

c.1. Considerando que a ausência de controles internos pode desencadear a ocorrência de situações indesejadas pela administração da UG, orienta-se que sejam observados na gestão dos processos administrativos os princípios de Controles Internos, em especial o da “Segregação de Funções – a estrutura da unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.” (IN nº 01-SFC, de 6 de abril de 2001)

Item 146:

2.1.2.03:

a. Observar o registrado na letra a., do subitem 01, do item 2.1.2. deste relatório.

b. Quando da realização de futuras contratações, atente para o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União quanto à necessidade de fazer parte do processo administrativo a solicitação/requisição de compra, conforme registrado no item 9.8.15 do Acórdão TCU 254/2004-2ª Câmara.

b.1. Além do registrado, recomenda-se avaliar a orientação do TCU contida na folha 140 – Procedimentos para Abertura do Processo Licitatório (fase interna) - do compêndio “Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (4ª Edição, diante do excerto registrado a seguir, disponível em:

[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/licitacoes\\_contratos](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/licitacoes_contratos))

“Na fase interna do procedimento de licitação pública será observada a seguinte sequência de atos preparatórios:

- solicitação expressa do setor requisitante interessado, com indicação de sua necessidade; (grifo

<p>nosso)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aprovação da autoridade competente para início do processo licitatório, devidamente motivada e analisada sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público;</li><li>- autuação do processo correspondente, que devera ser protocolizado e numerado;”</li></ul> <p>c. Atentar para o registrado na letra b., do subitem 01, do item 2.1.2. deste relatório.</p> <p>d. Inserir nos processos vindouros a situação relacionada à regularidade fiscal dos fornecedores contratados, tanto na fase de habilitação quanto no momento do pagamento, a fim de cumprir o que determina a legislação em vigor – Lei 8.666/93, bem como o Tribunal de Contas da União, nos seguintes Acórdãos: 4.711/2009-2ª Câmara (item 1.5.1.3.), 1.121/10-Plenário (item 9.4.2.) e 1.592/2010-Plenário (item 9.11.1.).</p>
<p>Item 147:</p> <p>2.1.2.04:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Observar o registrado na letra a., do subitem 01, do item 2.1.2. deste relatório.</li><li>b. Observar o registrado na letra b., do subitem 03, do item 2.1.2. deste relatório.</li><li>b.1. No caso da contratação da empresa Brozon Engenharia Ltda., não foi emitido laudo pericial prévio contendo os danos causados pela chuva que caiu no dia 19 Nov 12, que ocasionou a inundação das instalações da IMBEL/Sede, o qual serviria de subsídio para a contratação, de forma emergencial, de empresa de engenharia.</li><li>c. Observar o registrado na letra b., do subitem 2, do item 2.1.2. deste relatório.</li><li>c.1. Cabe salientar que se deve atentar para o previsto no Inciso II, § 2º, do Art. 7º da Lei 8.666/93, isto é: “II – existir orçamento detalhado em planilhas que expresse uma composição de todos os seus custos unitários.”</li><li>c.2. Acrescente-se a isso a necessidade de inserção, no processo administrativo, do detalhamento da Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, conforme previsto nos Acórdãos do TCU 3.197/2010-Plenário (itens 1.5.3.1. e 1.5.3.3.1.), e 3.354/2010-2ª Câmara (item 1.4.1.4.) e 1.691/2011-1ª Câmara (item 1.8.1.), procedimento não adotado pela UG.</li><li>d. Nas futuras contratações atentar para a necessidade de inclusão no processo administrativo da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) do fornecedor contratado, conforme previsão legal inserida na Lei 12.440/2011 e disponível no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (TST) - <a href="http://www.tst.jus.br/certidao/">http://www.tst.jus.br/certidao/</a>.</li><li>e. Quando da emissão da Nota de Empenho, atentar para a modalidade de licitação adotada pela UG. Constatou-se que foi emitida Nota de Empenho na “modalidade” Inexigibilidade, em vez de Dispensa.</li><li>f. Constatou-se ao analisar o documento de ratificação da Dispensa de licitação a falta da “data” da ratificação.</li><li>f.1. Ante o registrado, sugere-se a inserção na rotina da UG a revisão de toda a documentação dos processos administrativos.</li></ul>
<p>Item 148:</p> <p>2.1.2.05:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Observar o registrado na letra a., do subitem 01, do item 2.1.2., deste relatório.</li><li>b. Observar o registrado na letra d., do subitem 03, do item 2.1.2., deste relatório.</li></ul>
<p>Item 149:</p> <p>2.1.2.06:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Observar o registrado na letra b., do subitem 01, do item 2.1.2., deste relatório.</li><li>b. Observar o registrado na letra d., do subitem 03, do item 2.1.2., deste relatório.</li><li>c. Observar o que prescreve o Art. 26 da Lei 8.666/93.</li><li>d. Quando da formalização de contrato com fornecedor para a prestação de serviços e/ou fornecimento de bens ou materiais, atentar para o contido no Inciso VII, do Art. 1º e no Art. 5º, e seus parágrafos, da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 01, de 8 de agosto de 2002.</li><li>d.1. Levando-se em conta que o objeto contratado junto à TOTVS S.A – locação de sistema de gerenciamento empresarial – ERP/EMS – é de uso permanente pela IMBEL, recomenda-se a inserção do contrato em vigor no SICON, assim como a sua execução por meio do sistema em comento.</li></ul>
<p>Item 150:</p> <p>2.1.2.07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Observar o registrado na letra b., do subitem 2, do item 2.1.2., deste relatório.</li><li>b. Nas futuras licitações, na modalidade pregão, orienta-se inserir documento no qual conste a designação do pregoeiro e da equipe de apoio, em face do contido no Art. 3º – Inciso IV e § 1º, da Lei 10.520/02, e Arts. 9º – Inciso VI, 10º, 11º, 12º e 30º – Inciso VI, do Decreto nº 5.450/05.</li><li>c. Nos pregões vindouros, alerta-se quanto a necessidade de inserção, no processo administrativo, da aprovação motivada do “Termo de Referência”, diante do previsto no Art. 9º – Inciso II e §1º – do Decreto nº 5.450/05.</li></ul>
<p>Item 151:</p> <p>2.1.2.11 a 2.1.2.13:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Observar o registrado na letra a., do subitem 01, do item 2.1.2., deste relatório.</li><li>b. Nas futuras licitações, orienta-se quanto a necessidade de inserir nos processos administrativos, no mínimo, três (03) cotações de preços, a fim de garantir o cumprimento do Inciso IV, do Art. 43, da Lei 8.666/93, e do entendimento</li></ul>

*diag*

adotado pelo Tribunal de Contas da União: Acórdãos 1.638/2010-Plenário, 4.298/2010-2ª Câmara e 1.693/2011-1ª Câmara, assim como o registrado nos itens 9.4.7 e 9.4.8 do Acórdão 3.033/2009-Plenário, entre outros.	
Item 152: 2.1.2.14 e 2.1.2.15: a. Observar o registrado na letra a., do subitem 01, do item 2.1.2., deste relatório. b. Nas futuras licitações, na modalidade pregão, orienta-se inserir documento no qual conste a designação do pregoeiro e da equipe de apoio, em face do contido no Art. 3º – Inciso IV e § 1º, da Lei 10.520/02, e Arts. 9º – Inciso VI, 10º, 11º, 12º e 30º – Inciso VI, do Decreto nº 5.450/05. c. Nos pregões vindouros, alerta-se quanto a necessidade de inserção, no processo administrativo, da aprovação motivada do “Termo de Referência”, diante do previsto no Art. 9º – Inciso II e §1º – do Decreto nº 5.450/05.	
Item 153: 2.1.3: Informar a este Centro de Controle Interno a adoção das medidas saneadoras recomendadas.	
Item 154: 3.3.01: a. Tendo em vista que a Port. nº 434 do Ministério do Exército (IG 20-16), de 1994, está desatualizada, diante do exposto na alínea “e”, do subitem 01, do item 3.2, recomenda-se que o DPRH atualize os procedimentos internos relacionados à Declaração de Bens e Rendas tendo como amparo o que prevê à IN TCU nº 67, de 2011, e atualizações, e à Lei 12.527, de 2011, e seu Regulamento, instituído pelo Decreto nº 7.724, de 2012. b. Caso o ocupante de cargo, emprego ou função de confiança opte pela entrega da Declaração de Bens e Rendas na forma exigida no art. 2, caput, e § 2º da IN TCU nº 67, de 2011, em vez de autorizar o acesso à declaração, conforme prevê o art. 3º da Instrução Normativa citada, o DPRH deverá dar a formalização, o tratamento, o controle e a guarda previstos somente após certificar que a declaração apresentada atende ao estipulado na norma em vigor, ou seja, ao receber o envelope lacrado deverá abri-lo para a certificação e posteriormente colocar em envelope padronizado com as devidas restrições de acesso. Observando a previsão de responsabilização por condutas ilícitas do agente público ou militar, prevista no Capítulo IX do Decreto nº 7.724, de 2012. c. Tendo em vista a impossibilidade de examinar, por ocasião da visita de auditoria, a declaração da Sra. Andreia de Castro e Silva, recomenda-se que a Gerência de Auditoria verifique o atendimento à norma e posteriormente informe ao CCIEx. d. Nada a considerar. e. Idem alínea “a”.	
Item 155: 3.3.02: Nada a considerar.	
Item 156: 3.4.02: Diante do exposto no item 3.2, subitem 2, solicita-se encaminhar ao CCIEx documento que autorize o pagamento de gratificação para desempenho da função de Secretário do Conselho de Administração.	
Item 157: 4.3.01: – Solicita-se que tão logo a Assessoria de Planejamento da IMBEL conclua o desenvolvimento do relatório de análise e acompanhamento da execução do planejamento estratégico e dos indicadores de gestão, disponibilize-o ao CCIEx. – Ressalta-se que o acompanhamento subsidiará a elaboração do Relatório de Gestão de 2013, especificamente quanto as informações que devem ser prestadas no item 2 – Parte A, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, conforme disposto na pag. 38 da Portaria TCU nº 175, de 09 JUL 13.	
Item 158: 5.3.01: a. Recomenda-se que a unidade estude e, se possível, disponibilize uma sala com os meios necessários para os adequados trabalhos de análise, arquivamento e controle das documentações, que por norma devem ficar sob a guarda do Conformador de Registro de Gestão. (de acordo com a IN 06/STN, de 31/OUT/2007). b. Recomenda-se que a unidade busque realizar, dentro do possível, os necessários treinamentos e as adequadas orientações aos responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão, a fim de que os mesmos conheçam o maior número de rotinas administrativas da unidade possível e também conheçam as melhores práticas sobre o tema.	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	
<b>Código SIORG</b>	
Sede Brasília	134
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Item 144:	

*duy*

Resposta em elaboração.
Item 145: Resposta em elaboração.
Item 146: Resposta em elaboração.
Item 147: Resposta em elaboração.
Item 148: Resposta em elaboração.
Item 149: Resposta em elaboração.
Item 150: Resposta em elaboração.
Item 151: Resposta em elaboração.
Item 152: Resposta em elaboração.
Item 153: Resposta em elaboração.
Item 154: Resposta em elaboração.
Item 155: Resposta em elaboração.
Item 156: Resposta em elaboração.
Item 157: Resposta em elaboração.
Item 158: Resposta em elaboração.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
A SEDE cumpriu as recomendações e solicitações da auditoria do CCIEx, com destaque para a incorporação de conhecimentos relativos às contratações de emergência conforme a lei de licitações, como no caso do alagamento das instalações ocorrido por ocasião de forte chuva e para os procedimentos quanto ao recebimento das Declarações de Bens e Rendas dos empregados comissionados.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A implantação das recomendações e solicitações foram facilitadas pelo fato da Sede estar próxima ao Órgão de Controle Interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
159	Relatório FI Visita 14 a 18 out/13	2.2.1	Ofício nº 65-SAGEF/CCIEx
160		2.2.2	
161		2.2.3	
162		2.2.4	
163		2.2.6	
164		2.2.7	
165		3.1.4.1	

166	3.1.4.2
167	3.2.2.1
168	3.3.2.1
169	4.1
170	5.1
171	6.3

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica de Itajubá	134

**Descrição da Recomendação:**

Item 159:  
2.2.1:  
a) Sugere-se uma consulta ao Manual do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que pode ser obtido no seguinte endereço: [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Premio\\_Servidor/Manual\\_Adailton.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Premio_Servidor/Manual_Adailton.pdf);  
b) Fazer constar do processo o critério de julgamento utilizado (Menor preço POR ITEM ou menor preço GLOBAL), haja vista ter havido diferença de preços por item. Solicita-se, ainda, motivar a adjudicação por preço global, especificamente, se foi mais vantajoso para a administração.  
c) Mandar observar que na modalidade de licitação de Tomada de Preços não está prevista a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme o que preceitua o Art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, in verbis: “A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado;  
d) Realizar e informar a este Centro a atualização dos contratos no SICON (cadastramento do Fiscal, geração do cronograma, registro do valor contratual gerando saldo no SIAFI na conta 19972.XX.00, vincular fiscal ao contrato, após o fornecedor emitir a Nota Fiscal realizar a medição, registro da Nota Fiscal, etc), permitindo que este Centro possa realizar as consultas determinadas pelo TCU para atender item específico da Prestação de Contas Anual (PCA);  
e) nas próximas licitações, implementar a exigência da apresentação da Declaração Independente de Proposta, conforme determina o art. 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, in verbis: Tornar obrigatória a apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais;

Item 160:  
2.2.2: Nada a considerar.

Item 161:  
2.2.3:  
a) Verificado que por ocasião da emissão do 1º Termo Aditivo ao contrato assinado com a empresa contratada a pesquisa de preços foi realizada pelo próprio fiscal do contrato (Fl. 197);  
b) Em que pese ter havido uma alteração que se pode considerar na forma “qualitativa” do objeto, por isso a existência do Termo Aditivo, amparado, ainda na alínea a), inciso I, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a pesquisa de mercado para o referido acréscimo deveria ter sido realizada por outro agente da administração, em vez do fiscal do contrato. Em vista disso, nas próximas contratações, sugere-se que seja solicitado o apoio da Comissão de Licitação ou de outro agente da administração para a verificação do preço de mercado de itens a serem acrescidos.  
c) A previsão da Declaração Independente de Proposta foi tornada obrigatória pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, in verbis: “Art. 1º Tornar obrigatória a apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais.” Em vista disso, é necessário a motivação, no processo, de ter sido dispensada a referida declaração.  
d) Informar sobre a designação formal do gestor do contrato de forma a atender o previsto no instrumento convocatório (item 27.4 do Edital - Fl. 58);  
e) Informar a motivação da previsão contida na Fl. 69 (consta que deverão ser apresentados 05 atestados de capacidade técnica) e na Fl. 70 (Item 3, inciso VII- diz que são em no mínimo dois);  
f) Com relação à solicitação de quantitativos de atestados de capacidade técnica transcreve-se o que diz o Acórdão TCU nº 2104/2009 Segunda Câmara: “Portanto, tais imposições são admitidas, mas devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar de forma inequívoca, expressa e publica, que foram fixadas segundo razões técnicas. E, quando estabelecidas como requisito de habilitação, devem guardar relação com as garantias indispensáveis ao cumprimento do objeto (...)”

Com relação à exigência das Notas Fiscais, transcreve-se o julgado abaixo e logo em seguida parte do Acórdão nº 944/2013-Plenário:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. ILEGALIDADE. ORDEM CONCEDIDA PARA ANULAR AS SANÇÕES IMPOSTAS E IMPEDIR A SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO DA IMPETRANTE DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES.

Não é lícito à Administração Pública fazer exigência que a lei não faz (artigo 30, II, da lei nº. 8.666/93). Sendo assim, a vinculação de comprovação da capacidade técnica por meio de apresentação das respectivas notas fiscais traduz-se ilegal e desarrazoada, violando direito líquido e certo do impetrante. (TJAC Tribunal Pleno, MS nº 5011276320108010000/AC, rel. Juiz Arquilau de Castro Melo, de 13/04/2011).

“b) dar ciência ao Inca de que a exigência de apresentação de atestados de comprovação de capacidade técnica “acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, afronta o disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993”. Acórdão 944/2013-Plenário, TC 003.795/2013-6, relator Ministro Benjamin Zymler, 17.4.2013.

- Em resumo, a exigência de nota fiscal junto aos atestados é exorbitante e para sanar qualquer dúvida promova-se diligência, previstas no parágrafo 3º do art. 43 da Lei 8.666/93.

Com relação, ainda, a quantidade de atestados, cabe ressaltar o que diz outro Acórdão do TCU: “abstenha-se de exigir número mínimo de atestados de capacidade técnica, bem como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superior a 50% (...) dos quantitativos dos bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo administrativo da licitação”. Precedentes mencionados: Acórdãos nº. 3.157/2004, da 1ª Câmara, 124/2002, 1.937/2003, 1.341/2006, 2.143/2007, 1.557/2009, 534/2011, 1.695/2011, e 737/2012, do Plenário. Acórdão nº. 1.052/2012-Plenário, TC 004.871/2012-0, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 2.5.2012.”

g) Solicitar a ART do contratado, pois, segundo o Acórdão nº 1989/2008-TCU/Plenário, bem como a Resolução CONFEA nº 307, de 28 FEV 1986 “nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica.”

h) Realizar e informar a este Centro a atualização dos contratos no SICON (cadastramento do Fiscal, geração do cronograma, registro do valor contratual gerando saldo no SIAFI na conta 19972.XX.00, vincular fiscal ao contrato, após o fornecedor emitir a Nota Fiscal realizar a medição, registro da Nota Fiscal, etc), permitindo que este Centro possa realizar as consultas determinadas pelo TCU para atender item específico da Prestação de Contas Anual (PCA).

Item 162:

2.2.4:

a) Providenciar para que o Projeto Básico seja procedimento prévia a todas as contratações. A elaboração da especificação do objeto, de forma clara, precisa e sucinta deve ser feita com base no Projeto Básico. Portanto, a elaboração do Projeto Básico é documento obrigatório e prévio nas licitações para a contratação de obras e serviços, em caso de concorrência, tomada de preços e convite. O TCU considerou irregularidade grave a “indisponibilidade de projeto básico aprovado pela autoridade competente (Acórdão TCU nº 4430/2009-1ª Câmara);

b) Conforme decisão TCU nº 472/199-Plenário, nas Tomadas de Preços deve ser publicado no DOU o resumo do edital, nos termos do inciso I, Art. 21 a Lei nº 8.666/93;

c) Com relação à solicitação de quantitativos de atestados de capacidade técnica transcreve-se o que diz o Acórdão TCU nº 2104/2009 Segunda Câmara: “Portanto, tais imposições são admitidas, mas devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar de forma inequívoca, expressa e publica, que foram fixadas segundo razões técnicas. E, quando estabelecidas como requisito de habilitação, devem guardar relação com as garantias indispensáveis ao cumprimento do objeto (...).”

Com relação à exigência das Notas Fiscais, transcreve-se o julgado abaixo e logo em seguida parte do Acórdão nº 944/2013-Plenário:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. ILEGALIDADE. ORDEM CONCEDIDA PARA ANULAR AS SANÇÕES IMPOSTAS E IMPEDIR A SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO DA IMPETRANTE DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES.

Não é lícito à Administração Pública fazer exigência que a lei não faz (artigo 30, II, da lei nº. 8.666/93). Sendo assim, a vinculação de comprovação da capacidade técnica por meio de apresentação das respectivas notas fiscais traduz-se ilegal e desarrazoada, violando direito líquido e certo do impetrante. (TJAC Tribunal Pleno, MS nº 5011276320108010000/AC, rel. Juiz Arquilau de Castro Melo, de 13/04/2011).

“b) dar ciência ao Inca de que a exigência de apresentação de atestados de comprovação de capacidade técnica “acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, afronta o disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993”. Acórdão 944/2013-Plenário, TC 003.795/2013-6, relator Ministro Benjamin Zymler, 17.4.2013.

<p>- Em resumo, a exigência de nota fiscal junto aos atestados é exorbitante e para sanar qualquer dúvida promova-se diligência, previstas no parágrafo 3º do art. 43 da Lei 8.666/93.</p> <p>Com relação, ainda, a quantidade de atestados, cabe ressaltar o que diz outro Acórdão do TCU: “abstenha-se de exigir número mínimo de atestados de capacidade técnica, bem como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superior a 50% (...) dos quantitativos dos bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo administrativo da licitação”. Precedentes mencionados: Acórdãos nº 3.157/2004, da 1ª Câmara, 124/2002, 1.937/2003, 1.341/2006, 2.143/2007, 1.557/2009, 534/2011, 1.695/2011, e 737/2012, do Plenário. Acórdão n.º 1.052/2012-Plenário, TC 004.871/2012-0, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 2.5.2012.”</p> <p>d) Mandar observar que na modalidade de licitação de Tomada de Preços não está prevista a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme o que preceitua o Art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, in verbis: “A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.</p> <p>e) A previsão da Declaração Independente de Proposta foi tornada obrigatória pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, in verbis: “Art. 1º Tornar obrigatória a apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais.”</p> <p>f) Apresentar uma cópia da consulta a CADIN (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal).</p>
<p>Item 163: 2.2.6: Providenciar, nas próximas aquisições, documento formal de aprovação do Termo de Referência, conforme determina o inciso II, Art. 9º do Decreto nº 5.450, de 31 MAIO 05.</p>
<p>Item 164: 2.2.7: Anexar ao processo a pesquisa de mercado com as justificativas da aquisição vantajosa.</p>
<p>Item 165: 3.1.4.1: A fim de evitar transtornos tanto para a Fábrica de Itajubá quanto para os empregados, estagiários e aprendizes recomenda-se que os dados bancários dos mesmos sejam recepcionados pela área de recursos humanos da Fábrica sob a forma de declaração por parte dos mesmos.</p>
<p>Item 166: 3.1.4.2: Recomenda-se, também, que todas as pastas dos empregados, estagiários e aprendizes sejam reavaliadas, com o objetivo de verificar se houve a inclusão de cópia de cartão de crédito entre a documentação constante da pasta.</p>
<p>Item 167: 3.2.2.1: A fim de evitar o previsto no § 3º do art. 7º da Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas da União, recomenda-se que o órgão de pessoal atente para o cumprimento dos prazos previstos na legislação.</p>
<p>Item 168: 3.3.2.1: Recomenda-se realizar periodicamente uma reavaliação das pastas dos estagiários a fim de verificar se consta das pastas a declaração de matrícula referente ao semestre corrente.</p>
<p>Item 169: 4.1: Foi recomendado à UG que envide esforços no sentido de que tais eventos não ocorram novamente. E, no caso de feriado, que a UG providencie uma forma de registrar a conformidade ou não do dia.</p>
<p>Item 170: 5.1: Face às constatações levantadas durante a visita de auditoria, recomenda-se à fábrica que: 1) envide esforços no sentido de regularizar a metodologia de apropriação dos custos de Mão de Obra Direta e Gastos Gerais de Fabricação, de forma que sejam alocados aos produtos enquanto estiverem em elaboração, e não apenas no momento em que são finalizados; 2) que os custos de Mão de Obra Direta sejam corretamente destacados nas Ordens de Produção, e por consequência, na rubrica contábil de estoque de produtos; 3) que os custos sejam distribuídos aos produtos com base na capacidade normal de produção da fábrica, evitando que valores que devam ser rateados entre os produtos sejam levados à rubrica Manutenção da Capacidade Estratégica.</p>
<p>Item 171: 6.3: 6.3.1 Envidar esforços para adequar o módulo CIAP, de forma que as informações constantes do mesmo, relativas ao</p>



“Total de Saídas” e “Saídas Tributadas”, reflitam a situação real das operações da fábrica. Tais informações são importantes pois a legislação não permite o aproveitamento de crédito em relação às operações ou prestações isentas ou não-tributadas.

6.3.2 Adequar a rotina de lançamento dos estornos (baixa) de crédito de ICMS do ativo imobilizado. Devem ser estornados apenas os saldos não utilizados nos 48 meses, conforme dispõe o art. 20, §5º, inc. VII, da Lei Kandir.

6.3.3 Como os lançamentos contábeis podem ter gerado apropriações de crédito por valores incorretos, bem como lançamentos em despesas de créditos já utilizados, recomenda-se que a fábrica efetue os lançamentos de ajustes contábeis, inclusive de exercícios anteriores, de forma que possam ser dirimidas possíveis implicações fiscais.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Fábrica de Itajubá	134

**Síntese da providência adotada:**

Item 159:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
2.2.1 Estão sendo observadas as recomendações exaradas.

Item 160:  
Não se aplica.

Item 161:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
2.2.3 Estão sendo observadas as recomendações exaradas nas letras a, b, c, d, e, f, h.  
Quanto à observação da letra g, a ART encontra-se anexada ao processo, folhas 210, 211 e 212.

Item 162:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
2.2.4 Estão sendo observadas as recomendações exaradas nas letras a, c, d, e, f.  
Quanto à observação da letra b, a publicação encontra-se anexada ao processo, folha 217.

Item 163:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
2.2.6 Estão sendo observadas as recomendações exaradas.

Item 164:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
2.2.7 A pesquisa de mercado realizada para as justificativas de aquisição vantajosa encontra-se em anexo, conforme folhas:  
84 - Empresa Comercial Cut Máquinas e Equipamentos  
85 a 88 - EmpresaRatec Comércio e Serviços Ltda.  
89 a 91 - Empresa Autex Soluções em Máquinas e Equipamentos.

Item 165:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
3.1.4.1 Orientou-nos quanto aos dados bancários dos empregados, estagiários e aprendizes serem recepcionados pela área de recursos humanos sob a forma de declaração por parte dos mesmos.  
De acordo com nossos registros, os dados de conta corrente são copiados num rascunho e posteriormente lançados no sistema, no cadastro dos colaboradores.

Item 166:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
3.1.4.2 Não são pedidos aos colaboradores nem cópia de cartão de crédito e nem senhas de acesso.

Item 167:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
De acordo com o MI nº 113/SEPES/13 (anexo) observa-se que os dados foram devidamente encaminhados (no prazo) para a área responsável por enviar as informações para SISAC, RH-SEDE.

Item 168:  
Relatório de providências nº 65/2013:  
De acordo com a verificação dos procedimentos, todos os estagiários entregam na FI declaração de solicitação de estágio. Foi solicitado ao estagiário identificado no relatório providenciar a declaração que falta e todos os prontuários foram verificados quanto aos documentos necessários.

<p>Item 169: Relatório de providências nº 65/2013: Estão sendo observadas as recomendações exaradas. Houve registro via mensagem comunicada do SIAFI, informando que a documentação financeira dos dias apontados pela auditoria foram verificadas "SEM RESTRIÇÕES" (cópia das mensagens em anexo).</p>
<p>Item 170: Relatório de providências nº 65/2013: Item 1) e 3) Foi criado o projeto corporativo nº 002/2013, onde o plano do projeto, aprovado pelo presidente do CGP contempla a alteração da metodologia para aperfeiçoamento destes procedimentos. Data provável de atendimento: 16/12/14 Andamento do projeto encontra-se dentro do prazo.</p> <p>Item 2) Os custos de mão-de-obra direta, embora sejam contabilizados de forma adequada, não são destacados nas ordens de produção em função dos parâmetros utilizados anualmente pelo sistema ERP TOTVS. A orientação em questão foi encaminhada para análise da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), através do MI nº 025/DIPCP-FI, de 31/01/14. Data provável para atendimento: Depende de retorno da CGTIC.</p>
<p>Item 171: Relatório de providências nº 65/2013: 6.3.1 e 6.3.2: As providências apontadas envolvem problemas no sistema EMS, utilizado por todo o grupo IMBEL. Foi encaminhado o expediente - MI nº 082/SECONT em 19/09/13 para a DCONT e reforçada a solicitação de apoio através do MI 05/SECONT de 09/01/14 ao Vice-Presidente Executivo. Data provável para atendimento: Depende do cronograma de migração para a nova plataforma EMS.</p> <p>6.3.3 Foi efetuado lançamento de estorno referente aos valores lançados em duplicidade no exercício 2012 e 2013.</p>
<p><b>Síntese dos resultados obtidos</b></p> <p>As demandas apontadas e as respectivas recomendações efetuadas pelo OCI foram devidamente reunidas pelos setores responsáveis para que fossem corrigidas e não voltassem a ocorrer.</p>
<p><b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b></p> <p>As providências adotadas pelo gestor constantes das repostas encaminhadas ao OCI demonstram que os colaboradores voltados para a gestão da FI encontram-se extremamente focados para que as demandas apontadas sejam consideradas como parte motivadora do seu aprendizado, visando melhorias no seu trabalho.</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Indústria de Material Bélico do Brasil			134
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
172	Relatório FJF Visita 23 a 27 set/13	2.2.1	Ofício nº 69-SAGEF/CCIEEx
173		2.2.2 a 2.2.5	
174		2.2.6	
175		2.2.7 e 2.2.8	
176		2.2.9	
177		2.2.10	
178		3.2.1	
179		4.3	
180		5.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			
Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica de Juiz de Fora			134

*diag*

<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Item 172: 2.2.1:O Art. 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 versa que é “obrigatória a apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta”, constante no Anexo I daquela Instrução Normativa, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Com isso, solicita-se que seja exarada a motivação da dispensa da referida solicitação. Sugere-se que a Fiscalização da Fábrica solicite do contratado a emissão de relatórios diários de execução dos serviços e obras (Diário de Obra), com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, contendo o registro de fatos normais do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.	
Item 173: 2.2.2 a 2.2.5:Sem alteração.	
Item 174: 2.2.6:Anexar ao processo a pesquisa de fornecedor exclusivo previsto na legislação em vigor, conforme Acórdão TCU nº 633-2010_Plenário (“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”); Anexar aos autos uma cópia do contrato, bem como, informar o registro e a movimentação (atualização) do contrato no SIASG/SICON (cronograma, vinculação do fiscal ao contrato, geração de saldo na conta de contratos no SIAFI, etc).	
Item 175: 2.2.7 e 2.2.8:Sem alteração.	
Item 176: 2.2.9:1. Abster-se de realizar aquisição por Dispensa, inciso XXVIII do Art. 24 da Lei 8.666/93, sem a comprovação da condição de único fornecedor capaz de atender as especificações do objeto; e 2. Nas próximas aquisições, realizar a especificação do objeto de forma que seja possível a identificação do item a ser adquirido.	
Item 177: 2.2.10:Acostar ao processo de aquisição uma cópia do contrato de fornecimento.	
Item 178: 3.2.1:Observar o que prescreve o parágrafo 1º, do Art. 428, da CLT, solicitando do aprendiz o certificado de conclusão do ensino médio ou o comprovante de matrícula e frequência escolar, arquivando cópia na pasta do aprendiz.	
Item 179: 4.3:Tendo em vista que as notas fiscais registradas nos subitens 1, 2 e 3 foram emitidas para o Comando do Exército, que no momento do pagamento realizaram a retenção de tributos na fonte, solicita-se informar ao CCIEx o tratamento dispensado pela FJF, no Contas a Receber, em relação aos tributos retidos, uma vez que na documentação recebida por meio do Memorando Interno nº SEFI 032/2013, não há qualquer menção sobre o procedimento adotado pela UG.	
Item 180: 5.3:Face às constatações levantadas durante a visita de auditoria, recomenda-se à fábrica que envide esforços no sentido de regularizar a metodologia de apropriação dos custos de mão de obra, de forma que sejam alocados corretamente aos produtos.	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	
Fábrica de Juiz de Fora	<b>Código SIORG</b>
	134
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Item 172: Ofício 077/ACI/IMBEL Relatório de providências 003/2014 Por tratar-se de certame já realizado, a oportunidade neste processo já ocorreu. A UG adotará o procedimento nos certames futuros. A UG adotará a medida sugerida conforme a necessidade apresentada.	
Item 173: Resposta em elaboração.	
Item 174: Ofício 077/ACI/IMBEL	

Relatório de providências 003/2014 A UG acata a recomendação feita pelo CCIEx.
Item 175: Resposta em elaboração.
Item 176: Ofício 077/ACI/IMBEL Relatório de providências 003/2014 O amparo citado assim estabelece: "XXVIII - para o fornecimento de bens e serviços produzidos ou prestados no país, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão" ... Desta forma tem agido a FJF no ato de aquisições e contratações de serviços inerentes aos produtos finalísticos desta Unidade de Produção. A contratação é realizada por dispensa pela sua complexidade, devido a sua natureza, de fornecedores já testados e reconhecidos, e não por sua exclusividade. A UG acata a recomendação do CCIEx.
Item 177: Resposta em elaboração.
Item 178: Ofício 077/ACI/IMBEL Relatório de providências 003/2014 A comprovação da escolaridade exigida no art. 428 é feita junto ao órgão que nos encaminha aprendizes (SENAI). Em seu edital de inscrição de possíveis candidatos ao programa prevê a apresentação dos certificados de conclusão do ensino médio ou pelo menos a confirmação de matrícula na 1ª série do ensino médio. A referida instituição é reconhecida pelo Ministério do Trabalho como idônea no seu processo de formação de aprendizes e seriedade no cumprimento das exigências legais, por isso não exigimos aqui a documentação já aprestada ao SENAI para confirmação da escolaridade. A frequência escolar é informada mensalmente à FJF pelo SENAI quando há ocorrências de faltas ou irregularidades e arquivada em pasta específica. A partir de agosto de 2013, a UG passou a solicitar do SENAI uma cópia do certificado de conclusão de escolaridade e/ou matrícula na 1ª série do ensino médio, e o envio mensal da situação de frequência do aprendiz e não mais somente o relatório mensal de ocorrências.
Item 179: Ofício 077/ACI/IMBEL Relatório de providências 003/2014 As retenções referentes às notas fiscais 646, 647 e 663 foram todas lançadas no EMS corretamente. No momento da baixa no EMS (em conta a receber), os impostos retidos foram descritos na rotina "Manutenção retenção de impostos", identificando, por código, cada imposto e seus valores, no total de 5,85% referentes a PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CSLL (1,00%), IRPJ (1,20%), TOTAL (5,85%). Conforme consta no relatório razão do EMS: Conta contábil 11302001 02000005 PIS/PASEP Conta contábil 11302001 02000001 COFINS Conta contábil 11302001 09000006 CSLL Conta contábil 11302001 09000007 IRPJ Além das informações acima, foi verificado no SIAFI, na rotina CONRA, os valores líquidos lançados de forma correta: - 2013RA000317 R\$ 3.345.246,06 referente às notas fiscais 646 e 647 (R\$ 1.773.792,66 + R\$ 1.779.309,90 - R\$ 207.856,50 (5,85%) = R\$ 3.345.246,06) - 2013RA000391 R\$ 323.480,57 referente à nota fiscal 663 (R\$ 343.58000 - R\$ 20.099,43 (5,85%) = R\$ 323.480,57) - Logo após, foi elaborada uma planilha com as informações das notas fiscais e dos impostos retidos e encaminhados para a Sede - DPCONT.
Item 180: Ofício 077/ACI/IMBEL Relatório de providências 003/2014 Diante da complexidade que se reveste a matéria, a FJF busca contratar instituição de renomado conhecimento para analisar e apresentar propostas sobre os procedimentos adotados pela UG na composição de seus custos.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
A FJF cumpriu as recomendações e solicitações da auditoria do CCIEx, com destaque para a comprovação de condição de único fornecedor capaz de atender as especificações do objeto do procedimento licitatório e para o aperfeiçoamento administrativo no trato com os aprendizes.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A FJF teve como facilitador a adequada estrutura de Conformidade de Registro de Gestão e do esforço da AGI/FJF em atuar em proveito do Ordenador de Despesas.

### 9.3. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;**

A auditoria interna está vinculada ao Conselho de Administração da IMBEL, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005. Atualmente, possui um corpo funcional de um auditor-chefe, quatro auditores e uma estagiária distribuídos nas fábricas e na sede.

**b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;**

As atividades da Auditoria Interna durante o exercício de 2013 foram realizadas levando em consideração a relevância e a vulnerabilidade de cada área. As atividades desenvolvidas resumiram-se em 51 relatórios de auditoria abordando os seguintes assuntos:

<b>I</b> Nº do relatório	<b>II</b> Setor auditado	<b>III</b> Escopo examinado
01	FPV	Gestão de RH - Folha de pagamento
02	FI	Gestão de RH - Folha de pagamento
03	FE	Gestão de RH - Folha de pagamento
04	FMCE	Gestão de RH - Folha de pagamento
05	FJF	Gestão de RH - Folha de pagamento
06	SEDE	Gestão de RH - Folha de pagamento
07	FE	Gestão Patrimonial e contábil - Imobilizado
08	FMCE	Gestão Patrimonial e contábil - Imobilizado
09	SEDE	Gestão Patrimonial e contábil - Imobilizado
10	FJF	Gestão Patrimonial e contábil - Imobilizado
11	FJF	Acompanhamento de visita do CCIEx
12	FI	Vendas e representação comercial
13	FMCE	Vendas e representação comercial
14	FJF	Vendas e representação comercial
15	FE	Acompanhamento de visita do CCIEx
16	SEDE	Informações contábeis 4º trimestre de 2012
17	SEDE	Informações contábeis 1º trimestre de 2013
18	FE	Vendas e representação comercial
19	FI	Despesas com diárias
20	FPV	Despesas com diárias
21	FJF	Despesas com diárias
22	FMCE	Despesas com diárias
23	FE	Despesas com diárias
24	SEDE	Despesas com diárias
25	FPV	Vendas e representação comercial
26	FMCE	Acompanhamento de visita do CCIEx
27	FMCE	Contas a receber e a pagar e antecipações
28	FE	Contas a receber e a pagar e antecipações
29	FI	Gestão Patrimonial e contábil - Imobilizado
30	FJF	Contas a Receber / Pagar e Antecipações de Clientes e/ou Fornecedores
31	SEDE	Processos Licitatórios
32	FE	Processos Licitatórios
33	FMCE	Processos Licitatórios

<b>I</b> Nº do relatório	<b>II</b> Setor auditado	<b>III</b> Escopo examinado
34	FJF	Gestão Contábil, Financeira, Administrativa e Recursos Humanos
35	FPV	Gestão Patrimonial e Imobilizado
36	FJF	Recursos de Investimentos
37	FI	Processos Licitatórios
38	FMCE	Recursos de Investimentos
39	FE	Recursos de Investimentos
40	SEDE	Informações Contábeis do 2º Trimestre de 2013
41	FI	Contas a Receber / Pagar e Antecipações de Clientes e/ou Fornecedores
42	FE	Inventário físico dos estoques
43	FI	Contas a Receber/Antecipação de Clientes
44	FJF	Processos Licitatórios
45	SEDE e FÁBRICAS	Informações Contábeis do 3º Trimestre de 2013
46	FPV	Processos Licitatórios
47	FI	Recursos de Investimentos
48	FPV	Inventário físico dos estoques
49	FJF	Inventário físico dos estoques
50	FMCE	Inventário físico dos estoques
51	FI	Inventário físico dos estoques

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

Ao longo do ano de 2013, a Auditoria Interna emitiu 51 relatórios. Os relatórios totalizaram 157 recomendações, das quais 22 ainda se encontram pendentes de resposta por parte dos gestores.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

A Auditoria Interna, em conjunto com Assessoria de Controle Interno (ACI) e Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC), desenvolveu um sistema, SIMBEL - Módulo Auditoria Interna. O referido módulo foi desenhado para que as providências decorrentes de apontamentos nos relatórios elaborados pela Auditoria Interna, CCIEEx, TCU e nas atas de reunião dos Conselhos de Administração e Fiscal pudessem ser melhor controladas, garantindo que os trabalhos realmente contribuíssem para melhorar os processos operacionais da IMBEL.

Os relatórios de todos os órgãos de controle são inseridos no módulo e os gestores tem a obrigação de incluir suas providências no SIMBEL em resposta a cada recomendação levantada no relatório de auditoria. Assim, é possível visualizar no sistema quais as recomendações que ainda não foram atendidas, se estão no prazo ou fora dele, e cobrar do gestor responsável uma ação em direção ao pleno atendimento.

No sistema, para o perfil de Auditor-chefe e de Gestor, há um quadro-resumo na página inicial que consolida os relatórios cujo prazo está perto do vencimento e aqueles cujo prazo já venceu. Com isso, a Assessoria de Controles Internos atua em conjunto com a Auditoria Interna no sentido de cobrar uma resposta do gestor para esses relatórios.

O desenvolvimento e implementação do referido sistema contribui e ainda irá contribuir bastante para o fortalecimento das atividades da auditoria interna, já que os relatórios decorrentes das auditorias realizadas têm sido monitorados pela Diretoria Administrativo-Financeira e há incentivo para que esse monitoramento permaneça e se intensifique nos próximos anos.

**e)** Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

Assim como exposto no item anterior, o mesmo sistema fornece a possibilidade de a Auditoria Interna controlar o índice de recomendações atendidas e o estado de atendimento de cada uma delas. Não somente a Auditoria Interna, mas também a Assessoria de Controles Internos possui esse acesso. Os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria podem ser facilmente visualizados por meio do SIMBEL Módulo Auditoria Interna.

**f)** Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações; e

No já mencionado sistema, a Alta Administração possui acesso aos relatórios de auditoria e às providências informadas pelo gestor tempestivamente. Assim, o Diretor-Presidente e o Vice-Presidente Executivo podem ter acesso a essas informações quando quiserem, selecionando por período, por unidade, por emitente, ou mesmo consultando todos os documentos já emitidos.

Além disso, também possuem perfis de acesso ao módulo de auditoria interna membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Da mesma forma que a alta gerência, no momento que desejarem, poderão visualizar todos os relatórios de auditoria emitidos por qualquer órgão de controle (TCU, CCIEx, AI, CI, Conselhos) e as providências que já tiverem sido incluídas.

As respostas aos relatórios exarados por órgãos externos à Imbel são sempre emitidas via Ofício assinado pelo Diretor-Presidente da Imbel, de modo que não é encaminhada nenhuma informação de que ele não tenha ciência. Já as respostas de relatórios de órgãos internos são incluídas no módulo de auditoria, ao qual o Diretor-Presidente possui acesso em tempo integral.

**g)** Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Idem ao item anterior.

## **9.4. INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.**

### **9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93**

**QUADRO A.9.3.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de Entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo em <u>2013</u>	Final do exercício da Função ou Cargo em <u>2013</u>	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) APOIO RH	Obrigados a entregar a DBR	19	6	32
	Entregaram a DBR	19	6	32
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Sistema integrado Totvs/Datasul - módulo: Folha de Pagamento - FOPAG

### **9.4.2. Situação do Cumprimento das Obrigações**

Inicialmente, vale ressaltar que com relação à apresentação das Declarações de Bens e Renda, a IMBEL cumpre o previsto na **Portaria Normativa nº 434, de 24 de agosto de 1994**, que aprovou as instruções gerais para apresentação de Declarações de Bens e Rendadas, por agente público, no âmbito do Ministério do Exército – IG 20-16, conforme destacamos resumidamente abaixo:

## **CAPÍTULO I – Da Finalidade**

Art. 1º As presentes Instruções visam regular, no âmbito do Ministério do Exército, a apresentação da Declaração de Bens e Rendadas, a fim de dar cumprimento ao previsto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, **na Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993**, no Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993, e na Instrução Normativa nº 5, de 10 de março de 1994, do Tribunal de Contas da União.



*diag*

## **CAPÍTULO II – Dos Agentes Públicas**

Art. 2º As presentes Instruções aplicam-se aos agentes públicos a seguir mencionados

...

III – Presidente, Vice-Presidente, Superintendente e Diretor da IMBEL;

...

XVII – Servidor civil que exerça cargo, função ou emprego de confiança.

## **CAPÍTULO III – Das Condições de Execução**

Art. 3º No prazo de 15 (quinze) dias após a entrada em vigor das presentes Instruções, os agentes no exercício das funções por elas abrangidas deverão entregar à Seção de Pessoal de suas respectivas Organizações a declaração de bens e rendas, devidamente assinada, incluindo bens e valores que integram o respectivo patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro (a), filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos os objetos e utensílios de uso domésticos.

Parágrafo único. Para fins do previsto neste artigo **poderá ser entregue cópia da última declaração de bens e rendas apresentada à Secretaria da Receita Federal para fins de imposto de renda de pessoa física, com a devida atualização.**

Art. 5º Obedecida a forma estabelecida nos artigos anteriores, os agentes deverão apresentar declaração de bens e rendas, por ocasião de:

**I- posse e término de gestão do Ministério do Exército, do Presidente da FHE/POUPEX e do Presidente da IMBEL;**

**II – posse, entrada em exercício, exoneração ou demissão para os servidores civis do Ministério do Exército, servidores da FHE/POUPEX e servidores da IMBEL.**

Art. 6º **Anualmente**, no prazo de 15 (quinze) dias após a data-limite fixada pela Secretaria da Receita Federal para a entrega da declaração de bens e rendas para fins de Imposto de Renda – Pessoa Física, os agentes de que tratam estas Instruções deverão apresentar à seção de Pessoal de suas Organizações a atualização da declaração de bens e rendas, com a indicação da variação patrimonial ocorrida desde a declaração anterior, **podendo, para tanto utilizar cópia da que foi entregue à Secretaria da Receita Federal.**

**CAPÍTULO V – Das Prescrições Diversas**

Art. 13 É atribuída a classificação sigilosa de **CONFIDENCIAL** a todas as declarações de bens e rendas de que tratam estas Instruções.

-----

**Subitem 9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações**

A atividade de acompanhamento, cobrança e recepção das Declarações de Bens e Rendas – DBR é de competência da Diretoria Administrativa, através do Departamento de Recursos Humanos corporativo. Essa atividade é desenvolvida, anualmente, no período de transmissão eletrônica para a Receita Federal do Brasil, da Declaração de Imposto de Renda, mediante solicitação formal (memorando, fax ou e-mail) endereçada aos Diretores e Superintendentes das Unidades da IMBEL, com a finalidade de que sejam tomadas todas as providências cabíveis para o devido cumprimento do previsto na Portaria Normativa nº 434, de 24 de agosto de 1994, que especificou as instruções gerais no âmbito do Ministério do Exército, para a apresentação da Declaração de Bens e Rendas, prevista na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Conforme definido nas citadas legislações, a apresentação das DBR's é feita pelos empregados e/ou militares cedidos que exercem cargos de confiança (livre provimento), assim considerados no Regimento Interno da IMBEL (Presidente, Vice-Presidente, Diretores, Assessores, Superintendentes e Chefe de Divisão). Os ocupantes de cargo de confiança mencionados, após a transmissão das Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF à Receita Federal do Brasil, enviam cópia das respectivas Declarações, em envelope devidamente identificado, lacrado, rubricado e com a classificação sigilosa de confidencial (art. 13 da Portaria Normativa 434/1994), ao Departamento de Recursos Humanos, não sendo permitido à IMBEL violar os envelopes para verificação ou análise de seu conteúdo. Tais envelopes ficam arquivados na IMBEL à disposição da Diretoria de Auditoria do Exército (CCIEEx).

Atualmente, não há sistema informatizado para esse gerenciamento ou autorização eletrônica do empregado para acesso às informações diretamente na base de dados na Receita Federal do Brasil.

O Departamento de Recursos Humanos efetua as cobranças das Declarações até que todos os ocupantes de cargos de confiança cumpram o previsto na legislação. Sendo que, os mesmo são alertados da obrigatoriedade e responsabilidade do ato.

## **10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

Existem 2 canais de comunicação institucional da empresa com a sociedade, a cargo da Ouvidoria: o **SIMBEL** e o **e-SIC**. Trata-se de duas ferramentas eletrônicas para obtenção de demandas do público em geral, sendo gerenciadas pela Ouvidoria da IMBEL.

A Ouvidoria da IMBEL é o canal destinado a receber sugestões, informações, reclamações, elogios, denúncias ou qualquer outro tipo de demanda, sendo um eficiente canal de diálogo entre os diversos públicos de interesse (funcionários, poder público, clientes institucionais e privados, fornecedores e comunidades onde atua) e a direção da Empresa. Ela é um instrumento de incentivo à transparência, ética, preservação ambiental e valorização dos direitos humanos.

A Ouvidoria da IMBEL incorpora outro importante canal de comunicação com os públicos de interesse da Empresa: o Sistema de Informações ao Cidadão (SIC). A Lei nº 12.527, Lei de Acesso à Informação (LAI), sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamentou o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas no âmbito dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrendo dessa servidão a criação do SIC.

### **10.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO**

Na Empresa, enquanto o SIC presta informações aos cidadãos, a Ouvidoria atua como canal de ligação com todos os públicos de interesse, sem chocar-se com outras instâncias, mas agindo como uma segunda instância para buscar solucionar conflitos.

É importante esclarecer que a porta de entrada das manifestações relativas à assistência técnica e pós-vendas não é a Ouvidoria, mas, sim, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), operado e gerenciado pela Diretoria Industrial em Piquete.

Além do contato telefônico, das mensagens eletrônicas e da presença física do demandante, outras duas importantes portas de entrada das manifestações na Ouvidoria são o sistema de informações no módulo- Ouvidoria (SIMBEL-Ouvidoria) e o e-SIC, destinado ao encaminhamento de demandas pelo Sistema de Informações do Cidadão. Tais funcionalidades são ferramentas eletrônicas que possibilitam controlar o recebimento, acompanhamento, solução e arquivamento dos pedidos encaminhados à Ouvidoria/SIC.

### **10.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO**

Não existem mecanismos para medição científica do grau de satisfação dos clientes da IMBEL. Os gráficos e tabelas gerados automaticamente pelo SIMBEL e pelo e-SIC permitem, apenas, a visualização da natureza e quantidade das demandas encaminhadas, incluindo as reclamações e elogios, que podem dar indícios da satisfação do cliente IMBEL.

### **10.3. RESULTADOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO FEITAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS**

Nos últimos anos, não foram aplicadas por este órgão pesquisas de opinião com instituições, grupos ou clientes individuais da empresa.

*diag*

## **11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **11.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.**

#### **a) Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos):**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis ao encerramento do exercício.

Modificações às práticas contábeis emanadas pelas Leis nº 11.638/07, 11.941/09, 10.303/01 e 12.838/13, destacam-se:

- Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração do Fluxo de Caixa.
- Obrigatoriedade de a Empresa analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível.
- Os ativos e passivos provenientes de operações não circulantes e de operações relevantes no circulante serão ajustados a valor presente.
- Eliminação da reserva de reavaliação. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que a Lei entrar em vigor.
- No ativo diferido serão registrados apenas os gastos pré-operacionais e de reestruturação, que contribuirão efetivamente para o aumento do resultado futuro.

#### **c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo:**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou formação. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas demonstradas nas Demonstrações Contábeis, nota explicativa nº 11, as quais refletem o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

		2013		2012	
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	0%	55.406	-	55.406	55.406
Edifícios	4%	95.587	(50.471)	45.116	48.045
Instalações administrativas	10%	3.397	(2.698)	699	748
Máquinas e equipamentos	10%	144.939	(113.997)	30.942	30.917
Móveis e utensílios	10%	7.746	(4.325)	3.421	3.965
Veículos	20%	5.290	(3.528)	1.762	1.692
Ferramental	10%	16.042	(12.998)	3.044	3.689
Computadores e periféricos	20%	4.634	(3.134)	1.500	1.489
Museu	0%	1	-	1	1
Benfeitorias imóveis de terceiros	10%	1.324	(512)	812	833
Softwares	10%	-	-	-	-
Biblioteca		28	(23)	5	6
Obras em andamento		30.922	-	30.922	19.343
Adiantamento P/Aquis. De Imobiliária	0	6.499	-	6.499	4.594
Importações em trânsito		1.300	-	1.300	0
Total		<u>373.115</u>	<u>(191.686)</u>	<u>181.429</u>	<u>170.728</u>

*diag*

**d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:**

Abordado na letra c.

**e) As taxas utilizadas para os cálculos:**

As taxas utilizadas são as divulgadas pela Secretaria da Receita Federal.

**f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:**

As disponibilidades são registradas pelo valor nominal, atualizadas às taxas do último dia útil do ano corrente, quando aplicável, conforme demonstrado nas Demonstrações Contábeis, nota explicativa nº 4.

Os estoques são avaliados ao custo de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado. O custo de produção reflete o método de absorção total de custos industriais, com base na utilização normal da capacidade de produção, sendo que o custo correspondente à subutilização da capacidade normal é debitado ao resultado do período como manutenção da capacidade estratégica. Estoques de produtos em elaboração e acabados compreendem matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

Outros ativos circulantes e não circulantes são registrados ao valor de custo ou de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, ajustados ao seu valor recuperável quando aplicável, bem como pela provisão para prováveis perdas dos investimentos sem expectativa de recuperação ou rendimentos, conforme demonstrado nas Demonstrações Contábeis, nota explicativa nº 10.

A avaliação e mensuração dos imobilizados foi descrita na letra c.

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações cambiais.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício:**

O resultado contábil do exercício é absorvido pelos prejuízos acumulados.

### 11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76



#### INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro



**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
(Valores expressos em milhares de reais)

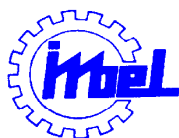
ATIVO	Nota	2013	2012	PASSIVO	Nota	2013	2012
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades	4	55.146	48.222	Fornecedores	12	6.991	6.788
Clientes	5	26.047	17.533	Obrigações trabalhistas, tributárias e contribuições	13	26.391	27.210
Estoques	6	56.515	50.145	Adiantamento de clientes	14	3.939	5.324
Impostos a recuperar	7	2.918	6.052	Provisões para contingências	15	19.460	13.497
Despesas Antecipadas	8	3.170	3.266	Provisões diversas		6.847	6.540
Outros créditos	9	5.112	4.591	Outros débitos		2.040	1.018
		<b>148.908</b>	<b>- 129.809</b>			<b>65.668</b>	<b>- 60.377</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
Créditos a Receber	9	674	674	Obrigações trabalhistas, tributárias e contribuições	13	37.882	53.879
Investimentos	10	2.296	1.807	Provisão para IRPJ e CSLL Diferidos		11.697	12.229
Imobilizado	11	181.428	170.682			<b>49.579</b>	<b>- 66.108</b>
Intangível		924	986				
		<b>185.322</b>	<b>- 174.149</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
		<b>334.230</b>	<b>303.958</b>		16		
				Capital social		378.460	378.460
				Reserva de reavaliação		69.642	70.660
				Prejuízos acumulados		(229.119)	(271.647)
						<b>218.983</b>	<b>- 177.473</b>
						<b>334.230</b>	<b>303.958</b>

Álvaro Henrique Vianna de Moraes  
Diretor-Presidente  
CPF 081.622.807-82

Joselino de Oliveira Nóbrega  
Contador - CRC DF-020236/O-0  
CPF 808.827.907-06

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Mercado interno	69.581	51.244
Mercado externo	892	1.238
Prestação de serviços e revenda	8.531	16.657
	<b>79.004</b>	<b>69.139</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Vendas canceladas	(1.065)	(247)
Impostos incidentes sobre venda e serviço	(21.475)	(19.229)
	<b>(22.540)</b>	<b>(19.476)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>56.464</b>	<b>49.663</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(49.167)</b>	<b>(46.691)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>7.297</b>	<b>2.972</b>
Despesas administrativas	(48.953)	(42.398)
Despesas comerciais	(1.245)	(2.950)
Despesas tributárias	(1.324)	(2.157)
Despesas com pesquisa	(2.377)	(2.736)
Manutenção de capacidade estratégica (nota 18)	(37.418)	(36.541)
Variação no estoque	(1.136)	(216)
Refugos	(1.896)	(1.612)
Garantia de qualidade do produto	(1.520)	(1.016)
Outras (despesas) receitas operacionais	(2.946)	1.759
Receita Orçamentária	150.059	102.638
	<b>51.244</b>	<b>14.771</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>58.541</b>	<b>17.743</b>
Despesas financeiras	(1.711)	(2.533)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>56.830</b>	<b>15.210</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.121)	(3.950)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>42.709</b>	<b>11.260</b>

Álvaro Henrique Vianna de Moraes  
Diretor-Presidente  
CPF 081.622.807-82

Joselino de Oliveira Nóbrega  
Contador - CRC DF-020236/O-0  
CPF 808.827.907-06



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**  
Vinculada ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>378.400</b>	<b>71.692</b>	<b>(284.029)</b>	<b>166.123</b>
Realização da reserva de reavaliação		(1.564)	1.564	-
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação		532	(532)	-
Resultado do exercício anterior			106	106
Resultado do exercício			11.258	11.258
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>378.460</b>	<b>70.660</b>	<b>- (271.633)</b>	<b>177.487</b>
Realização da reserva de reavaliação		(1.564)	1.564	-
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação		532	(532)	-
Reserva de Capital		14		14
Resultado do exercício anterior			(1.228)	(1.228)
Resultado do exercício			42.709	42.709
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<b>378.460</b>	<b>69.642</b>	<b>(229.120)</b>	<b>218.982</b>

Álvaro Henrique Vianna de Moraes  
Diretor-Presidente  
CPF 081.622.807-82

Joselino de Oliveira Nóbrega  
Contador - CRC DF-020236/O-0  
CPF 808.827.907-06

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.





**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**  
Vinculada ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do exercício (antes do IRPJ e CSLL)	56.831	15.208
<b>Ajuste por</b>		
Depreciações e amortizações	10.498	9.503
Valor residual de bens baixados	4	45
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	386	(931)
Provisão para perdas no estoque / processos trabalhistas	8.338	3.774
Outras despesas que não representam movimentação no caixa		1.146
Imposto de renda e contribuição social	(14.121)	(3.951)
<b>Lucro ajustado</b>	<b>61.936</b>	<b>- 24.794</b>
<b>DECRÉSCIMO (ACRÉSCIMO) DE ATIVOS</b>		
Clientes	(8.137)	8.154
Estoques	(12.834)	(8.151)
Impostos a recuperar	3.134	1.845
Despesas antecipadas	96	1.167
Outros créditos	637	280
	<b>(17.104)</b>	<b>- 3.295</b>
<b>ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) DE PASSIVOS</b>		
Fornecedores	203	2.576
Obrigações trabalhistas e tributárias	(16.790)	(15.458)
Adiantamentos de clientes	(1.386)	(4.825)
Outras contas a pagar	(302)	510
	<b>(18.275)</b>	<b>- (17.197)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>26.557</b>	<b>- 10.892</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de ativo imobilizado e intangível	(19.637)	(10.387)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(19.637)</b>	<b>- (10.387)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Amortização de principal e juros de empréstimos e financiamentos		
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>6.920</b>	<b>- 505</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>48.226</b>	<b>47.721</b>
<b>SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>55.146</b>	<b>48.226</b>

Álvaro Henrique Vianna de Moraes  
Diretor-Presidente  
CPF 081.622.807-82

Joselino de Oliveira Nóbrega  
Contador - CRC DF-020236/O-0  
CPF 808.827.907-06

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

*diag*



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
(Valores expressos em milhares de reais)**

**a) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL foi criada pela Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, que autorizou o Poder Executivo a constituí-la na forma de empresa pública, hoje vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio.

As atividades compreendem, além de fabricar materiais de defesa dentro das políticas e dos programas do Governo Federal, promover, com base na iniciativa privada, o desenvolvimento da indústria de material de defesa de interesse do Exército; colaborar com essas empresas no planejamento, na transferência de tecnologia e na implantação de novas unidades industriais; e administrar, industrial e comercialmente, seu próprio parque industrial e outros bens, cuja tecnologia derive da gerada no desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa ou no interesse da segurança nacional.

A IMBEL tem sede e foro na cidade de Brasília - DF, com atuação em todo território nacional, possui a SEDE-MATRIZ em Brasília - DF e unidade produtiva e administrativa demonstradas no quadro a seguir:

<u>Sigla</u>	<u>Localização do parque industrial</u>	<u>Material produzido</u>
FJF	Juíz de Fora - MG	Fabricação de grosso calibre
FMCE	Rio de Janeiro - RJ	Fabricação de equipamentos eletrônicos militares
FI	Itajubá - MG	Fabricação de armas (pistolas, fuzis, carabinas)
FE	Magé - RJ	Fabricação de explosivos em geral
REPI	Wenceslau B. -MG	Produção, Distribuição e comercialização Energia
FPV	Piquete - SP	Fabrição de pólvora, TNT, dinamite e seus componentes químicos
ESCRITORIO	Piquete - SP	Apoio Administrativo

A IMBEL possui duas linhas de produtos, sendo militar e civil, e destacamos como principais os produtos listados no quadro a seguir:

*diag*



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



Linha de produtos	Aplicação	
	Militar	Civil
Pólvora química	Munição	Competição esportiva
Pólvora negra	Munição	Fogos de artifícios, mineração e artigos religiosos
Explosivos e acessórios	Munição, minas anticarro, granada e foguete	Mineração, aberturas de estradas, implosão, desmonte de rocha, prospecção mineral, aplicação artística em rocha e metal
Munição de grosso calibre	Munição de defesa	Agricultura (precipitações de chuvas e antigranizo)
Equipamentos eletrônicos	Comunicação em companhias	Computador robustecido para uso em viaturas militares, carros de bombeiros, veículos de transporte de valores, ambulâncias, veículos espaciais utilizados em treinamentos e laboratórios móveis
Armas leves	Defesa nacional	Competição esportiva e segurança pública
Nitrocelulose	Pólvoras	Dinamites para mineração, indústria de tintas, lacas e vernizes

### b) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis ao encerramento do exercício.

Modificações às práticas contábeis emanadas pelas Leis nº 11.638/07, 11.941/09, 10.303/01 e 12.838/13, destacam-se:

- Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração do Fluxo de Caixa.
- Obrigatoriedade de a Empresa analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível.
- Os ativos e passivos provenientes de operações não circulantes e de operações relevantes no circulante serão ajustados a valor presente.
- Eliminação da reserva de reavaliação. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que a Lei entrar em vigor.
- No ativo diferido serão registrados apenas os gastos pré-operacionais e de reestruturação, que contribuirão efetivamente para o aumento do resultado futuro.

*diag*



### c) **SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a) Disponibilidades

São registradas pelo valor nominal, atualizadas às taxas do último dia útil do ano corrente, quando aplicável, conforme demonstrado na nota explicativa nº 4.

b) Clientes

São registrados pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos vencidos há mais de 180 dias para mercado interno e 360 dias para mercado externo, e órgãos públicos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.

c) Estoques

São avaliados ao custo de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado. O custo de produção reflete o método de absorção total de custos industriais, com base na utilização normal da capacidade de produção, sendo que o custo correspondente à subutilização da capacidade normal é debitado ao resultado do período como manutenção da capacidade estratégica. Estoques de produtos em elaboração e acabados compreendem matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

d) Impostos a recuperar

São registrados mediante apropriação na aquisição de insumos destinados à produção, os quais serão compensados com saldos a pagar no exercício seguinte, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7.

e) Outros ativos circulantes e não circulantes

São registrados ao valor de custo ou de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, ajustados ao seu valor recuperável quando aplicável, bem como pela provisão para prováveis perdas dos investimentos sem expectativa de recuperação ou rendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

g) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou formação. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas demonstradas na nota explicativa nº 11, as quais refletem o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

*diag*



h) Adiantamento de clientes

Correspondem aos adiantamentos recebidos dos clientes antes das entregas dos produtos, suportados por contratos celebrados entre as partes, e estão sujeitos à variação cambial, quando aplicável, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

i) Provisões de férias

Calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os encargos sociais correspondentes.

j) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações cambiais.

k) Provisões para contingências

Provisões para contingências relacionadas a processos são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data de encerramento do exercício, conforme demonstrado na nota explicativa 15.

l) Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apuradas pelo regime contábil de competência.

m) Receita orçamentária

É disponibilizada pelo governo e reconhecida mediante utilização para pagamentos de suas obrigações até dezembro de 2013, sendo seu saldo no final do exercício de 2013, reconhecido pelo regime de competência do exercício.

n) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

São calculados observando-se suas alíquotas nominais que totalizam 34% - sendo imposto de renda (25%) e contribuição social sobre o lucro líquido (9%), de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e Lei nº 9.532/1997, consolidadas pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999. Os prejuízos acumulados das operações brasileiras não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros a até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

o) Reserva de reavaliação

De acordo com a Lei nº 11.638/07, que altera e introduz modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, com vistas à adoção das práticas contábeis internacionais, a Empresa decidiu manter os saldos existentes nas reservas de reavaliação até a sua efetiva realização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 16.

p) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para crédito de liquidação duvidosa, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, bem como as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas anualmente.

**d) DISPONIBILIDADES**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Aplicações Financeiras - BB	36.725	27.492
Caixas e Bancos	2	148
Tesouro Nacional Fonte 250	1.781	20.582
Tesouro Nacional Fonte 0100	16.638	0
<b>TOTAL</b>	<b>55.146</b>	<b>48.222</b>

A rubrica “Tesouro Nacional – Fonte 250”, registrada no valor de R\$ 1.781 em 2013, e de R\$ 20.582 em 2012, é composta pelos recursos próprios que foram recolhidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU) na conta do Tesouro Nacional. A movimentação dos valores registrados na rubrica é realizada pelo Sistema de Administração Financeira Federal (SIAFI).

A IMBEL realizou aplicações financeiras no presente exercício junto ao Banco do Brasil, constando o saldo de R\$ 36.725 milhões em aplicações em 31 de dezembro de 2013, obtendo no período de janeiro a dezembro rendimentos bruto de R\$ 2.751.858,36 e líquido de R\$ 2.232.049,96 (Imposto de Renda na Fonte R\$ 519.808,40).

**e) CLIENTES**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Cientes - Mercado interno	31.158	23.026
Cientes - Mercado externo	5	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.116)	(5.493)
	<b>26.047</b>	<b>17.533</b>

*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



A rubrica “Provisão para crédito de liquidação duvidosa”, é composta por títulos:

- Considerar como Perda, os créditos sem garantia, de valor:

Até cinco mil reais, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

- Contabilizar a provisão de liquidação duvidosa, todos os títulos que não possuem garantia:

- com valor acima de R\$ 5.000,00 e até 30.000,00 por operação já vencidos há mais de um ano;

- os títulos sem garantia com valor superior a R\$ 30.000,00, vencidos há mais de um ano, mas com os procedimentos judiciais para o seu recebimento; e

- os créditos pertencentes as empresas que já possuem declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário. (De acordo com a Lei nº 9.430, de 1996, art. 9º, § 1º e Decreto 3.000, de 1999, art. 340, 341)

**f) ESTOQUES**

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Produtos acabados	4.882	3.060
Mercadorias para revenda	34	47
Produtos em processo	25.039	22.835
Matérias-primas	17.425	14.131
Materiais auxiliares	11.483	10.841
Almoxarifado	1.833	1.720
Importações em trânsito	1.173	836
Adiantamento a fornecedores	781	469
Compra para entrega futura	783	783
Provisão para perdas	<u>(6.918)</u>	<u>(4.577)</u>

A empresa constitui provisão para perdas em seu estoque referente aos itens que não tiveram movimentação nos últimos 360 dias.

**g) IMPOSTOS A RECUPERAR**

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
IPI a recuperar	1.091	2.696
ICMS a recuperar	289	421
ICMS a recuperar ativo imobilizado	1.024	1.119
IRPJ a compensar	28	1.136
CSLL a compensar	225	503
COFINS e PASEP a recuperar ativo imobilizado	238	151
Outros	<u>779</u>	<u>26</u>
	<u><u>3.674</u></u>	<u><u>6.052</u></u>

*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



**h) DESPESAS ANTECIPADAS**

	2013	2012
<b>Custos de serviços a apropriar</b>	<b>576</b>	<b>892</b>
<b>Manutenção a apropriar</b>	<b>2.588</b>	<b>2.369</b>
<b>Seguros a apropriar</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>Assinaturas a apropriar</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
	<b>3.170</b>	<b>3.266</b>

A rubrica “Custo de serviço a apropriar”, é composta por serviços que estão sendo prestados a clientes.

A rubrica “Manutenção a apropriar”, é composta por gastos com manutenção de máquinas e equipamentos do parque fabril. Após a conclusão da manutenção, a ordem é encerrada e, com base na avaliação técnica, os valores acumulados passam a integrar o equipamento ou são registrados no resultado do exercício.

**i) OUTROS CRÉDITOS**

	2013			2012		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Adiantamento para conta de férias	756	-	756	977	-	977
Cheques em cobrança	-	-	-	-	-	-
<b>Depósitos judiciais</b>	3.181	-	3.181	2.465	-	2.465
<b>Causas trabalhistas</b>	1.174	-	1.174	1.147	-	1.147
<b>Processo desapropriação de imóveis</b>	-	673	673	-	673	673
	<b>5.111</b>	<b>673</b>	<b>5.784</b>	<b>4.589</b>	<b>673</b>	<b>5.262</b>

A rubrica “Processo desapropriação de imóveis”, registrada no valor de R\$673, é composta pelo imóvel na cidade de Grajaú/RJ, desapropriado pela prefeitura do Rio de Janeiro em 2003. A prefeitura realizou uma avaliação do imóvel em 2003, e com base no laudo PGM 176/2003, o imóvel está avaliado em R\$673.

As rubricas “Depósitos judiciais” e “Causas trabalhistas”, são compostas por processos trabalhistas que se encontram atualmente em discussão judicial.

**j) INVESTIMENTOS**

	2013	2012
<b>Terrenos</b>	<b>933</b>	<b>933</b>
<b>South America Ordenance</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>CBC - Cia Brasileira de Cartuchos</b>	<b>1.315</b>	<b>622</b>
<b>Créditos Eletrobrás</b>	<b>48</b>	<b>163</b>
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND</b>	<b>-</b>	<b>60</b>
	<b>2.296</b>	<b>1.808</b>



*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



O valor de R\$ 933 sobre a rubrica de Terrenos refere-se aos imóveis da IMBEL localizados em Viamão - RS.

**k) IMOBILIZADO**

	Taxas anuais de depreciação (%)			2013	2012
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	0%	55.406	-	55.406	55.406
Edifícios	4%	95.587	(50.471)	45.116	48.045
Instalações administrativas	10%	3.397	(2.698)	699	748
Máquinas e equipamentos	10%	144.939	(113.997)	30.942	30.917
Móveis e utensílios	10%	7.746	(4.325)	3.421	3.965
Veículos	20%	5.290	(3.528)	1.762	1.692
Ferramental	10%	16.042	(12.998)	3.044	3.689
Computadores e periféricos	20%	4.634	(3.134)	1.500	1.489
Museu	0%	1	-	1	1
Benfeitorias imóveis de terceiros	10%	1.324	(512)	812	833
Softwares	10%	-	-	-	-
Biblioteca		28	(23)	5	6
Obras em andamento		30.922	-	30.922	19.343
Adiantamento P/Aquis. De Imobiliária	0	6.499	-	6.499	4.594
Importações em trânsito		1.300	-	1.300	0
<b>Total</b>		<b>373.115</b>	<b>(191.686)</b>	<b>181.429</b>	<b>170.728</b>

Os ativos registrados na rubrica “Imobilizado”, estão registrados no seu custo histórico de aquisição.

Demonstramos abaixo o resumo das aquisições, baixas e transferências do imobilizado no exercício de 2013.

	2013				Saldo Final
	Saldo Inicial	Inclusões	Baixas	Transferências	
Terrenos	55.406				55.406
Edifícios	95.587				95.587
Instalações administrativas	3.352	57		(13)	3.396
Máquinas e equipamentos	141.272	4.647	(1.170)	189	144.938
Móveis e utensílios	8.159	117	(70)	(460)	7.746
Veículos	4.533	771	(14)		5.290
Ferramental	15.866	177	(1)		16.042
Computadores e periféricos	3.977	643		14	4.634
Benfeitorias imóveis de terceiros	1.324		0		1.324
Biblioteca	29	0	0		29
Obras em andamento	19.343	1.950			21.293
Adiantamento P/Aquis. De Imobiliário	4549	11.579			16.128
<b>Total</b>	<b>353.397</b>	<b>19.941</b>	<b>(1.255)</b>	<b>(270)</b>	<b>371.813</b>

Comparando os saldos existentes nos encerramentos dos exercícios de 2013 (R\$ 371.813) e 2007 (R\$ 263.598), o aumento do imobilizado foi de aproximadamente de 41%, reflexo da política de investimento na estrutura fabril iniciado em 2008.

*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



**l) FORNECEDORES**

	2013	2012
Fornecedores nacionais	6.647	6.458
Fornecedores estrangeiros	327	327
	<b>6.974</b>	<b>6.785</b>

**m) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES**

	2013			2012		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Federais	13.434	27.154	40.588	10.412	36.033	46.445
Estaduais e municipais	4.703	6.545	11.248	10.461	9.349	19.810
Encargos e contribuições	4.320	4.183	8.503	3.103	8.497	11.600
Obrigações trabalhistas	3.934	-	3.934	3.234	-	3.234
	<b>26.391</b>	<b>37.882</b>	<b>64.273</b>	<b>27.210</b>	<b>53.879</b>	<b>81.089</b>

As obrigações de ordem tributária são oriundas de períodos anteriores, as quais vêm sendo objeto de parcelamentos, com prazos que chegam a 130 meses.

As “Obrigações Tributárias” de longo prazo estão distribuídas conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exigível a Longo Prazo 2013	Exigível a Longo Prazo 2012	Término do Parcelamento
ICMS/SP - Dívida Ativa	6.127	8.302	2017
Débitos Federais - PAES/PAEX	27.154	36.033	2018
ICMS/MG - Dívida Ativa	418	850	2018
INSS - PAES	4.183	5.161	2018
FGTS - Dívida Administrativa		3.336	
<b>TOTAL</b>	<b>37.882</b>	<b>53.682</b>	

*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



**n) ADIANTAMENTO DE CLIENTES**

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Adiantamento de clientes - nacional	3.939	5.324
Adiantamento de clientes - estrangeiro	-	136
	<u>3.939</u>	<u>5.460</u>

A rubrica “Adiantamento de Clientes”, é composta por contratos mantidos com o Exército Brasileiro e clientes nacionais , para futuras aquisições de produtos e serviços.

**o) PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Provisões trabalhistas/rescisórias - FPV	14.558	9.711
Provisões trabalhistas/rescisórias - FJF	152	894
Provisões trabalhistas/rescisórias - FMCE	82	508
Provisões trabalhistas/rescisórias - FI	3.784	1.554
Provisões trabalhistas/rescisórias - FE	884	830
Provisões trabalhistas/rescisórias - SEDE	-	-
	<u>19.460</u>	<u>13.497</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa estava sujeita a ações judiciais de natureza trabalhistas/rescisórias e indenizatórias, com variadas características e em diversas fases do rito processual.

A Administração, baseada na análise individual dos processos e acordos em andamento, tendo como suporte a opinião de seus assessores jurídicos, registrou a provisão para contingências dos processos cuja probabilidade de perda foi julgada como provável.

**p) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Capital social	378.460	378.460
Reserva de reavaliação	69.642	70.659
(Prejuízos) acumulados	(271.828)	(282.890)
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>176.274</u>	<u>166.229</u>

*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



A rubrica “Reserva de reavaliação”, registrada no valor de R\$ 69.641 (R\$ 87.645 em 2009), é composta pela reavaliação de edifícios , terrenos e capital, demonstrados no quadro a seguir:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Reserva de reavaliação - Edifícios	34.405	35.968
Reserva de reavaliação - Terrenos	46.920	46.920
Reserva de Capital	14	-
Provisão para IRPJ/CSLL	<u>(11.698)</u>	<u>(12.229)</u>
<b>TOTAL RESERVAS</b>	<b><u>69.641</u></b>	<b><u>82.888</u></b>

Em 2010, foi contabilizada a Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, a taxa de 15% e 9%, conforme Decreto 3.000/99 - Regulamento do Imposto de Renda em vigor respectivamente, conforme determina a NPC 24 e Deliberação CVM nº 183/95.

**q) MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA**

A rubrica “Manutenção da capacidade estratégica”, registrada no valor de R\$ 37.418, é composta por gastos referentes à manutenção da infraestrutura dimensionada para as exigências de mobilização das Forças Armadas. Esses gastos incorrem mesmo não havendo processo produtivo por ser de responsabilidade da Empresa a referida manutenção.

**r) COBERTURA DE SEGUROS**

A Empresa contrata seguros somente para as cargas e veículos, e os demais bens não possuem qualquer tipo de cobertura de seguro contra eventuais sinistros em razão do elevado custo dos prêmios correspondentes.

**s) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, o valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no Balanço Patrimonial, como Disponibilidades e Contas a Receber, aproximam-se de seus respectivos valores de mercado.

**t) REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E EMPREGADOS**

A remuneração da Diretoria é determinada pelos Decretos nº 84.128, de 29 de outubro de 1997, nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, e nº 89.253, de 28 de dezembro de 1983, e pelo Ofício nº 2362/A3.3 do Ministério do Exército, de 5 de setembro de 1995; atualizados pela Portaria nº 1.594/MD, de 10 de Dezembro de 2009.

A maior, e a menor remuneração dos administradores e empregados da Empresa no mês de dezembro de 2013 estão discriminadas a seguir:

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



## a) Dirigentes

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Maior</b>	<b>16.999,39</b>	<b>14.326,13</b>
<b>Menor</b>	<b>15.299,44</b>	<b>12.893,51</b>

## b) Empregados

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Maior</b>	<b>8.150,80</b>	<b>7.053,82</b>
<b>Menor</b>	<b>931,60</b>	<b>828,48</b>

**u) CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO PUBLICADO E O BALANÇO SIAFI**

Em atendimento ao item 15 e 16 do Acórdão nº 2.016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, de 1º de novembro de 2006, o qual determinou diretamente às estatais que seja incluída nas notas explicativas a conciliação dos valores publicados com aqueles relativos aos demonstrativos obtidos via SIAFI, apresentamos as conciliações entre o Balanço publicado pela Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e o obtido via SIAFI, pela Lei nº 4.320/64, encerrado em 31 de dezembro de 2013.

	<b>Lei nº 6.404/76</b>	<b>Lei nº 4.320/64</b>	
	<b>Legislação Societária</b>	<b>Contabilidade Pública</b>	<b>Diferença</b>
Ativo Circulante	148.908	179.020	(30.112)
Ativo Não Circulante	185.322	184.869	453
<b>Total do ativo</b>	<b>334.230</b>	<b>363.889</b>	<b>(29.659)</b>
Passivo Circulante	65.668	33.555	32.113
Passivo Não Circulante	49.579	50.111	(532)
Capital Social	378.460	378.460	-
Reservas	69.642	70.659	(1.017)
Resultado Acumulado	(229.119)	(168.896)	(60.223)
<b>Total do passivo</b>	<b>334.230</b>	<b>363.889</b>	<b>(29.659)</b>

A Imbel, como Empresa Pública, se reveste da Lei 6.404/76 (Leis das Sociedades por Ações), utiliza um sistema corporativo de processamento de dados (ERP – Datasul E.M.S), que lhe permite de maneira segura controlar seus Bens, Direitos e Obrigações e apurar seu Resultado.

A IMBEL ingressou no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social (Ano 2008), passou a ser uma Empresa Pública Dependente, atendendo aos ditames da Lei 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro) e Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que lhe permite de maneira segura controlar a Execução Financeira e Orçamentária.

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



Álvaro Henrique Vianna de Moraes

Diretor-Presidente

CPF 081.622.807-82

Joselino de Oliveira Nóbrega

Contador –CRC DF- 020236/0-0

CPF 808.827.907-06

**11.4. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL****11.4.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida**

QUADRO A.11.5.1 - Composição Acionária do Capital Social

UJ COMO INVESTIDA - POSIÇÃO EM 31/12/2013					
Denominação completa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL					
Texto					
Ações Ordinárias (%)					
ACIONISTAS		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	
<b>Governo</b>	Tesouro Nacional	100	100	100	
	Outras Entidades Governamentais				
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos				
	Ações em Tesouraria				
	% Governo				
<b>Free Float</b>	Pessoas Físicas				
	Pessoas Jurídicas				
	Capital Estrangeiro				
	% free float				
<b>Subtotal Ordinárias (%)</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
Ações Preferenciais (%)					
ACIONISTAS		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	
<b>Governo</b>	Tesouro Nacional				
	Outras Entidades Governamentais				
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos				
	Ações em Tesouraria				
	% Governo				
<b>Free Float</b>	Pessoas Físicas				
	Pessoas Jurídicas				
	Capital Estrangeiro				
	% free float				
<b>Subtotal Preferenciais (%)</b>					
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

*diag*



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



**11.4.2. Composição Acionária da UJ como Investidora**

**QUADRO A.11.5.2 - Investimentos Permanentes em outras sociedades**

<b>UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2013</b>			
<b>Denominação Investidora</b>	<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL</b>		
<b>Ações Ordinárias (% de participação)</b>			
<b>Empresa Investida</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>
<b>SEDE</b>			
Companhia Brasileira de Cartucho	1%	1%	1%
<b>Ações Preferenciais (% de participação)</b>			
<b>Empresa Investida</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2011</b>
-	-	-	-

*diag*




## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



### 11.5. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

	<b>RIBEIRÃO PRETO</b> Rua Visconde de Inhaúma, 490 – Conjunto 1305 Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100 (16) 3632.3100 (16) 3632.3111	E-mail: <a href="mailto:aguiarferes@aguiarferes.com.br">aguiarferes@aguiarferes.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.aguiarferes.com.br">www.aguiarferes.com.br</a> CVM 9.555 CRC-SP 2SP022486/O-4 Homologado BACEN OCB/OCESP
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Diretores e Conselheiros da  
Indústria de Material Bélico - IMBEL  
Brasília (DF)

Examinamos as demonstrações contábeis da **Indústria de Material Bélico - IMBEL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Indústria de Material Bélico - IMBEL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

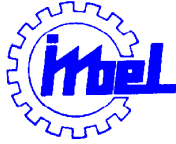
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro



### Base para Ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.6, os investimentos mantidos pela empresa estão registrados pelo custo de aquisição, ajustados ao valor recuperável, quando aplicável e respectiva provisão para perdas. A **Nota Explicativa nº 10**, no entanto, demonstra que a empresa mantém os mesmos valores históricos de anos anteriores.

A despeito de a **Nota Explicativa nº 2** declarar que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis ao encerramento do exercício, a empresa, de acordo com o item 1.3 do CPC PME enquadra-se nas normas desse CPC. No entanto a empresa não se adequou as normas de convergência internacionais contidas na Lei 11.638/2007, principalmente no que diz respeito ao item 2.49 do CPC PME, que trata da Redução ao valor recuperável dos ativos, assim como o item 11.13 do CPC PME, que trata do Ajuste a Valor Presente. Ressalte-se que nem os imóveis e nem os demais itens do imobilizado, incluindo as máquinas e equipamentos foram testados para aferir sua recuperabilidade, embora registrados ao valor de aquisição e a depreciação esteja sendo feita por taxas lineares, sem levar em conta o tempo de vida útil remanescente dos bens, conforme **Nota Explicativa nº 11**, com possíveis impactos nos seus resultados.

### Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos financeiros advindos do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria de Material Bélico - IMBEL, em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Outros assuntos

Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis da Indústria de Material Bélico - IMBEL, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012, foram auditadas por outra empresa de auditoria independente, cujo relatório emitido em 18/03/2013 continha as mesmas ressalvas do presente exercício.

Ribeirão Preto (SP), 13 de março de 2014.

**AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**

CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555

**Tanagildo Aguiar Feres**

Contador - CRC-1-SP 067138/O-0

## **12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **12.3 OUTRAS INFORMAÇÕES**

A IMBEL é uma empresa estratégica de produtos de defesa, possuindo cinco unidades de produção que fabricam produtos de diferentes naturezas para o abastecimento das Forças Armadas, particularmente o Exército.

De um modo geral, as plantas que são antigas trazem diversas dificuldades quando em funcionamento, como: as questões ambientais, o consumo de energia, a aquisição de insumos e a própria segurança do trabalho. Ressalte-se que um fator especialmente prejudicial à gestão da IMBEL é a manutenção dos equipamentos. Na sua grande maioria, apresentam-se defasados tecnologicamente e já não se encontram no mercado empresas que façam a manutenção de forma regular, apenas aquelas que aceitam contratos muito específicos e particularizados.

Além da necessidade de modernização das plantas, o mercado de produtos de defesa é muito instável e as compras governamentais são influenciadas por uma série de variáveis não controladas, como o contingenciamento dos recursos orçamentários, por exemplo.

Com a perigosa associação dos vetores do envelhecimento das plantas e do restrito mercado de defesa e para tornar a IMBEL viável, o Estado Brasileiro promoveu o seu ingresso no Orçamento da União, o que de fato aconteceu em 2008.

O ingresso no orçamento da união permitiu à IMBEL entrar numa fase de estabilidade com a segurança do pagamento dos salários, do investimento para a modernização das plantas, e o desenvolvimento de novos produtos. Destaque-se que os recursos destinados ao investimento no parque industrial e ao desenvolvimento de novos produtos ainda estão aquém do necessário para o almejado aumento da produção com redução de custos.

Desse modo, o emprego dos recursos da União colocados à disposição da IMBEL ocorreu de acordo com os princípios listados no Art. 37 da Constituição Federal e de forma eficaz, sempre alinhado com os objetivos traçados em seu Planejamento Estratégico.

A IMBEL, com seus gestores perseguindo as metas traçadas em seus regulamentos, normas e diretrizes, obteve, no ano de 2013, seguindo a trajetória dos anos anteriores, os resultados desejados à minimização do custo para o Estado Brasileiro, sendo esse um objetivo permanente da administração.

No exercício de 2013 na execução orçamentária teve uma execução de 99% dos créditos autorizados. Os limites de pagamentos mensais foram suficientes para atender a demanda de liquidação e o lado negativo foi o valor de inscrição e reinscrição para o exercício financeiro de 2014.

Destaque-se a IMBEL, como empresa, teve um faturamento de 79 milhões com clientela diversificada, uma marca consolidada no mercado de defesa.

Os objetivos traçados no planejamento estratégicos, apesar dos baixos recursos de investimentos, estão alavancando a capacidade de produção.

Brasília, DF, 26 de maio de 2014.

**General de Divisão R/1 CELSO JOSÉ TIAGO**  
Diretor-Presidente da IMBEL